



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.174

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1281, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900013002644,

RESOLVE:

Retificar, mantidos seus demais termos, o número de ordem 13 do inciso I do Decreto de 05 de novembro de 2019, publicado na página 08 do Diário Oficial nº 23.172, de 06 do mesmo mês e ano (protocolo nº 154613), apenas quanto ao cargo em que se deu a nomeação de **RUBSON VARGAS MEIRELES**, CPF/ME nº 004.358.881-61, a fim de considerá-lo nomeado no de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 155109

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIOS ENCERRADOS, POR VENCIMENTO DA DATA DE VIGÊNCIA

PROCESSO 201700001000994
CONVÊNIO 2018-0703
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Goiás
DATA: 30/06/2019

PROCESSO 201700005007909
CONVÊNIO 2018-0672
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Carmo do Rio Verde
DATA: 30/06/2019

PROCESSO 201700005010049
CONVÊNIO 2018-0702
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Bonfinópolis
DATA: 04/07/2019

PROCESSO 201700042000842
CONVÊNIO 2018-0688
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Avelinópolis
DATA: 05/07/2019

PROCESSO 201800042001635
CONVÊNIO 2018-0693
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Anicuns
DATA: 30/06/2019

PROCESSO 201600042001593
CONVÊNIO 2017-0130
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Porteirão
DATA: 30/06/2019

PROCESSO 201700005011588
CONVÊNIO 2017-0217
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Palmeiras de Goiás
DATA: 26/10/2019

PROCESSO 201400005005214
CONVÊNIO 2017-0162
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Nova Veneza
DATA: 30/06/2019

PROCESSO 201500005003243
CONVÊNIO 2017-0113
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Nova Veneza
DATA: 31/03/2019

PROCESSO 201600042001284
CONVÊNIO 2017-0072
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Nova América
DATA: 30/06/2019

PROCESSO 201700027000280
CONVÊNIO 2017-0218
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Mara Rosa
DATA: 31/03/2019

PROCESSO 201600042001288
CONVÊNIO 2017-0073
CONDEDENTE Secretaria de Estado do Governo
CONVENENTE Município de Aruanã
DATA: 31/06/2019

PROCESSO 201700005008867
 CONVÊNIO 2018-0590
 CONDEDEnte Secretaria de Estado do Governo
 CONVENEnte Município de Morro Agudo
 DATA: 03/07/2019

PROCESSO 201800042001758
 CONVÊNIO 2018-0518
 CONDEDEnte Secretaria de Estado do Governo
 CONVENEnte Município de Goiás
 DATA: 30/06/2019

Goiânia, 01 de novembro de 2019.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
 Secretário de Estado do Governo

Protocolo 154857

Defensoria Pública

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação/GO. **Objeto:** Possibilitar a implantação do Projeto Defensoria nas Escolas, que visa levar aos alunos, professores e servidores das escolas públicas de ensino médio do Estado de Goiás informações sobre a Defensoria Pública, bem como sobre noções de cidadania, direitos e deveres, em especial das áreas de interesse dos jovens estudantes, mediante o esforço comum dos acordantes. **Fundamentação legal:** Lei nº 8.666/1993.

Vigência: Prazo de 2 (dois) anos, contado da assinatura. **Assinatura:** 12/09/2019. Pela Defensoria Pública do Estado de Goiás: Defensor Público-Geral do Estado, Domilson Rabelo da Silva Júnior. Pela Secretária de Estado da Educação, Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira e pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SEDUC, Oberdan Humberton Rodrigues Valle.

Protocolo 155108



DOE AMOR. DOE SANGUE.

abc
 AGÊNCIA BRASIL CENTRAL



Estado de Goiás
 Imprensa Oficial do Estado de
 Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
 CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
 Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
 Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
 Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
 Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
 Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Secretaria de Estado da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEAD

O ESTADO DE GOIÁS, por meio de sua Secretaria da Administração, torna público aos interessados que a sessão de sorteio para ordenamento dos credenciados, dos participantes do "Credenciamento nº 001/2019", que tem por objetivo o credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens imóveis rurais e/ou urbanos de propriedade do Estado de Goiás, será realizada no dia **18/11/2019, às 09:00 h**, na AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO nº 1.945, SALA 301 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74.115-030 - GOIÂNIA - GO.

Goiânia, 08 de novembro de 2019.

André Luiz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Alienação Onerosa
Portaria nº 144/2019-SEAD

Protocolo 154954

RESCISÃO UNILATERAL

Em observância a decisão exarada em 30/10/2019, nos autos judiciais nº 5482349.61.2019.8.09.0051-TJ/GO, que revogou a decisão liminar anteriormente concedida, **torno sem efeito a suspensão da RESCISÃO UNILATERAL**, promovida nos autos do Processo administrativo nº 201400005018456, publicada no Diário Oficial nº 23.126 do dia 30/08/2019, que versa acerca do Termo de Comodato nº 001/2015, firmado entre o Comodatário: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, CNPJ nº 02.476.034/0001-82 e o Comodante: Expressocard Administradora de Cartões Ltda, CNPJ nº 07.502.724/0001-82, para que o ato rescisório publicado no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.121, de 23/08/2019, produza seus efeitos legais.

Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 155124

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2019-SEAD

Processo: 201900005010662.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Computado (STFC) e Serviço 0800, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e suas Unidades Administrativas, em conformidade com os requisitos e condições do Termo de Referência.

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Fontes Orçamentárias: 2019.18.01.04.122.4001.4001.03 (100)

Data da abertura: 25/11/2019.

Horário: 08h30min (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira

Pregoeiro - Portaria nº 084/2019-SEAD

Protocolo 155032

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

METAGO em liquidação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009

CONTRATANTE: Metais de Goiás - METAGO em liquidação, CNPJ nº 01.535.210/0001-47. **CONTRATADA:** Polidata Serviços de Informática Ltda - EPP, CNPJ nº 00.090.354/0001-74. **OBJETO:** Altera as cláusulas do Contrato nº 009/2016: prazo de vigência para 24 (vinte e quatro) meses e valor global do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.526,56 (doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 1º/11/2019 à 31/10/2021. **PROCESSO:** 201600005006804.

Protocolo 154956

EMATER em liquidação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás, EMATER-GO em liquidação, CNPJ nº 02.208.155/0001-43. **CONTRATADA:** MBM Produtos de Escritório e Informática Eirele, CNPJ nº 26.923.102/0001-72. **OBJETO:** Altera as cláusulas do Contrato nº 06/2018: prazo de vigência para 48 (quarenta e oito) meses; valor global do contrato; e designar representante da CONTRATANTE. **VALOR TOTAL:** R\$16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 1º/10/2019 à 30/09/2023. **PROCESSO:** 201800005015371.

Protocolo 154982

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 635/2019 - SEDI

Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, designa seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, que promoveu acréscimos e alterações na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

Considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando o constante do Processo nº 201900005016040;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado, Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, a que se refere no art. 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e art. 4º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Breyner Jackson Rezende Monteiro, CPF nº 934.615.181-15, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, presidente;

II - João Batista Marques, CPF nº 315.689.041-34, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, membro;

III - Altair Lopes Gomes de Almeida, CPF nº 196.822.121-20, ocupante do cargo de Analista de Políticas de Assistência Social, membro;

IV - Celina Pereira de Jesus, CPF nº 320.917.881-04, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, suplente;

V - Cristina Caiado Fleury Peixoto Costa, CPF nº 796.002.121-04, ocupante do cargo de Gestor Público, suplente;

VI - Washington Teixeira Brito, CPF nº 716.706.961-20, Gestor de Tecnologia da Informação, suplente.

Art. 3º - **COMPETE** a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho o disposto no art. 26 do Decreto nº 8.940, de 17 de

abril de 2017:

I - elaborar anualmente e manter atualizado o plano de ação para aplicação da avaliação especial de desempenho;

II - iniciar o procedimento de avaliação especial de desempenho;

III - opinar nos processos de cessão de servidores durante a fase de estágio probatório, após verificar a correlação entre as atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado e aquelas a serem exercidas no órgão ou na entidade cessionária;

IV - analisar a correlação entre as atividades a serem executadas pelo servidor cedido quando houver designação para o exercício de cargo de provimento em comissão, relativamente às atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado, decidindo sobre a suspensão ou não do estágio probatório;

V - promover treinamento sistemático dos servidores em estágio probatório e das suas chefias para a correta compreensão dos conceitos, da metodologia e dos instrumentos da avaliação especial de desempenho;

VI - divulgar, aos servidores em estágio probatório e às respectivas chefias, o Regulamento e o Manual de Avaliação Especial de Desempenho, com as regras e instruções referentes ao estágio probatório;

VII - analisar os registros feitos pela chefia e pelo servidor em estágio probatório, por meio do preenchimento de formulários on-line ou por meio físico, se for necessário, utilizando-os como subsídio para formar sua convicção;

VIII - avaliar o servidor em estágio probatório com objetividade, por meio dos instrumentos previstos nos incisos I e II do art. 15 deste Decreto, admitida a hipótese prevista no § 4º do art. 16, limitando-se a observação e análise do seu desempenho, a fim de eliminar a influência de efeitos emocionais, parcialidade e subjetivismos;

Art. 4º - Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

Adriano da Rocha Lima
Secretário de Estado

Protocolo 154947

Portaria 643/2019 - SEDI

Institui a Comissão de Recursos - CAREC, designa seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, que promoveu acréscimos e alterações na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

Considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando o constante do Processo nº 201900005016040;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado, Comissão de Recursos, a que se refere no artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 6º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º - **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Adriana da Costa Ataídes, CPF nº 862.972.361-00, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, presidente;

II - Luís Fernando Silveira Dantas, CPF nº 720.780.901-82, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, membro;

III - Elcileni de Melo Borges, CPF nº 532.521.101-30, ocupante do cargo de Gestor Público, membro;

IV - Cleir de Jesus Alves, CPF nº 908.072.271-53, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, suplente;

V - Fátima Aparecida dos Santos, CPF nº 137.213.991-53, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, suplente;

VI - Fabiano Ribeiro Bueno, CPF nº 000.142.591-92, Gestor de Tecnologia da Informação, suplente.

Art. 3º - **COMPETE** a Comissão de Recursos o disposto no artigo 27 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017:

I - julgar, de maneira objetiva e imparcial, o recurso interposto contra o resultado da avaliação especial de desempenho, nos prazos estabelecidos pelo art. 34 deste Decreto;

II - requerer de qualquer unidade administrativa, quando necessário, documentos e informações dos servidores que interpuserem recurso para elucidar fatos e questões suscitadas pelo recorrente e fundamentar a decisão da Comissão;

III - comunicar o resultado do julgamento do recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e determinar a alteração da nota, caso esta tenha sido a decisão do órgão recursal, em 2 (dois) dias úteis;

IV - notificar o servidor, por escrito ou eletronicamente, desde que comprovado o recebimento, a respeito da decisão do recurso interposto, no prazo fixado pelo art. 34 deste Decreto;

V - realizar outras atividades necessárias à implementação da avaliação especial de desempenho, no âmbito de sua competência.

§ 1º O julgamento do recurso será registrado em ata.

§ 2º Os membros das Comissões de Recursos que agirem com dolo ou culpa responderão solidariamente por todos os atos deliberativos e decisórios por eles praticados, exceto os que divergirem.

§ 3º As demais decisões da Comissão serão registradas em ata.

§ 4º Os recursos serão distribuídos paritariamente entre os membros da Comissão para relatoria e serão submetidos à apreciação dos demais, que poderão acompanhar ou discordar do relator com a devida fundamentação de sua divergência em ata.

§ 5º A decisão do recurso será tomada pela maioria dos membros da Comissão.

§ 6º A critério do relator do recurso, poderão ser realizadas diligências para a instrução do julgamento.

Art. 4º - Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

Adriano da Rocha Lima
Secretário de Estado

Protocolo 154948

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Contrato nº 066/2016-PR-NEJUR

Termo Aditivo nº 03/2019-ADSET/SEEL. Prorrogação de prazo do Contrato nº 066/2016-PR-NEJUR, celebrado em 01/11/2016, referente a prestação dos serviços de limpeza, jardinagem, manutenção predial e portaria, com fornecimento de materiais de limpeza, higiene e equipamentos para o Autódromo Internacional Ayrton Senna - lote 02. Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 066/2016-PR-NEJUR, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: 574.448,16 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO 2019.26.50.26.782.1068.2356.03. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.57. FONTE: 100, tendo sido empenhado a importância de R\$ 95.741,36 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho 9, de 31/10/2019, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. Processo SEI nº 201600036000869.

Protocolo 154894

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2019
PROCESSO Nº 201917576003813

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 37/2019 - SEEL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Global**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **22/11/2019**, através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização/scanerização (outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, software de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por um período de 12 meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 201917576003813, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 9.615/1998, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e demais normas regulamentos aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.esporte.go.gov.br/>.

Protocolo 155019

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

Portaria nº 0684/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 22.963 - Suplemento, usando da competência que lhe confere o disposto no art. 12, Parágrafo único do Decreto do Estado de Goiás nº 9.418 de 22 de março de 2019, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2019. Processo n. 201900016024391. Considerando a publicação da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, dentre outras alterações instituiu o Gabinete do Subsecretário no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Subsecretário desta Pasta, Sr. GERALDO ANDRÉ SCARPELLINI VIEIRA, titular do CPF n. 782.740.101-59, nomeado pelo Decreto de 27 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 23.147, as atribuições para, na forma da lei, praticar as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

I - Atos de execução orçamentária e financeira, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas, celebração de contratos e convênios, requisição de despesas, atos administrativos da competência do Secretário;

II - Procedimentos inerentes aos recursos humanos, exceto as competências delegadas ao Titular da Superintendência de Gestão Integrada e ao Titular da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determino o envio destes autos ao Gabinete do Subsecretário e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e atos subsequentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 154970

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 051/19 Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 201900016021748. Solicitante: SPTC. Data: 25/11/19. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Serviço de proteção radiológica para o IML/SPTC. Tipo: Menor preço (item). Recurso: 100/Tesouro. Valor total estimado: R\$ 21.146,97 (vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 154950

EXTRATO DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/19

Processo: 201900016023298. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Papelaria Tributária Ltda, CNPJ 00.905.760/0003-00. Objeto: Aquisição de lacres de segurança para a SPTC, na forma emergencial. Recurso: 100/Tesouro. Total: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). Fundamentação: Inciso IV, art. 24 do diploma legal em apreço c/c a Lei Estadual nº 17.928/2012. Ratificação: 07/11/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 154981

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Resolução n.º 01, de 24 de setembro de 2019 - **CONSIDERANDO** o Art. 29, do Decreto n.º 9.218, de 04 de maio de 2018, bem como o Art. 33, da Resolução n.º 01/2018 do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Combate à Lavagem de Capitais e às Organizações Criminosas - FESACOC da Polícia Civil do Estado de Goiás, que prevê que o Presidente do Conselho Diretor poderá baixar normas complementares necessárias ao bom desempenho do fundo, inclusive as destinadas a suprir os casos omissos no regulamento, **CONSIDERANDO** a aprovação da Norma Complementar n.º 01/2019 por unanimidade do Conselho Diretor do Fundo Especial de Combate à Lavagem de Capitais e às Organizações Criminosas - FESACOC, criado pela Lei n.º 19.828 de 18 de setembro de 2017, conforme Ata de Assembleia Geral n.º 004/2019 realizada no dia 31 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Fica aprovada a Norma Complementar n.º 01/2019, do Conselho Diretor do Fundo Especial de Combate à Lavagem de Capitais e às Organizações Criminosas - FESACOC, constante do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º. A Seção de Mapeamento de Recursos para o FESACOC e a Seção de Planejamento e Ações do FESACOC, criadas pela Norma Complementar n.º 01/2019, serão chefiadas por servidores públicos designados por Portaria. Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **ANEXO ÚNICO NORMA COMPLEMENTAR n.º 01/2019 O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - FESACOC DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS.** no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei n.º 19.828, de 20 de setembro de 2017, e o Decreto n.º 9.218, de 04 de maio de 2018, CONSIDERANDO o Art. 29, do Decreto n.º 9.218, de 04 de maio de 2018, bem como o Art. 33, da Resolução n.º 01/2018 do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Combate à Lavagem de Capitais e às Organizações Criminosas - FESACOC da Polícia Civil do Estado de Goiás, que prevê que o Presidente do Conselho Diretor poderá baixar normas complementares necessárias ao bom desempenho do fundo, inclusive as destinadas a suprir os



casos omissos no regulamento, **RESOLVE:** Art. 1º. Ficam criadas, no âmbito da Divisão do FESACOC, a Seção de Mapeamento de Recursos para o FESACOC e a Seção de Planejamento de Ações do FESACOC. Art. 2º. Compete à Seção de Mapeamento de Recursos para o FESACOC: I - realizar o mapeamento de recursos que poderão ser destinados ao FESACOC, decorrentes de inquéritos policiais encaminhados ao Poder Judiciário, aos quais aplicável a Lei nº 19.828, de 20 de setembro de 2017, promovendo o acompanhamento, em tempo real, da previsão de valores a serem creditados ao FESACOC, em função da alienação de bens apreendidos; II - acompanhar o resultado das ações penais originárias dos inquéritos policiais, a fim de reivindicar o crédito na conta do FESACOC da receita proveniente da alienação dos bens apreendidos; III - monitorar em face da Secretaria de Estado da Economia, as receitas provenientes das taxas de prestação de serviços pela Polícia Civil do Estado de Goiás; IV - auxiliar as unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás na criação e na emissão do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, a ser utilizado no recolhimento das taxas de prestação do serviço; V - auxiliar as Seções de Convênios e Contratos da Gerência de Gestão e Finanças na celebração dos ajustes realizados pelo FESACOC. Art. 3º. Compete à Seção de Planejamento de Ações do FESACOC: I - auxiliar o Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO na elaboração do Plano de Aplicação Anual dos recursos de todos os subprogramas do Fundo, constantes da Resolução nº 01/2018, bem como orientar os Delegados de Polícia responsáveis pelos subprogramas; II - acompanhar a movimentação das contas do FESACOC e o valor orçamentário disponível para o exercício do ano, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA; III - implantar estudo de captação de recursos para o FESACOC. Art. 4º Esta Norma Complementar entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GDGPC, em Goiânia, aos 24/09/2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 154967

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Processo SEI/GO nº: 201900011031142
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS EIRELI.
CNPJ da Contratada: 18.994.912/0001-91.
Objeto: Curso de Licitações Internacionais - Incluindo Projetos com BID e BIRD - Atualizado com a Convenção da Apostila de Haia.
Recurso: FUNEBOM/ CBMGO.
Qtd.: 02 (duas) inscrições.
Valor Total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Ratificação: 07 de novembro de 2019.
Fundamentação: Inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Dewilson Adelino Mateus
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 155112

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2016

Processo: 201500037001791. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ: 01.616.929/0001-02. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do objeto contratado, alteração de uma das Unidades Prisionais e Inclusão da Cláusula Compromissória; Valor total: R\$ 2.679.714,59 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e catorze reais e cinquenta e nove centavos); Data/Outorga: 05/11/2019.
WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - CEL PM
Diretor Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 154972

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/2018

Processo: 201816448001993. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: VOAR TURISMO EIRELI, CNPJ: 26.585.506/0001-01. Objeto: prorrogação da vigência contratual (06/10/2019 a 05/10/2020) e Inclusão da Cláusula Compromissória; Valor total: R\$ 232.602,65 (Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); Data/Outorga: 06/11/2019.

WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - CEL PM

Diretor Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 155122

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA N° 749/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

O disposto na Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

O disposto na Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

O disposto na Portaria MS/GM nº 2488, de 21 de outubro de 2011, Art. 1º, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e dá outras providências;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 145/2015-GAB/SES e Instrução Normativa nº 018/2018-GAB-SEST-SUS/SES;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o projeto foi aprovado na CIB, conforme resolução nº 268 de 05 de dezembro de 2018;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que trata da responsabilidade fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais com vínculo a esta pasta, que atuarão no Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - 2ª edição, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor conforme abaixo discriminados:

I - Sylvania de Vasconcelos Milhomem, (Mestre), CPF: 431.951.301-06, parcela fixa por mês de execução do projeto, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), referente à coordenação técnica pedagógica do curso, pelo período de até 06 meses.

II - Patricia Camelo de Castro, (Especialista), CPF: 486.274.371-49, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula, referente à carga horária total de até 9 h/a.

III - Paula Círcia Faquim Rodrigues, (Doutora), CPF: 972.900.681-49, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula, referente à carga horária total de até 10 h/a.

IV - Sirlene Gomes de Oliveira Borges, (Especialista), CPF: 303.155.141-91, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora aula, referente à carga horária total de até 70 h/a.

V - Eliane Rodrigues da Cruz, (Especialista), CPF: 785.351.821-87, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula, referente à carga horária total de até 90 h/a.

VI - Maria Janaína Cavalcante Nunes, (Mestre), CPF: 965.586.951-20, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula, referente à carga horária total de até 70h/a.

VII - IX - Valquíria Vicente da Cunha Barbosa, (Mestre), CPF: 004.748.411-03, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula, referente à carga horária total de até 70 h/a.

VIII - Dayse Edwiges Carvalho Castilho, (Mestre), CPF: 014.640.991-46, o de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula, referente à carga horária total de até 90 h/a.

IX - Thiago dos Santos Souza, (Especialista), CPF:

728.494.521-49, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula, referente à carga horária total de até 70 h/a.

X - Andréa Cristina de Carvalho, (Especialista), CPF: 515.543.301-06, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula, referente à carga horária total de até 70 h/a.

XI - Gabriela Camargo Tobias, (Mestre), CPF: 022.724.881-37, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula, referente à carga horária total de até 70 h/a.

§ 1º Sobre estes valores incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 2º Caso algum servidor constante nesta Portaria seja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 2º Atribuir aos profissionais sem vínculo a esta pasta, que atuarão no Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - 2ª edição, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor conforme abaixo discriminados:

I - Gabriela Lima Gonçalves, (Mestre), CPF: 010.443.651-45, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula, referente à carga horária total de até 6 h/a.

II - Nazarete Elias da Silva Nascimento, (Doutora), CPF: 348.479.791-68, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula, referente à carga horária total de até 70 h/a.

Art. 3º Fica designada à Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar mensalmente planilha de horas-aula trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até o dia 15 de cada mês, durante a execução do curso;

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor;

III - Verificação das hipóteses previstas no Art. 222 da Lei Estadual nº 10.460/1998, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos.

Art. 4º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros referentes aos rendimentos auferidos dos RECURSOS FEDERAIS - Fonte (223) do BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Parágrafo Único: O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155099

PORTARIA N º 750/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso V do Art. 1º da Portaria nº 726/2019 - SES, datada de 17 de outubro de 2019 na forma abaixo discriminada:

Onde se lê:

V - Valdir Geraldo de Paula Albernaz (Mestre), portador de CPF n. 067.604.301-15, o valor por hora/aula de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente a carga horária de 3hs.

Leia-se:

V - Valdir Geraldo de Paula Albernaz (Especialista), portador de CPF n. 067.604.301-15, o valor por hora/aula de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente a carga horária de 3hs.

Art. 2º Esclarecer que os profissionais relacionados no artigo 1º da Portaria nº 726/2019 - SES, datada de 17 de outubro de 2019, são com vínculo a esta Pasta, com exceção dos 02 (dois)

profissionais abaixo relacionados:

I - Valdir Geraldo de Paula Albernaz (Especialista), portador de CPF n. 067.604.301-15, o valor por hora/aula de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente a carga horária de 3hs.

II - Nazarete Elias da Silva (Doutora), portadora de CPF n. 348.479.791-68, o valor por hora/aula de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a carga horária de até 34 hs

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155101

PORTARIA N º 751/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria ministerial GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 145/2015-GAB/SES e Instrução Normativa nº 018/2018-GAB-SEST-SUS/SES;

A Resolução CIB Nº 043/2016, que aprovou a realização do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais com vínculo a esta Pasta que atuarão no Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Cristina de Melo Cardoso Almeida (Mestre), CPF nº 349.090.281-53, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula, referente à carga horária de até 10 horas/aula.

II - Hildeth Pereira de Oliveira Sousa (Especialista), CPF nº 355.024.101-10, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula, referente à carga horária de até 40 horas/aula.

III - Paula Cíclia Faquim Rodrigues (Doutora), CPF nº 972.900.681-49, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula, referente à carga horária de até 30 horas/aula.

IV - Polyana Maria Pimenta Mandacarú (Doutora), CPF nº 061.144.706-13, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula, referente à carga horária de até 100 horas/aula.

V - Rafaela Julia Batista Veronezi (Doutora), CPF nº 036.155.846-51, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula, referente à carga horária de até 100 horas/aula.

VI - Wisley Donizetti Velasco (Mestre), CPF nº 719.129.081-15, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula, referente à carga horária de até 20 horas/aula.

§ 1º Sobre estes valores incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 2º Caso algum servidor constante nesta Portaria seja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido



substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 2º Atribuir aos profissionais sem vínculo a esta Pasta que atuarão no Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Kássia Mabiane Silva Cintra (Mestre), CPF nº 797.327.201-15, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora/aula, referente à carga horária de até 30 horas/aula.

Art. 3º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar mensalmente planilha de horas-aula trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso;

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor;

III - Verificação das hipóteses previstas no Art. nº 222 da Lei Estadual nº 10.460/1998, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos.

Art. 4º Será determinado aos setores competentes a adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se para o custeio do Curso os recursos orçamentários e financeiros do Programa de Educação Permanente Fonte 23 - FUNGESP/SES.

Parágrafo Único: O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 155104

Ofício nº 13211/2019 SEI - SES

Goiânia, 30 de outubro de 2019.

A(o) Senhor(a)

Representante Legal

RENAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, 2º andar, sala A-24, Qd. B-22, Lote 4-E, Ed. New Business Style, Jardim Goiás
74.810-100 Goiânia - Goiás

Assunto: Decisão de Processo Administrativo Comum.

Senhor(a) Representante Legal,

Servimo-nos do presente para comunicar a Vossa Senhoria sobre a decisão proferida por meio do Despacho nº 2386/2019 - SGPF-03079, que determina a aplicação da multa indicada no Relatório Final nº 16 / 2019 CPAC - 05394, da Comissão de Processo Administrativo Comum.

Informamos, em razão disso e em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, que fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da presente publicação, para interposição de recurso administrativo. Caso, não haja interesse em recorrer, disponibilizamos o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, no valor da multa, para pagamento.

Destacamos, ainda, a possibilidade de apresentação de proposta de compensação amigável, com a indicação das notas fiscais cujos créditos serão compensados, sob pena de a multa ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Ressaltamos, por fim, que a ausência de regularização da referida pendência implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei estadual nº 19.754/2017.

No mais, os documentos citados neste ofício estão à disposição dessa empresa para conferência e análise, na Superintendência de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Saúde, Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP 74.860-270, Telefone: (62) 3201-3865, e acessíveis, também, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (www.sei.go.gov.br), Processo nº 201200010015722.

Mauro Theobald
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 154962

Resultado de Julgamento - Pregão n.º 189/2019

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou DESERTA a licitação realizada do Pregão Eletrônico n.º 189/2019. Processo n.º **201900010031564**.

Goiânia/GO, 07 de novembro de 2019.

Lucas Araújo Garcês- Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 155016

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS

DATA: 05/11/2019

SECRETARIA DA FAZENDA

HORA: 18:58:05

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

PAG.: 1

SETOR DE PREPARO PROCESSUAL

IMPUGNACAO A SEGUNDA INSTANCIA

EDITAL DE INTIMACAO

NRO:0000108/2019

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,

fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo

identificado(s), o(s) qual(is) dever(ao) comparecer pessoalmente

ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE

PREPARO

PROCESSUAL, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS

contados a

partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-

coes abaixo relacionados;

-- OU em caso de discordancia, apresentar IMPUGNACAO a Se-

gunda Instancia

Debitos atualizados na data do pagamento

O nao atendimento a esta intimacao, no PRAZO E LOCAL

indicado implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e

remessa

do processo para inscricao do debito na DIVIDA ATIVA, conforme

disposto nos Arts 28 inciso II e 25 da Lei 16.469/2009.

Para pagamento ou parcelamento a multa sera reduzida nos

termos do artigo 171 da lei 11651/1991

ENDERECO DO REMETENTE - SEPRE

RUA 201 NR. 430, ESQ 11- AVE(CAT) VILA NOVA

FONE (40)1272-43 GOIANIA - GO, CEP: 74643050

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70535455127

NOME.....: ALLANY ALMEIDA ROCHA

ENDERECO.: RUA RB 27 A SN CASA RESIDENCIAL RECANTO

DO BOSQUE

GOIANIA GO 74474342

PROCESSO NRO: 4011900934678 4011900966286

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 88125173153

NOME.....: ANTONIO PEREIRA DO LAGO

ENDERECO.: AVE MAUA SN BAR SANTO ANTONIO SETOR SAO

FRANCISCO

PORANGATU GO 76550000

PROCESSO NRO: 4011901206005

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 95335242191

NOME.....: APARECIDA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA

ENDERECO.: RUA 14 D Q141 L22 GARAVELO

APARECIDA DE GOIANIA GO 74900000

PROCESSO NRO: 4011901781441

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4395202152
NOME.....: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES
ENDERECO.: RUA AUGUSTO RIOS QD 05 LT 07 CESARIO DA
MATA
JARAGUA GO 76330000
PROCESSO NRO: 4011901223864
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 54913675168
NOME.....: CLAUDSON ALVES DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA CP15 S/N LOTEAMENTO CELINA PARK
GOIANIA GO 74373170
PROCESSO NRO: 4011901350700
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 64964850110
NOME.....: FERNANDO PEREIRA DE CASTRO
ENDERECO.: AVE CACULE JARDIM PETROPOLIS
JUSSARA GO 76270000
PROCESSO NRO: 4011900900340
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 18945722000184
NOME.....: FORQUILHA PNEUS LTDA
ENDERECO.: RUA 100, LOTES 19/21, PREDIO 02-A SN LOTES
19/21, PRED
TAGUATINGA DF 71976370
PROCESSO NRO: 4011901452030 4011901452383
4011901452464
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 96834870172
NOME.....: HELIO SOUSA PARREIRA JUNIOR
ENDERECO.: RUA DAS PEROBAS 1 CASA 2 JARDIM ANA EDITH
JARAGUA GO 76330000
PROCESSO NRO: 4011501449660
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1311347100
NOME.....: HUMBERTO HALLEY SANTANA GOULART
ENDERECO.: RUA 18 SN LOTEAMENTO VALE DO SOL
EDEIA GO 75940000
PROCESSO NRO: 4011901770830
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 97509264120
NOME.....: JAKSON RABELO DE ALMEIDA
ENDERECO.: RUA DIVINO PAI ETERNO SN VILA PERPETUO
SOCORRO
TRINDADE GO 75380000
PROCESSO NRO: 4011901029979
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70253525195
NOME.....: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
ENDERECO.: FAZ FAZENDA JATAIZINHO NC ZONA RURAL
MINEIROS GO 75830150
PROCESSO NRO: 4011900711105
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 49204424168
NOME.....: MARCELO PEREIRA DE MELO
ENDERECO.: RUA MB. 01 MANSOES DO BOSQUE
JUSSARA GO 76270000
PROCESSO NRO: 4011901232421
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 60283807172
NOME.....: MARCIA JANETE WENDLING SANCANDI
ENDERECO.: RUA RUA 27 CENTRO
SAO GABRIEL DE GOIAS GO 73758000
PROCESSO NRO: 4011901788535
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 15988597149
NOME.....: MARLY MOISES
ENDERECO.: RUA FORMOSA 144 VILA MARIA
GOIANIA GO 0 0
PROCESSO NRO: 4011901267055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 61224022149
NOME.....: RODRIGO ANTONIO MIRANDA
ENDERECO.: RUA 4 SN SETOR CENTRAL
PORANGATU GO 76550000

PROCESSO NRO: 4011901360691
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 296771147
NOME.....: SILVIO SILVA RIBEIRO
ENDERECO.: AVE PERNAMBUCO 899 CS 2 QD 1 LT 49 SETOR
SAO JOSE
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA GO 76590000
PROCESSO NRO: 4011901516454
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 100461298 CPF/CGC.: 2905933000153
NOME.....: FRANCISCO NOGUEIRA DE FREITAS FNF ME
ENDERECO.: RUA 1086 77 QD 85 LT 14 VILA REDENCAO
062032827665 GOIANIA GO 74850125
PROCESSO NRO: 4011900591100
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 100910181 CPF/CGC.: 2482511000112
NOME.....: ABS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA EPP
ENDERECO.: RUA BOA VISTA 537 SETOR CENTRAL
064036981110 NOVA AURORA GO 75750000
PROCESSO NRO: 4011901250080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101125097 CPF/CGC.: 33845000183
NOME.....: ANTONIO RUBIO MAFFEI & CIA LTDA
ENDERECO.: ROD BR 050 S N BR 050 KM 155 ZONA RURAL
064034615979 IPAMERI GO 75780000
PROCESSO NRO: 4011901250594
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101804610 CPF/CGC.: 25001868000137
NOME.....: GISLAINE NAVES
ENDERECO.: AVE PRESIDENTE VARGAS 1028A SETOR
CENTRAL
000034952186 GOIATUBA GO 75600000
PROCESSO NRO: 4011901854422
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102337365 CPF/CGC.: 37390002000144
NOME.....: SUPERMERCADO MASTRO'S LTDA
ENDERECO.: AVE BRASILIA 188 ESQUINA COM AV. G JARDIM
ARCO VERDE
064035641799 ANICUNS GO 76170000
PROCESSO NRO: 4011900302108
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102537801 CPF/CGC.: 37655974000113
NOME.....: CLAUDIA FERREIRA - A PAULISTA
ENDERECO.: AVE ORCALINO SANTOS 219 SL.01 SHOPING
CTC SETOR CENTRO
064034531157 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011901867753
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102893063 CPF/CGC.: 1640659000175
NOME.....: EDUARDO BIZIACK VIGGIANO
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL 303 QD 07 LT 17 CONJUNTO
RIVIERA
000032843778 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901476215
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102945250 CPF/CGC.: 1805429000119
NOME.....: BOSTON TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA OLAVO BILAC S/N QD 26 LT 06 CASA
RESIDENCIAL JARDIM
000000000000 SENADOR CANEDO GO 75250170
PROCESSO NRO: 4011901477106
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102999430 CPF/CGC.: 2304309000109
NOME.....: ENIS VIEIRA DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA DUQUE DE CAXIAS 308 SETOR CENTRAL
064034081195 JOVIANIA GO 75610000
PROCESSO NRO: 4011901850435
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103048111 CPF/CGC.: 1786678000295
NOME.....: D R ALVES A MINEIRA
ENDERECO.: AVE JAMEL CECILIO 1999 QD B LT 3 SL 1
LOTEAMENTO AREIAO
062032290055 GOIANIA GO 74820050



PROCESSO NRO: 4011901512971
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103088326 CPF/CGC.: 2832389000167
NOME.....: HELISMAR JOSE ALVES E CIA LTDA
ENDERECO.: AVE VICENTE FERREIRA S/N QD 13 LT 01 SETOR CENTRO
062039248080 VICENTINOPOLIS GO 75555000
PROCESSO NRO: 4011901619776
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103304207 CPF/CGC.: 3744484000171
NOME.....: AUTO POSTO RIO DOURADOS LTDA
ENDERECO.: ROD GO 040 S/N QD 05 LTS 1 A 03 MADRE GERMANA II
000032845445 APARECIDA DE GOIANIA GO 74900001
PROCESSO NRO: 4011901248778
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103420827 CPF/CGC.: 4571262000167
NOME.....: LIDER MAQUINAS DE COSTURA LTDA
ENDERECO.: RUA 7 DE SETEMBRO 377 QD 6 LT 8 SETOR CENTRAL
000000000000 TAQUARAL DE GOIAS GO 76640000
PROCESSO NRO: 4011901093120
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103541420 CPF/CGC.: 5253247000133
NOME.....: CORREA E DAL SANTO LTDA_ME
ENDERECO.: AVE ORICANGA DE ABREU S/N QD 36 LT 12 SETOR GUARANI
062034813357 POSSE GO 73900000
PROCESSO NRO: 4011603189757
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103560882 CPF/CGC.: 5129183000163
NOME.....: TRANSLIVIO TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 775 SETOR NOSSA SENHORA DA SAUDE
000000000000 ITUMBIARA GO 75520190
PROCESSO NRO: 4011600541530 4011600541883
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103688854 CPF/CGC.: 6053577000148
NOME.....: BASICO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
ENDERECO.: AVE C 17 158 QD 157 LT 09 SETOR SUDOESTE
062032919708 GOIANIA GO 74303280
PROCESSO NRO: 4011901335743
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103694889 CPF/CGC.: 5969984000137
NOME.....: ISOTEX FABRICACAO INDUSTRIAL EIRELI
ENDERECO.: RUA WENCESLAU BRAZ S/N QD 09 LT 11-E C/ JARDIM TRANSBRA
062030928430 APARECIDA DE GOIANIA GO 74919362
PROCESSO NRO: 4011303542303
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103770267 CPF/CGC.: 6894453000195
NOME.....: REGINA CHURRASCARIA & PIZZARIA POSSE LTDA - ME
ENDERECO.: RUA DR ANTONIO MARCOS GOUVEIA S/N QD-28 LT-18 SETOR CE
062034811543 POSSE GO 73900000
PROCESSO NRO: 4011901632608
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103796240 CPF/CGC.: 6993421000147
NOME.....: MARILENE FRANCISCA DE LIMA SOUZA
ENDERECO.: RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS S/N QD 02 LT 08 CENTRO
062034261267 SAO DOMINGOS GO 73860000
PROCESSO NRO: 4011901944928
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103817409 CPF/CGC.: 6947008000146
NOME.....: FLAVIO RIBEIRO DA SILVA - O GOIATUBA-ME
ENDERECO.: RUA C 43 QD 15 LT 05 PARQUE DAS PRIMAVERAS
000000000000 GOIATUBA GO 75600000
PROCESSO NRO: 4011901850788
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103822453 CPF/CGC.: 7006011000128
NOME.....: PINHEIRO & GONZAGA LTDA ME

ENDERECO.: AVE ORCALINO SANTOS 684 CENTRO
064034531118 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902158560
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103930639 CPF/CGC.: 7433537000194
NOME.....: SANTANA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
ENDERECO.: AVE BISPO DE MAURA S/N QD 27 TERRENO A ALMERINDONOPOLIS
0000000000000000 CACHOEIRA DOURADA GO 75560000
PROCESSO NRO: 4011901282526
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103941797 CPF/CGC.: 7643648000125
NOME.....: ACUSTICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO.: RUA 3 1022 QD C8 LT 93/99 SA SETOR OESTE
062032961100 GOIANIA GO 74115050
PROCESSO NRO: 4011901092905
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103979166 CPF/CGC.: 7857306000108
NOME.....: COSTA E REZENDE RESTAURANTE LTDA
ENDERECO.: RUA 137 182 QD52 LT18 SETOR MARISTA
062032416166 GOIANIA GO 74170120
PROCESSO NRO: 4011901341395
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103994190 CPF/CGC.: 7951594000165
NOME.....: ROSENEIDE MATIAS SOARES DA SILVA
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA C/ RUA 04 4722 Q52 LTAREA BT166 SETOR CE
000035753086 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901008971
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104039507 CPF/CGC.: 5668000000188
NOME.....: TRANSPORTADORA CIDADE DOS PIRINEUS LTDA
ENDERECO.: AVE COMERCIAL S/N QD 23 LT 01 LOJA SETOR CIDADE DOS PIR
062033391272 COCALZINHO DE GOIAS GO 72975000
PROCESSO NRO: 4011901506068
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104080329 CPF/CGC.: 7492214000171
NOME.....: PONTO DO FRANGO ASSADOS E FRIOS EIRELI
ENDERECO.: AVE C 210 QD 01 LT 19 RESIDENCIAL RECREIO PANORAMA
062035911782 GOIANIA GO 74583295
PROCESSO NRO: 4011900761471
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104216263 CPF/CGC.: 9228175000125
NOME.....: JOSE LUIZ BARBOSA ROCHA
ENDERECO.: AVE BENTO DE GODOY NETO S/N QD 48 LT 1-A SALA PARQUE RE
064034552884 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902009211
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104241527 CPF/CGC.: 8860609000142
NOME.....: NILBERTO ABRANTES DE LIMA
ENDERECO.: LOC QUADRA 04, LOTE 02, LOJA 01 SETOR DE CHACARAS IPIRA
003627226400 VALPARAISO DE GOIAS GO 72870001
PROCESSO NRO: 4011901100436 4011901101327
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104252502 CPF/CGC.: 9411002000148
NOME.....: AGRONORTE PORANGATU IND. & COM. LTDA - ME
ENDERECO.: RUA 15 06 QD 04 LT 11 SETOR AEROPORTO
0000000000000000 PORANGATU GO 75550000
PROCESSO NRO: 4011900727966
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104283688 CPF/CGC.: 9543439000135
NOME.....: ROSARIA RODRIGUES DA SILVA
ENDERECO.: RUA 103 S/N QD 16 LT 07 SETOR BOA VISTA
0000000000000000 GOIANIRA GO 75370000
PROCESSO NRO: 4011900802178
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104341440 CPF/CGC.: 10293541000109
NOME.....: AMOR NA PELE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
ENDERECO.: RUA B S/N QD 16 LT 12 NOVA VILA

000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902158721
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104448342 CPF/CGC.: 10726838000110
NOME.....: CAIRO COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA
ENDERECO.: AVE TIMBIRAS 486 QD 33 LT 01 SETOR
PROGRESSO
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011901600404
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104456310 CPF/CGC.: 10750614000144
NOME.....: DODYS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO.: RUA ILIDIO LOPES DE MORAES 18 QD 17 LT 01
SETOR CENTRO
062039413556 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902068650
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104460768 CPF/CGC.: 10678899000150
NOME.....: DOMINGOS PAIVA DE JESUS
ENDERECO.: RUA HIGINO ALVES RODRIGUES 00 QD 17 LT 12
SETOR CORA CO
000000000000 GOIANIRA GO 75370000
PROCESSO NRO: 4011900804707
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104466359 CPF/CGC.: 10716743000116
NOME.....: CRISTINA E GODOY COMERCIO DE PISOS LTDA
ENDERECO.: RUA P SN QD 05 LT 01 CASA NOVA VILA
064034553990 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902174093 4011902182274
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104505982 CPF/CGC.: 10961489000111
NOME.....: CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA ANTONIO OLIVEIRA GOMES 568 QD 40 LT 7
VILA CUSTODIO
064034953796 JOVIANIA GO 75610000
PROCESSO NRO: 4011902101614
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104565799 CPF/CGC.: 11252999000182
NOME.....: E. M. A. DE OLIVEIRA ALVES
ENDERECO.: RUA P SN. QD 08 LT 03 NOVA VILA
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902151123 4011902158802
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104569050 CPF/CGC.: 11282236000184
NOME.....: AMARAL & SANTOS LTDA
ENDERECO.: AVE CRISTOVAO COLOMBO 1278 QD 134 LT 03
JARDIM NOVO MUN
000000000000 GOIANIA GO 74705130
PROCESSO NRO: 4011901552760
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104569999 CPF/CGC.: 10813493000132
NOME.....: FOCUS TEXTIL LTDA - ME
ENDERECO.: RUA IPAMERI 570 QD 81 LT 01 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74525030
PROCESSO NRO: 4011901522187
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104579994 CPF/CGC.: 11329363000191
NOME.....: LPK INDUSTRIA DE MODA LTDA
ENDERECO.: RUA REBOUCAS S/N QD 23 LT 21 JARDIM NOVA
ERA
000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74916120
PROCESSO NRO: 4011901923505
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104581034 CPF/CGC.: 11339721000147
NOME.....: DOUGLAS ARAUJO SANTOS - ME
ENDERECO.: AVE CENTRAL SN QD 11 LT 24A CONJUNTO
UIRAPURU
062035324669 SENADOR CANEDO GO 75261232
PROCESSO NRO: 4011901635380
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104581476 CPF/CGC.: 11342681000192
NOME.....: MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA - ME
ENDERECO.: RUA SANTA HELENA SN QD 09 LT 07 SETOR

CENTRO
000000000000 GUAPO GO 75350000
PROCESSO NRO: 4011901639378
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104621834 CPF/CGC.: 11508096000110
NOME.....: RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
ENDERECO.: RUA H 80 S/N QD 205 LT 17 CIDADE VERA CRUZ
000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74936330
PROCESSO NRO: 4011900995898
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104639806 CPF/CGC.: 11638656000150
NOME.....: SOL DOURADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME
ENDERECO.: RUA 46 94 QD N LT 9 ESQUINA VILA MARIA
062032772022 TRINDADE GO 75392661
PROCESSO NRO: 4011901128950 4011901129094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104654317 CPF/CGC.: 11508692000108
NOME.....: SUPER CENTER DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDERECO.: AVE CORONEL BENTO DE GODOY SN QD 13 LT
04-B SAL SETOR C
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902011542
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104659866 CPF/CGC.: 11743793000155
NOME.....: FORPLASGO FORMAS PLASTICAS PARA CALCADOS
LTDA
ENDERECO.: RUA 11 450 QD 137 LT 02 VILA PADRE ETERNO
062032290373 TRINDADE GO 75388304
PROCESSO NRO: 4011901556243
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104666765 CPF/CGC.: 11732353000100
NOME.....: SAULO MARRA DA FONSECA JUNIOR-ME
ENDERECO.: RUA 3 S/N QD 11 LT 19 ELDORADO
000000000000 ANAPOLIS GO 75115430
PROCESSO NRO: 4011901142279
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104673745 CPF/CGC.: 11649186000120
NOME.....: DIVINO ETERNO ALVES DOS REIS 02439864161
ENDERECO.: RUA SAO CLEMENTE 351 JARDIM NOSSA
SENHORA DO PERPET
000000000000 TRINDADE GO 75390242
PROCESSO NRO: 4011901543001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104728590 CPF/CGC.: 12073611000149
NOME.....: CS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO.: RUA 61 114 QD B-13 LT 12 JARDIM GOIAS
000000000000 GOIANIA GO 74810280
PROCESSO NRO: 4011901269007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104729759 CPF/CGC.: 12095819000169
NOME.....: MULTI VIDROS CALDAS LTDA
ENDERECO.: AVE ANTONIO SANCHES FERNANDES SN QD 13
LT 17-A ESTANCIA
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011603310173
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104753757 CPF/CGC.: 9098791000885
NOME.....: ESSENCIA NATURAL COM.PERFUMES E
COSMETICOS LTDA-ME
ENDERECO.: AVE DOM EMANUEL 1455 QD 02 LT 01 QUIOS
CONJUNTO HABITAC
000000000000 SENADOR CANEDO GO 75250047
PROCESSO NRO: 4011901858410
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104817372 CPF/CGC.: 2708169000207
NOME.....: P DE P RIBEIRO BORGES-ME
ENDERECO.: AVE DA IGUALDADE SN QD 98 LT 21 SETOR
GARAVELO
062032883888 APARECIDA DE GOIANIA GO 74930530
PROCESSO NRO: 4011901816768
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104817542 CPF/CGC.: 12610672000106
NOME.....: CORREA & DANTAS CONFECCAO E COMERCIO
LTDA



ENDereco.: AVE BRASIL 97 QD 8 LT 19 SALA 2 ESPLANADA DO RIO QUENTE
000000000000 RIO QUENTE GO 75695000
PROCESSO NRO: 4011901884763
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104823615 CPF/CGC.: 7906493009986
NOME.....: TEX BARREDS MODA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ENDereco.: AVE ANHANGUERA 14404 QD AREA LT 39 A/E CAPUAVA
000000000000 GOIANIA GO 74450010
PROCESSO NRO: 4011700226106
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104826029 CPF/CGC.: 12188951000204
NOME.....: RANA BRINQUEDOS LTDA - EPP
ENDereco.: AVE DOS IPES 70 QD AREA LT 02 LUC JARDINS LISBOA
000000000000 GOIANIA GO 74357000
PROCESSO NRO: 4011901474867
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104828110 CPF/CGC.: 12667637000115
NOME.....: AGF FACCAO LTDA - ME
ENDereco.: RUA CUIABA S/N QD 23 LT 19 SOBRE JARDIM DAS ESMERALDAS
000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74905050
PROCESSO NRO: 4011901684322
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104837969 CPF/CGC.: 12677986000118
NOME.....: SUED SANTOS NASCIMENTO
ENDereco.: RUA SANTO REIS S/N QD 04 LT 01 SETOR SUL
000000000000 SANTO ANTONIO DE GOIAS GO 75375000
PROCESSO NRO: 4011901096145 4011901109301
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104840790 CPF/CGC.: 12751999000190
NOME.....: BORGES BRITO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ENDereco.: AVE MANOEL MONTEIRO 649 SETOR CENTRO
062035052486 TRINDADE GO 75380000
PROCESSO NRO: 4011901247453
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104853000 CPF/CGC.: 12445960000144
NOME.....: MEGA CONFECcoes E PRESENTES LTDA
ENDereco.: AVE ADELINO AMERICO DE AZEVEDO 268 QD 103 SALA 01 SETOR
000000000000 PORANGATU GO 76550000
PROCESSO NRO: 4011901260808
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104853913 CPF/CGC.: 12816582000168
NOME.....: MULTI TUDO LTDA
ENDereco.: ALA JUCA DE GODOY SN QD B LT 01 SETOR CENTRO
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011603187703
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104861657 CPF/CGC.: 12888937000124
NOME.....: KESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENDereco.: AVE COMERCIAL SN QD 03 LT 34 VILA GOIANY
062035521648 ABADIA DE GOIAS GO 75345000
PROCESSO NRO: 4011901640201
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104882719 CPF/CGC.: 12973520000160
NOME.....: IRINEU PEREIRA DOS SANTOS
ENDereco.: LOC QUADRA 2 SN LT 16 LOTEAMENTO LUNABEL 3A
061036286688 NOVO GAMA GO 72862302
PROCESSO NRO: 4011901149524 4011901154790
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104882743 CPF/CGC.: 532832000159
NOME.....: AJAK PARAISO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
ENDereco.: RUA 18 S/N QD 44 LT 12 PARQUE SOL NASCENTE
000000000000 LUZIANIA GO 72855818
PROCESSO NRO: 4011701117378

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104918217 CPF/CGC.: 9157155000291
NOME.....: FABIO LUIZ BORGES CRUVINEL-ME
ENDereco.: AVE GOIANIA 1298 QD 22 LT 12 SALA VILA GRIMPAS
062035531500 HIDROLANDIA GO 75340000
PROCESSO NRO: 4011901730880
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104954329 CPF/CGC.: 13352819000160
NOME.....: KASA MOVEIS E ELETRO LTDA ME
ENDereco.: RUA JOAQUIM INACIO SN QD 13 LT 1B BAIRRO SAO SEBASTIAO
000000000000 VICENTINOPOLIS GO 75555000
PROCESSO NRO: 4011902102009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104979828 CPF/CGC.: 13319757000194
NOME.....: EXECUTIVA FARMA LTDA
ENDereco.: AVE ITATINGA S/N QD 37 LT D-17 VILA SANTA ROSA
062035324066 SENADOR CANEDO GO 75250000
PROCESSO NRO: 4011901824515
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105058173 CPF/CGC.: 12252181000203
NOME.....: ANTONIO BOLIVAR MOREIRA ME
ENDereco.: RUA MARINGA SN QD 23 A LT 06 VILA BRASILIA
062032845714 APARECIDA DE GOIANIA GO 74905570
PROCESSO NRO: 4011901646072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105058769 CPF/CGC.: 13936087000155
NOME.....: D. M. DA SILVA COM. DE ROUPAS - ME
ENDereco.: AVE GOIAS 2.151 QD 2.1 E. GOIANIA SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74010010
PROCESSO NRO: 4011901696096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105062782 CPF/CGC.: 97538742000107
NOME.....: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDereco.: AVE PERIMETRAL NORTE SN QD AREA LT 02 FAZENDA CAVEIRAS
000000000000 GOIANIA GO 74445360
PROCESSO NRO: 4011901548739
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105086827 CPF/CGC.: 14084671000192
NOME.....: THIAGO HENRIQUE NASCIMENTO 04638871151 ME
ENDereco.: ROD BR 060 SN QD 25 LT 12 SETOR CENTRO
000000000000 GUAPO GO 75350000
PROCESSO NRO: 4011901645858
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105109932 CPF/CGC.: 90924000126
NOME.....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VEJETAL JR LTDA
ENDereco.: AVE FERNANDO COSTA 721 QD 24 LT 117 VILA JAIARA
062030992488 ANAPOLIS GO 75064780
PROCESSO NRO: 4011901301768
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105129038 CPF/CGC.: 13943102000192
NOME.....: K.S. CALCADOS SPORTS LTDA ME
ENDereco.: AVE SENADOR HERMENEGILDO DE MORAIS 160 SALA 25, 26 E 27
064034136164 MORRINHOS GO 75650000
PROCESSO NRO: 4011901912210
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105170070 CPF/CGC.: 14559682000181
NOME.....: F.B. EMPREENDIMETOS LTDA - ME
ENDereco.: RUA H SN QD 11 LT 09 JARDIM DAS TAMAREIRAS
000000000000 TRINDADE GO 75390496
PROCESSO NRO: 4011901199203
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105174823 CPF/CGC.: 14588229000101
NOME.....: CLAUDIONOR FRANCISCO LOPES
ENDereco.: ALA MOISES SANTANA 175 QD 82 LT 34 VILA REDENCAO
000000000000 GOIANIA GO 74850130
PROCESSO NRO: 4011901321521

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105184420 CPF/CGC.: 14648044000137
NOME.....: EA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO.: AVE DA IGUALDADE SN QD 122 LT 32/34 S
SETOR GARAVEL
062032883800 APARECIDA DE GOIANIA GO 74930530
PROCESSO NRO: 4011901773007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105186163 CPF/CGC.: 14655017000191
NOME.....: M E DE OLIVEIRA SANTOS
ENDERECO.: RUA P SN QD 14A LT 01 SALA NOVA VILA
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011700502235
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105194395 CPF/CGC.: 14696373000153
NOME.....: JOSE PEDRO NETO - O ZIQUINHA ME
ENDERECO.: AVE CORONEL BENTO DE GODOY SN QD 50 LT
18 SETOR SAO JOS
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902060594 4011902069117
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105221252 CPF/CGC.: 14870871000170
NOME.....: CAITANO E PIRES LTDA ME
ENDERECO.: RUA OSMAN GARAVEL SN QD 37 LT 09
RESIDENCIAL SOLAR CEN
000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74968571
PROCESSO NRO: 4011901570157
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105266752 CPF/CGC.: 14960642000147
NOME.....: PRIME CHOPERIA LTDA ME
ENDERECO.: RUA BARAO DE COTEGIPE 53 SETOR CENTRAL
000000000000 ANAPOLIS GO 75025010
PROCESSO NRO: 4011901254158
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105269808 CPF/CGC.: 15132506000121
NOME.....: ASSIS E NINA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME
ENDERECO.: RUA SAO CAETANO SN QD 06 LT 04 CONJUNTO
HABITACIONAL MA
000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74965640
PROCESSO NRO: 4011901744406
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105291188 CPF/CGC.: 15238318000182
NOME.....: ANNYE AROMAS E SABORES LTDA
ENDERECO.: AVE ORCALINO SANTOS SN QD 18 LT 10-A SAL
SETOR CENTRO
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902158993
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105291684 CPF/CGC.: 13715266000162
NOME.....: BRITO TRICO MALHA EIRELI ME
ENDERECO.: LOC QUADRA 17 SN LT 01 CASA 01 SET SETOR
DE CHACARAS AN
000000000000 VALPARAISO DE GOIAS GO 72871665
PROCESSO NRO: 4011702035421
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105319961 CPF/CGC.: 15435650000137
NOME.....: KLIN CELL E UTILIDADES LTDA ME
ENDERECO.: RUA JOSE CANDIDO QUEIROZ SN QD 24 LT 08
SALA SETOR CENT
062035481834 APARECIDA DE GOIANIA GO 74980070
PROCESSO NRO: 4011900907603
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105426938 CPF/CGC.: 16738637000110
NOME.....: J. R. DOS SANTOS FILHO ME
ENDERECO.: AVE BENTO DE GODOY NETO SN QD 03 LT 01
PARQUE REAL
064034542121 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011603309914
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105439061 CPF/CGC.: 16815205000165
NOME.....: MARIA DO ROSARIO BATISTA RODRIGUES
43807046100
ENDERECO.: AVE DOUTOR LAMARTINE PINTO DE AVEL 1048

LOTEAMENTO VILA

000000000000 CATALAO GO 75704020
PROCESSO NRO: 4011901966654
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105496103 CPF/CGC.: 17091131000124
NOME.....: ELSON LOPES DOS SANTOS - EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA 6 389 QD 18 LT P/ 01 ES SETOR CENTRO
000000000000 SAO MIGUEL DO ARAGUAIA GO 76590000
PROCESSO NRO: 4011900513494
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105499340 CPF/CGC.: 6979005000194
NOME.....: AUTO CENTER CALDAS MULTI MARCAS LTDA-ME
ENDERECO.: RUA ANTONIO INOCENCIO SN QD 25 LT 05-R
SETOR CENTRO
064034544143 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011603297991
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105529680 CPF/CGC.: 17356153000179
NOME.....: MARIA MARLENE MORAES DA SILVA-ME
ENDERECO.: RUA P SN QD 13 LT 03 NOVA VILA
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011603298025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105553000 CPF/CGC.: 12215246000160
NOME.....: CATEDRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA DAS MAGNOLIAS SN QD 09 LT 29 JARDIM
DOS TURISTAS
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011603298106
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105594288 CPF/CGC.: 17723703000140
NOME.....: EMANUEL FERNANDES & ALVES FERREIRA LTDA
ENDERECO.: PRA MONTEIRO LOBATO 1 QD 6 LT 1 SETOR
CENTRO
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902151204 4011902159299
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105615897 CPF/CGC.: 17858336000192
NOME.....: ESPACO RESTAURANTE CARNES E PEIXES LTDA
ME
ENDERECO.: RUA 3 S/N QD S/N LT 1245 SA ESTANCIA ITAJA
064034531020 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902157911
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105635014 CPF/CGC.: 17891134000142
NOME.....: UNIVIDA FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA
EIRELI
ENDERECO.: RUA BARAO DO RIO BRANCO 810 SETOR
CENTRAL
062030981631 ANAPOLIS GO 75020020
PROCESSO NRO: 4011901506300
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105639192 CPF/CGC.: 17948396000104
NOME.....: L K BARBOSA DE SOUZA - ME
ENDERECO.: RUA 29 S/N QD 46 LT 14 CASA ESTANCIA ITAICI
064034541478 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011603421838
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105681016 CPF/CGC.: 18104770000140
NOME.....: CLS TORRES - ME
ENDERECO.: QUA QC 3 10B MC SETOR NORTE
061036371796 PLANALTIMA GO 73751250
PROCESSO NRO: 4011901329182
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105694789 CPF/CGC.: 18028966000100
NOME.....: GOMES & PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA - ME
ENDERECO.: RUA IGUACU 266 VILA ROCHA
064034953373 GOIATUBA GO 75600000
PROCESSO NRO: 4011902023125 4011902023206
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105726460 CPF/CGC.: 18497288000117
NOME.....: LAYRYELY MODAS E ARTESANATO EIRELI - ME
ENDERECO.: AVE DA IGUALDADE SN QD 123 LT 07 SALA



SETOR GARAVEL
000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74930530
PROCESSO NRO: 4011901571552
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105749958 CPF/CGC.: 18674666000190
NOME.....: CAROLINA BRANT GOLCALVES - ME
ENDERECO.: AVE VEREADOR GERMINO ALVES 284 QD 27 LT
12 SETOR LESTE
062039962375 GOIANIA GO 74645030
PROCESSO NRO: 4011901857448 4011901857529
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105786764 CPF/CGC.: 18903911000194
NOME.....: GEAN FABIO REZENDE RAMOS 95373160172
ENDERECO.: AVE BAHIA 750 VILA SAO JOSE
000000000000 PONTALINA GO 75620000
PROCESSO NRO: 4011701592416
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105811670 CPF/CGC.: 19048815000179
NOME.....: RUBIA NARA DA SILVA - ME
ENDERECO.: RUA 30 81 QD 105 LT 01 ESQU VILA PADRE
ETERNO
000000000000 TRINDADE GO 75388277
PROCESSO NRO: 4011901559773
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105814490 CPF/CGC.: 18584906000166
NOME.....: OLIVEIRA E FRANCO INFORMATICA LTDA-ME
ENDERECO.: RUA 7 DE SETEMBRO 94 SETOR CENTRAL
062033541998 NIQUELANDIA GO 76420000
PROCESSO NRO: 4011700352918
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105858463 CPF/CGC.: 19295168000108
NOME.....: TOSTES & TOSTES LTDA ME
ENDERECO.: RUA PEDRO BRANCO DE SOUSA SN QD 09 LT 11
SALAS SETOR CE
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011603148996
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105895385 CPF/CGC.: 19575319000173
NOME.....: G A DE JESUS E CIA LTDA ME
ENDERECO.: AVE ANTONIO SANCHES FERNANDES SN QD 17
LT 19 SALA ESTAN
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011901833344
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105920029 CPF/CGC.: 19730682000116
NOME.....: PIZZARIA E PASTELARIA LINS EIRELI ME
ENDERECO.: RUA 11 DE MAIO SN QD 12 LT 01 SETOR
CENTRAL
062032838386 APARECIDA DE GOIANIA GO 74980050
PROCESSO NRO: 4011901571633
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105941727 CPF/CGC.: 19818074000168
NOME.....: VILMAR BENTO DA SILVA 35999942187
ENDERECO.: AVE 7 DE SETEMBRO 2258 VILA CUSTODIO
000000000000 JOVIANIA GO 75610000
PROCESSO NRO: 4011901884330
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105943851 CPF/CGC.: 19897912000136
NOME.....: CAMARGO E MARRRA LTDA
ENDERECO.: AVE ANTONIO LOURENCO DE SA 980 QD 06 LT
20 SETOR CENTRA
000000000000 ITAGUARU GO 76660000
PROCESSO NRO: 4011901733129
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105950823 CPF/CGC.: 19927225000116
NOME.....: SEVERINO VIEIRA NUNES 52118533187
ENDERECO.: AVE WASHINGTON LUIZ SN QD 6 LT 26 SALA 2
SETOR ASA BRAN
000000000000 EDEIA GO 75940000
PROCESSO NRO: 4011902021343
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105997293 CPF/CGC.: 17474914000278
NOME.....: ANA CLAUDIA PEREIRA PAULINO - ME
ENDERECO.: RUA 1 SNR QD 6 LT 7 COMPLEM D A M I M

000000000000 MORRINHOS GO 75650000
PROCESSO NRO: 4011901908530 4011901910004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106013114 CPF/CGC.: 20118155000134
NOME.....: MADAME MODA FEMININA LTDA ME
ENDERECO.: RUA MILTON COSTA 7 QD 01 LT 10 JARDIM
TODOS OS SANTOS
000000000000 SENADOR CANEDO GO 75261420
PROCESSO NRO: 4011901626470
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106056743 CPF/CGC.: 20655541000165
NOME.....: FRANCINETE MARIA BORGES - EIRELI - ME
ENDERECO.: AVE RIO DA PRATA 2641 QD 10 LT 19 E 20
RESIDENCIAL IPE
064036711042 SAO LUIS DE MONTES BELOS GO 76100000
PROCESSO NRO: 4011900235826
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106064401 CPF/CGC.: 20544956000161
NOME.....: CJ TELECOM EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA 44 399 LOJA 127 SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74063327
PROCESSO NRO: 4011901460483
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106066331 CPF/CGC.: 20693589000168
NOME.....: PANIFICADORA CAFE E PROSA LTDA ME
ENDERECO.: RUA MINAS GERAIS 845 SETOR CENTRAL
000000000000 GOIATUBA GO 75600000
PROCESSO NRO: 4011901884178 4011901884844
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106073842 CPF/CGC.: 20753436000169
NOME.....: DJ ALVES MIRANDA SUPERMERCADO LTDA - ME
ENDERECO.: RUA A 28 58 QD 21 LT 08 SETOR SUL
000000000000 TRINDADE GO 75391225
PROCESSO NRO: 4011901560607
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106110160 CPF/CGC.: 20673202000101
NOME.....: EC BAR E RESTAURANTE - ME
ENDERECO.: VIE DO MERCADO S/N QD 30 LT 12- AS CENTRO
000000000000 TRINDADE GO 75388727
PROCESSO NRO: 4011901560780
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106137751 CPF/CGC.: 21220196000108
NOME.....: PAULO HENRIQUE DE SOUZA - ME
ENDERECO.: AVE RAIMUNDO DE AQUINO 695 QD 03 LT 22
VILA PADRE ETERN
000000000000 TRINDADE GO 75388254
PROCESSO NRO: 4011901561166
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106170880 CPF/CGC.: 21411308000108
NOME.....: BABY COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
ENDERECO.: RUA FRANKLIN XAVIER 591 CENTRO
000000000000 ITUMBIARA GO 75503070
PROCESSO NRO: 4011901263572 4011901263653
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106177664 CPF/CGC.: 21360116000101
NOME.....: MARYANNA LUIZA OLIVEIRA MACHADO 01371563160
ENDERECO.: RUA RIO GRANDE DO SUL 661 SETOR CENTRO
064034131123 MORRINHOS GO 75650000
PROCESSO NRO: 4011901908700
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106195840 CPF/CGC.: 21630691000187
NOME.....: MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
00709536194
ENDERECO.: RUA SANTA LUZIA 58 SETOR CIBRAZEM
064034921824 EDEIA GO 75940000
PROCESSO NRO: 4011902021858
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106210831 CPF/CGC.: 21147758000208
NOME.....: PRO SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA ANTONIO COELHO DE GODOY 89 QD 19 LT
9-B LOJA SETOR
064034531020 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902059073
SUJEITO PASSIVO:



INSCRICAO: 106259547 CPF/CGC.: 22027602000175
NOME.....: LIMA E LIXA CONVENIENCIA LTDA - ME
ENDERECO.: AVE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES S/N QD S16
LT 001E SA JARD
000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74984170
PROCESSO NRO: 4011900906380
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106291149 CPF/CGC.: 21173553000116
NOME.....: REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 87853086172
ENDERECO.: RUA RUY BRASIL CAVALCANTE 10 COMERCIO
SETOR CENTRO
000000000000 PIRACANJUBA GO 75640000
PROCESSO NRO: 4011901916983
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106365371 CPF/CGC.: 22832171000110
NOME.....: LUZINEIDE SILVA DOS SANTOS 55953964153
ENDERECO.: RUA RUI BARBOSA SN QD 38 LT 4 SETOR
CENTRAL
000000000000 EDEIA GO 75940000
PROCESSO NRO: 4011901895706
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106398946 CPF/CGC.: 20693589000249
NOME.....: PANIFICADORA CAFE E PROSA LTDA ME
ENDERECO.: AVE PRESIDENTE VARGAS 390 CENTRO
000000000000 GOIATUBA GO 75600000
PROCESSO NRO: 4011902022072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106544608 CPF/CGC.: 24061625000121
NOME.....: C DE F A SIQUEIRA EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA B-28 SN QD 40 LT 18 SALA ESTANCIA
ITANHANGA I
064092415014 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902059316
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106610074 CPF/CGC.: 24779971000140
NOME.....: ANGELA MARIA PEREIRA 03348975131
ENDERECO.: RUA GOIAS 381 QD 23 LT 07 BAIRRO MUNICIPAL
000000000000 MAIRIPOTABA GO 75630000
PROCESSO NRO: 4011901896184
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106628240 CPF/CGC.: 24922588000107
NOME.....: MARCEL VITOR VIEIRA LEONE 11041682948
ENDERECO.: AVE HONORIO FERREIRA 150 QD 16 LT 02
BAIRRO SAO SEBASTI
000000000000 VICENTINOPOLIS GO 75555000
PROCESSO NRO: 4011901884259
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106639463 CPF/CGC.: 24971501000183
NOME.....: LEVIR BASTOS DOS SANTOS EIRELI ME
ENDERECO.: RUA MAJOR VITOR SN QD 18 LT 2-C SALA
SETOR CENTRO
000000000000 CALDAS NOVAS GO 75690000
PROCESSO NRO: 4011902182789
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106863010 CPF/CGC.: 12773994000168
NOME.....: PAMPA NORTE COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA
ENDERECO.: ROD BR-230 S/N KM 06, GALPAO 03, PONTA DE
CAMPINA
083032330050 CABEDELO PB 58101740
PROCESSO NRO: 4011901238110
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106928384 CPF/CGC.: 27215538000170
NOME.....: TERRA FORTE REFLORESTAMENTO EIRELI-EPP
ENDERECO.: RUA CORRENTE SN QD 4 LT 23 JARDIM BRASIL
000000000000 SIMOLANDIA GO 73930000
PROCESSO NRO: 4011901507200 4011901513609
4011901517698
4011901518317 4011901522004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107060299 CPF/CGC.: 28719117000149
NOME.....: MM COMERCIO DE PESCADOS E MERCEARIA
EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA MELRO SN QD F LT 07 QUADRA JARDIM
UIRAPURU

000000000000 GOIANIRA GO 75370000
PROCESSO NRO: 4011901457261
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107104121 CPF/CGC.: 29106113000158
NOME.....: COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA E SILVA
LTDA - ME
ENDERECO.: RUA JM-029 72 QUADRA42 LOTE 1 SETOR SUL
JAMIL MIGUEL
000000000000 ANAPOLIS GO 75124330
PROCESSO NRO: 4011901623374
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107167522 CPF/CGC.: 29576941000150
NOME.....: SEMENTES SUPER GRAO EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA FRANCISCO AIRES S/N QUADRA 39 LOTE 15
SETOR CORA CO
000000000000 GOIANIRA GO 75370000
PROCESSO NRO: 4011902002209 4011902003957
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107324520 CPF/CGC.: 30962497000190
NOME.....: SEMENTES NOVA ARAGUAIA EIRELI
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL 0 QD 95 LT 8 SETOR CENTRO
000000000000 BRITANIA GO 76280000
PROCESSO NRO: 4011901377403
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107385287 CPF/CGC.: 31525888000100
NOME.....: TLB - COMERCIAL MODAS - EIRELI
ENDERECO.: RUA 5 SN QUADRA L LT 6 SAL VILA ISAURA
000000000000 GOIANIA GO 74553090
PROCESSO NRO: 4011901707632
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107398877 CPF/CGC.: 31493601000107
NOME.....: BORGES AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS E
COMERCIO DE BORR
ENDERECO.: RUA GOIAS 50 QD 02 LT 19 CENTRO
000000000000 ITUMBIARA GO 75503564
PROCESSO NRO: 4011901966301
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 110103742 CPF/CGC.: 363405100
NOME.....: SEBASTIAO VIANNA FILHO
ENDERECO.: ROD GO 346 KM 10 ESQ KM 2 S/N ZONA RURAL
062000000000 CABECEIRAS GO 73870000
PROCESSO NRO: 4011901643723
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113267061 CPF/CGC.: 87449641100
NOME.....: JAIR FAGUNDES JUNIOR
ENDERECO.: ROD GO 108 S/N DIRECAO GUARANI 2 ZONA
RURAL
000000000000 GUARANI DE GOIAS GO 73910000
PROCESSO NRO: 4011901645181 4011901662868
4011901664992
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113771983 CPF/CGC.: 3318650170
NOME.....: LUISMAR BATISTA CARVALHO JUNIOR
ENDERECO.: EST JOAO B CARVALHO S/N ESTRADA
MUNICIPAL ZONA RURAL
000000000000 SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO GO 75185000
PROCESSO NRO: 4011901452626
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114302502 CPF/CGC.: 57610088153
NOME.....: ALTAIR RODRIGUES FERNANDES
ENDERECO.: ROD GO 330 S/N KM 24 A DIREITA ZONA RURAL
000000000000 SANTA CRUZ DE GOIAS GO 75220000
PROCESSO NRO: 4011901575116
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114730970 CPF/CGC.: 21496634810
NOME.....: MARIO HENRIQUE REZENDE MARCOS
ENDERECO.: ROD GO 412 SN KM 20 ZONA RURAL
000000000000 SANTA CRUZ DE GOIAS GO 75220000
PROCESSO NRO: 4011901572796

ESTADO DE GOIAS DATA: 05/11/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 18:58:07
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL



DECISAO DE INSTANCIA UNICA

EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000109/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE
PREPARO
PROCESSUAL, no prazo improrrogavel de 15(QUINZE) DIAS
contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida em virtude de ter sido CONDENADO
em Decisao de INSTANCIA UNICA nos processos abaixo
relacionados.

Debitos atualizados na data do pagamento

O nao atendimento a esta intimacao, no PRAZO e LOCAL
indicados, implicara na remessa do processo para inscricao do
debito na DIVIDA ATIVA, conforme disposto nos Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e 25 do Lei 16.469/2009.

Para pagamento ou parcelamento a multa sera reduzida nos
termos do artigo 171 da lei 11651/1991

ENDERECO DO REMETENTE - SEPREE

RUA 201 NR. 430, ESQ 11-AVE(CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-43 GOIANIA - GO, CEP: 74643050

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 29544092153

NOME.....: ANTONIO DA SILVA COSTA

ENDERECO.: RUA A SN QD 103 LT 19 SUL NOVA

CRISTALINA GO 73850000

PROCESSO NRO: 2121172300029

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 83102647120

NOME.....: CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS

ENDERECO.: RUA 4 QD 02 LT 15 CASA VILA NOGUEIRA

PORANGATU GO 76550000

PROCESSO NRO: 2110045700049

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85424510159

NOME.....: CLAUDIO MOREIRA DA CUNHA

ENDERECO.: AVE COMERCIAL QD 38 LT 14 SL-02 LOURDES

ANAPOLIS GO 75095775

PROCESSO NRO: 2125031500091

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 46980369172

NOME.....: ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

ENDERECO.: RUA 2 462 QD.09 SETOR CASTELO BRANCO

GOIANIA GO 74405080

PROCESSO NRO: 4011402120717

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5327353664

NOME.....: FABIO DOS SANTOS

ENDERECO.: RUA PROF MARIA DE CASTRO QD 12 QD 12 LT

17 C 3 COND SA

GOIANIA GO 74486050

PROCESSO NRO: 2112584800070

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 55728570178

NOME.....: FRANCISCA RISONLE FILGUEIRAS

ENDERECO.: RUA 3 QD 10 LT 13 ELDORADO

ANAPOLIS GO 75115430

PROCESSO NRO: 2126928100015

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7261650000130

NOME.....: ILDENICE FELIX DOS SANTOS BATI

ENDERECO.: RUA COLETO PAULINHO QD 20 LT 03 CENTRO

ALTO PARAISO DE GOIAS GO 73770000

PROCESSO NRO: 2127444600069

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1460689127

NOME.....: JANDIR FARIAS DA COSTA

ENDERECO.: RUA 5 QD 18 LT 15 SANTO ANDRE

ANAPOLIS GO 75125450

PROCESSO NRO: 2125588600086

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 57619999191

NOME.....: LEIDEMAR FELISBINO DE SOUZA

ENDERECO.: RUA NIZO JAIME DE GUSMAO 789 VILA SANTO
ANTONIO

RIO VERDE GO 75906350

PROCESSO NRO: 2110268800060

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 83332928104

NOME.....: LUCIANO PEREIRA LEAL

ENDERECO.: RUA 17 SN QD.10 LT.09-A JD.SANTO ANTONIO

GOIANIA GO 74000001

PROCESSO NRO: 4011402653707

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79987150144

NOME.....: ODILEUZA RODRIGUES PEREIRA

ENDERECO.: RUA RIO GRANDE DO NORTE QD 36 LT 23

JARDIM BRASILIA

PORANGATU GO 76550000

PROCESSO NRO: 2110740500001

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 73636029134

NOME.....: PAULO MORAES DA SILVA

ENDERECO.: RUA GENERAL URQUIZA AREA JARDIM BURITI

SERENO

APARECIDA DE GOIANIA GO 74943090

PROCESSO NRO: 2112547500000

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 78795850104

NOME.....: SONIA DE LIMA ALVES

ENDERECO.: RUA MARLENE ROSA 130 DINOMAR RIBEIRO

INACIOLANDIA GO 75550000

PROCESSO NRO: 2112379100020

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 82961921104

NOME.....: WERBET RIOS BARROS

ENDERECO.: RUA DO ORIENTE SN SETOR SOL NASCENTE

GOIANIA GO 74410190

PROCESSO NRO: 4011601049168

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 100055630 CPF/CGC.: 1051143000195

NOME.....: CRISTAL VIDROS LTDA

ENDERECO.: RUA 2 S/N QD 10 LT 3 E VILA SANTA ISABEL

062033111186 ANAPOLIS GO 75083400

PROCESSO NRO: 2141306300073 2143596400048

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102596832 CPF/CGC.: 33554429000180

NOME.....: INTERPRICE DIVERSOES ELETRONICAS LTDA

ENDERECO.: AVE T 5 413 QD 125 LT 03 ST BUENO

006022414811 GOIANIA GO 74000001

PROCESSO NRO: 4011601164188

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103525637 CPF/CGC.: 4907824000109

NOME.....: MM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA

LTDA

ENDERECO.: RUA BENEDITO PIMENTEL 300 LOJA 4 - ED

SANTA CENTRO

000000000000 LUZIANIA GO 72800550

PROCESSO NRO: 4011501121185

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104186224 CPF/CGC.: 9130358000103

NOME.....: SISTEMA GOIANO DE COMUNICACAO LTDA

ENDERECO.: RUA MANOEL RIBEIRO DE FREITAS MACH 23 QD

05 LT 02 E 03

000000000000 JARAGUA GO 76330000

PROCESSO NRO: 4011601253016

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105023094 CPF/CGC.: 13664605000129

NOME.....: RC MULT SERVICE LTDA - ME

ENDERECO.: LOC QUADRA 537 SN LT B-01 PARQUE ESTRELA

DALVA VI (PEDR

000000000000 NOVO GAMA GO 72860500

PROCESSO NRO: 4011600895502

ESTADO DE GOIAS

DATA: 05/11/2019

SECRETARIA DA FAZENDA

HORA: 18:58:08

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL
DECISAO DE PRIMEIRA INST. P/ PAGAR OU RV
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000110/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE
PREPARO
PROCESSUAL, no prazo improrrogavel de 15(QUINZE) DIAS
contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida nos processos abaixo relacionados
em virtude de ter sido CONDENADO em Decisao proferida em
PRIMEIRA INSTANCIA;
-- OU em caso de discordancia, apresentar RECURSO
VOLUNTARIO
em SEGUNDA INSTANCIA.
Debitos atualizados na data do pagamento
O nao atendimento a esta intimacao, no PRAZO E LOCAL
indicado implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO,
e
encaminhamento do processo para inscricao do debito na
DIVIDA
ATIVA, conforme disposto nos Arts 24 inciso IV e 25 da Lei
16.469/2009.
Para pagamento ou parcelamento a multa sera reduzida nos
termos do artigo 171 da lei 11651/1991
ENDERECO DO REMETENTE - SEPPE
RUA 201 NR. 430, ESQ 11- AVE(CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-43 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105692131 CPF/CGC.: 17572814000101
NOME.....: GRAOS CENTRO OESTE LTDA - EPP
ENDERECO.: RUA JOSE RIZZO SN QD 07 LT 17 VILA RIZZO
000000000000 GOIANIA GO 74390610
PROCESSO NRO: 4011400547519
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113840497 CPF/CGC.: 10281151806
NOME.....: HUALASSI PEGUIM
ENDERECO.: ROD GO 241 SN KM 30 A DIREITA M ZONA RURAL
061036292990 NOVA ROMA GO 73820000
PROCESSO NRO: 4011503650754

ESTADO DE GOIAS DATA: 05/11/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 18:58:16
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL
DECISAO PRIMEIRA INST. P/ PAGAR OU RV E CONTRADITA
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000114/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE
PREPARO
PROCESSUAL, no prazo improrrogavel de 15(QUINZE) DIAS
contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida em virtude de ter sido PARCIAL-
MENTE CONDENADO por Decisao proferida em PRIMEIRA
INSTAN-
CIA nos processos abaixo relacionados;
-- Em caso de discordancia, podera apresentar RECURSO
VOLUNTARIO a Segunda Instancia; E
-- Apresentar CONTRADITA ao Pedido de Reforma de Decisao,
formulado pelo Representante Fazendario.
Debitos atualizados na data do pagamento
O nao pagamento ou a nao apresentacao de Recurso
Voluntario, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO da
parte
condenatoria e envio do processo a Segunda Instancia para
julgamento do Pedido de Reforma formulado pelo Representan-
te
Fazendario.

Para pagamento ou parcelamento a multa sera reduzida nos
termos do artigo 171 da lei 11651/1991
ENDERECO DO REMETENTE - SEPPE
RUA 201 NR. 430, ESQ 11- AVE(CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-43 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103877363 CPF/CGC.: 7281226000157
NOME.....: S R CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI
ENDERECO.: RUA 117 117 QD F-38 LT 13 SETOR SUL
062039410528 GOIANIA GO 74085380
PROCESSO NRO: 4011600917174

ESTADO DE GOIAS DATA: 05/11/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 18:58:10
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL
ACORDAO CAMERAL P/ PAGAR OU RECURSO PLENO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000111/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE
PREPARO
PROCESSUAL, no prazo improrrogavel de 15(QUINZE) DIAS
contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida em virtude de ter sido CONDENADO
por Julgamento Cameral em SEGUNDA INSTANCIA;
-- Ou em caso de discordancia apresentar RECURSOS para o
Conselho Pleno, podendo estes serem liminarmente inadimi-
tidos pelo orgao julgador caso nao sejam atendidas as
condicoes expressas no Art. 41 da Lei 16.469/2009.
Debitos atualizados na data do pagamento
O nao atendimento a esta intimacao, no PRAZO E LOCAL
indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO e
remessa
do processo para inscricao do debito na DIVIDA ATIVA, conforme
disposto no Art 24, inciso V alinea 'A', e 25 da Lei 16.469/2009.
Para pagamento ou parcelamento a multa sera reduzida nos
termos do artigo 171 da lei 11651/1991
ENDERECO DO REMETENTE - SEPPE
RUA 201 NR. 430, ESQ 11- AVE(CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-43 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103011340 CPF/CGC.: 2017744000144
NOME.....: MONTENEGRO COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE CER
ENDERECO.: RUA SEBASTIAO INACIO DE SOUZA 851 NOSSA
SENHORA DA SAUD
064034046985 ITUMBIARA GO 75520090
PROCESSO NRO: 4011801351755
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103917446 CPF/CGC.: 888119000142
NOME.....: JAMILTON CASTRO CHAVES ME
ENDERECO.: LOC QUADRA 7 S/N LT 21 MR 07 SETOR LESTE
000000000000 PLANALTIMA GO 73752070
PROCESSO NRO: 4011601361250
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104582855 CPF/CGC.: 11321992000175
NOME.....: FRIREGIS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO.: AVE KALED COSAC SN QD 8 LT 23-24 SETOR
CENTRO
000000000000 CRISTALINA GO 73850000
PROCESSO NRO: 4011600783380 4011600784000

ESTADO DE GOIAS DATA: 05/11/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 18:58:12
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL
ACORDAO PLENO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000112/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente



ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE PREPARO PROCESSUAL, no prazo improrrogável de 15(QUINZE) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital, a fim de: -- PAGAR a quantia exigida em virtude de ter sido CONDENADO por Julgamento em Segunda Instância proferido pelo CONSELHO PLENO, nos processos abaixo relacionados; Debitos atualizados na data do pagamento O não atendimento a esta intimação, no PRAZO e LOCAL indicados, implicará na remessa do processo para inscrição do debito na DIVIDA ATIVA, conforme disposto nos Art. 24 inciso II, alínea 'A' e 25 do Lei 16.469/2009. Para pagamento ou parcelamento a multa será reduzida nos termos do artigo 171 da lei 11651/1991

ENDERECO DO REMETENTE - SEPPE
RUA 201 NR. 430, ESQ 11-AVE(CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-43 GOIANIA - GO, CEP: 74643050

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102159653 CPF/CGC.: 26621888000173
NOME.....: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARROS O GOIANO
ENDERECO.: RUA TEGUCIGALPA 94 JARDIM NOVO MUNDO
062032237751 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 4011200663396

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102689326 CPF/CGC.: 181323000129
NOME.....: BOVISUL ABAT. DE BOVINOS E SUINOS LTDA
ENDERECO.: EST ANEL RODOVIARIO S/N ZONA RURAL
000000003354 NIQUELANDIA GO 76420000
PROCESSO NRO: 4011205087652

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104493836 CPF/CGC.: 10925036000130
NOME.....: PANIFICADORA E MERCEARIA NS LTDA
ENDERECO.: RUA SEM NOME SN QD 01 LT 14 CHACA SETOR MONTE ALTO
000000000000 PADRE BERNARDO GO 73700000
PROCESSO NRO: 4011403615906

ESTADO DE GOIAS DATA: 05/11/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 18:58:15
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL
NAO CONTENTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000113/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ão) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE PREPARO PROCESSUAL, no prazo improrrogável de 15(QUINZE) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital, a fim de: -- PAGAR a quantia exigida em virtude de ter sido CONDENADO por DECISAO que julgou procedente os processos abaixo relacionados; Debitos atualizados na data do pagamento O não pagamento da quantia exigida implicará na remessa do presente processo para Inscrição na DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, que classifica o presente credito tributario como NAO CONTENTENCIOSO. Para pagamento ou parcelamento a multa será reduzida nos termos do artigo 171 da lei 11651/1991

ENDERECO DO REMETENTE - SEPPE
RUA 201 NR. 430, ESQ 11-AVE(CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-43 GOIANIA - GO, CEP: 74643050

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2974833152
NOME.....: CAIO CESAR PEREIRA DOS REIS
ENDERECO.: RUA 13 QD 17 LT 21 GOIAS
JUSSARA GO 76270000
PROCESSO NRO: 2115019600050

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 52671534191
NOME.....: CELIO ROSA RODRIGUES

ENDERECO.: AVE GARIBALDE TEIXEIRA SN H.LEAO
QUIRINOPOLIS GO 75860000
PROCESSO NRO: 2090884100010

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 90453697100
NOME.....: CELIOMAR DIAS SOUSA
ENDERECO.: RUA G 15 VILA RENOVACAO
RIO VERDE GO 75906080
PROCESSO NRO: 2090322800052

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2609131119
NOME.....: DANIEL UMBELINO DA SILVA
ENDERECO.: RUA MOISES SALOMAO 266 SAO JOAO
CATALAO GO 75703030
PROCESSO NRO: 2115949800010

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 74331043134
NOME.....: DAYANE RODRIGUES DOS REIS SILVA
ENDERECO.: RUA 06 16 SETOR NOSSA SRA APARECIDA
ACREUNA GO 75960000
PROCESSO NRO: 2091613400040

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1328605116
NOME.....: DINAIR ALVES ROSA
ENDERECO.: RUA SETOR NOVA ACREUNA BAIRRO NOVA ACREUNA
ACREUNA GO 75960000
PROCESSO NRO: 2092061300031

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 580226190
NOME.....: EDER ALVES BARBOSA
ENDERECO.: AVE EURICO G DUTRA 306 JD GOIAS
RIO VERDE GO 75903178
PROCESSO NRO: 2091008000055

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 94732361153
NOME.....: ELCIO EDUARDO DA SILVA
ENDERECO.: RUA SUCUPIRA NC PQ GAMELEIRAS
RIO VERDE GO 75906815
PROCESSO NRO: 2091167400074

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2196752100
NOME.....: ELCIO JOSE BASILIO
ENDERECO.: RUA 106 CASTELO BRANCO
CATALAO GO 75710080
PROCESSO NRO: 2115669200080

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 980147140
NOME.....: ELIELMA SILVA OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA OTONIEL DA CUNHA MARTINS
RIO VERDE GO 75904062
PROCESSO NRO: 2091904700008

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 77470893172
NOME.....: EMERSON BORGES COELHO
ENDERECO.: RUA AGUIA LIBERDADE
RIO VERDE GO 75904280
PROCESSO NRO: 2091357300038

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 24379379191
NOME.....: ENES RODRIGUES SAMPAIO
ENDERECO.: RUA TOPAZIO BAIRRO CONJUNTO OURO BRANCO II
SANTA HELENA DE GOIAS GO 75920000
PROCESSO NRO: 2090804500041

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 76044416100
NOME.....: ERIVAN GONCALVES MATIAS
ENDERECO.: RUA COSTA GOMES 1510 JD GOIAS
RIO VERDE GO 75903515
PROCESSO NRO: 2090380300008

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 96799021100
NOME.....: FABIO DOS SANTOS DUARTE

ENDERECO.: RUA JOSE G ARAUJO NC CASA B RES BURITIS
RIO VERDE GO 75904887
PROCESSO NRO: 2091205300035
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1865658103
NOME.....: FERNANDO PRADO SILVA
ENDERECO.: RUA TOCANTINS NC STO AGOSTINHO
RIO VERDE GO 75904700
PROCESSO NRO: 2091177600017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4000202111
NOME.....: GUILHERME SOARES DE CARVALHO JUNIOR
ENDERECO.: RUA MB-03 QD 14 LT 16 CASA MANS DO
BOSQUE
JUSSARA GO 76270000
PROCESSO NRO: 2115533500031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2873033142
NOME.....: GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA ANTONIO DE SOUZA 190 LOTEAMENTO
IPANEMA
96080068 CATALAO GO 75705160
PROCESSO NRO: 2115198100057
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 61285692187
NOME.....: JOSE ADAIR DA SILVA JUNIOR
ENDERECO.: RUA 33 QD 37 LT 02 98 VL MARGON
96711662 CATALAO GO 75711100
PROCESSO NRO: 2115977700084
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 33079412168
NOME.....: LAZOMAR DE MOIRA
ENDERECO.: FAZ MATINHA Z RURAL
OUVIDOR GO 75715000
PROCESSO NRO: 2115503900040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 41225031834
NOME.....: LUIZ ROBERTO ANTIQUEIRA
ENDERECO.: RUA POETA JOAQUIM BONIFACIO 967 QD 31 LT
18 VILA CONCO
GOIANIA GO 74770325
PROCESSO NRO: 2110503300025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 53274369187
NOME.....: LURDOEL SOARES DA SILVA
ENDERECO.: RUA GOIAS DO COUTO QD 8 LT 13 PRQ ATALAIÁ
94098831 APARECIDA DE GOIANIA GO 74968375
PROCESSO NRO: 2115036800002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3937770143
NOME.....: MARCOS PACHECO DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE TIROL QD 9 LT 12 ESPLANADA DO ANICUNS
GOIANIA GO 74433190
PROCESSO NRO: 2115263400005
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 39442900110
NOME.....: RICARDO ALBERNAZ PASSETTO
ENDERECO.: RUA UBERLANDIA QD 72 LT 6 CASA 3 JARDIM
LUZ
APARECIDA DE GOIANIA GO 74915450
PROCESSO NRO: 2122514300025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 91496780191
NOME.....: ROSIEL CUSTODIO AMARAL
ENDERECO.: RUA FERDINANDO M NUNES POV S A R VERDE
CATALAO GO 75714000
PROCESSO NRO: 2112170300073
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84847050215
NOME.....: SANDRA MARIA GODOY ISAAC
ENDERECO.: RUA SAO PAULO 479 CENTRO
33862038 GOIATUBA GO 75600000
PROCESSO NRO: 2112964300037
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47977876191
NOME.....: SILVIO FRANCISCO DA SILVA
ENDERECO.: RUA SALDANHA MARINHO QD 28 LT 13 CONJ
CRUZ DO SUL
84127278 APARECIDA DE GOIANIA GO 74917270
PROCESSO NRO: 2116037300095
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 62346750182
NOME.....: SONIA REGINA BORGES PAIVA
ENDERECO.: RUA CRISTIANO DE CASTRO 66 ST NORTE
CAIAPONIA GO 75850000
PROCESSO NRO: 2125796900046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3640036182
NOME.....: SUELY VIERA BISPO NUNES
ENDERECO.: RUA SANTOS DUMONT QD 43 LT 4 SOL
NASCENTE
PORANGATU GO 76550000
PROCESSO NRO: 2116631300086
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101903235 CPF/CGC.: 2583848000116
NOME.....: JOANA DARC BORGES
ENDERECO.: AVE FRANCISCO ALVES QUEIROZ S/N QD. 01 LT.
09-10 JARDIM
000036911102 VICENTINOPOLIS GO 75555000
PROCESSO NRO: 2087543200040 2087543300001
2087554000012
2088629400002 2088629500058
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104054352 CPF/CGC.: 8090442000188
NOME.....: COELHO E SOUZA MELO LTDA ME
ENDERECO.: RUA 14 S/N QD 05 LT 05 RESIDENCIAL CEMIG
00000000000000000000 SAO SIMAO GO 75890000
PROCESSO NRO: 2100638700024 2135173700047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105039233 CPF/CGC.: 8090442000269
NOME.....: COELHO E SOUZA MELO LTDA ME
ENDERECO.: AVE LONGUINHO LEMES DO PRADO 59-A LT 59-A
SETOR CENTRO
00000000000000000000 GOUVELANDIA GO 75865000
PROCESSO NRO: 2100905000088 2136770800040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105255920 CPF/CGC.: 15006319000100
NOME.....: SANEART - SANEAMENTO E ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA E
ENDERECO.: AVE W 6 SN QD 31A LT 05/14 S SÍTIOS SANTA
LUZIA
062035983359 APARECIDA DE GOIANIA GO 74922790
PROCESSO NRO: 4011403443935
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 105823155 CPF/CGC.: 19108619000142
NOME.....: M.S EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA ME
ENDERECO.: RUA DAS MAGNOLIAS 727 QD 89 LT 02 PARQUE
OESTE INDUSTRI
00000000000000000000 GOIANIA GO 74375280
PROCESSO NRO: 2099183600010 2111920800060
2117497300038
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106492454 CPF/CGC.: 23782143000106
NOME.....: SV SUCATAS EIRELI ME
ENDERECO.: RUA BRASIL S/N QD 03 LT 04 RESIDENCIAL LUCY
PINHEIRO
00000000000000000000 GOIANIA GO 74771022
PROCESSO NRO: 2109580700080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106664123 CPF/CGC.: 25135763000170
NOME.....: SEMENTES IMPERIAL EIRELI ME
ENDERECO.: AVE CANAA SN QD 16 LT 34 RESIDENCIAL
TRIUNFO II
00000000000000000000 GOIANIRA GO 75370000
PROCESSO NRO: 4011801281447 4011802672334

ESTADO DE GOIAS DATA: 05/11/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 18:58:19



CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
SETOR DE PREPARO PROCESSUAL
DIFERENÇA DE CALCULO
EDITAL DE INTIMAÇÃO NRO:0000115/2019
Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente
ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a SETOR DE
PREPARO
PROCESSUAL, no prazo improrrogavel de 15(QUINZE) DIAS
contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida proveniente dos autos de infracao
abaixo relacionados. O presente debito originou-se de pa-
gamento a menor referente ao referido processo;
Debitos atualizados na data do pagamento
O nao atendimento a esta intimacao, no PRAZO e LOCAL
indicados, implicara na remessa do processo para inscricao do
debito na DIVIDA ATIVA, conforme disposto nos Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e 25 do Lei 16.469/2009.
O pagamento:
Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa
ENDERECO DO REMETENTE - SEPRE
RUA 201 NR. 430, ESQ 11- AVE(CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-43 GOIANIA - GO, CEP: 74643050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 95059695115
NOME.....: FABIANA SILVA BARBOSA
ENDERECO.: RUA ALPHA 12 RES. ALPHAVILLE
GOIANIA GO 74393680
PROCESSO NRO: 3035655802036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 97410748168
NOME.....: VITOR JOSE SILVA BARBOSA
ENDERECO.: RUA V 2 SETOR CANAA
GOIANIA GO 74001970
PROCESSO NRO: 3035655646026

GIVELTON COIMBRA DA LUZ
SEPRE

Protocolo 155094

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPRE (Rua 201, nº 430, esquina c/11ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 40127243), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:
EM 30 DIAS APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA

-**CLAIR ANTÔNIO LORINI**, CPF Nº 880.384.089-34, PROCESSO Nº 4011900536354
-**LEANDRO ALVES DA SILVA**, CCE 10.647.024-8 E SOLIDÁRIO **LEANDRO ALVES DA SILVA**, CPF Nº 665.576.663-04, PROCESSO Nº 4011900060686
-**IRANILDO FERREIRA BRITO**, CPF Nº 486.124.211-87, SOLIDÁRIO NO PROCESSOS Nºs 4011900470744, 4011900471988 E 4011900458612
-**TERESINHA DA SILVA**, CPF Nº 027.997.471-08, SOLIDÁRIA NO PROCESSO Nº 4011901148803
-**LUCIANO ALMEIDA**, CPF Nº 664.931.701-25 E SOLIDÁRIA **MARIA AMÉLIA FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF Nº 508.994.141-68, PROCESSO Nº 4011900728180
-**JESUSLITA ALVES DE CARVALHO**, CPF Nº 515.783.011-49, SOLIDÁRIA NO PROCESSO Nº 4011900992368
-**LISENO JOSÉ FRANÇA**, CPF Nº 370.901.191-49, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011900941615

-**EDVALDO FERNANDES DA SILVA**, CPF Nº 236.097.881-00, SOLIDÁRIO NO PROCESSOS Nºs 4011900941887 E 4011900950444
-**ADIVAIR GOMES DA SILVA**, CPF Nº 508.315.181-20, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011900759302
-**EDVALDO FERNANDES DA SILVA**, CPF Nº 236.097.881-00, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011900950444
-**ALAIDE FERREIRA DAS NEVES**, CPF Nº 485.765.811-91, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901034204
-**SUED SANTOS NASCIMENTO**, CCE 10.483.796-9 E SOLIDÁRIO **SUED SANTOS NASCIMENTO**, CPF Nº 205.548.853-87, PROCESSO Nº 4011901097117
-**FL MODAS LTDA**, CCE 10.494.398-0 E SOLIDÁRIO **FRANCILÚCIO PINHEIRO DA SILVA**, CPF Nº 848.428.811-00, PROCESSO Nº 4011900994069
-**EDER GABRIEL RIBEIRO**, CPF Nº 030.282.231-39, PROCESSO Nº 4011901123215
-**CERGIO DA VILA**, CPF Nº 370.710.418-49, PROCESSO Nº 4011900412116
-**EDITE PEREIRA DA MOTA**, CPF Nº 292.559.451-49, PROCESSO Nº 4011901240017
-**EVERTON DE FARIA NOVAIS**, CPF Nº 360.676.361-15, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901190834
-**SUL AMÉRICA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 21.540.626/0001-60 E SOLIDÁRIO **LUIZ SOARES DA SILVA FILHO**, CPF Nº 033.774.181-64, PROCESSO Nº 4011901235870
-**JÚNIOR BATISTA DE MELO**, CPF Nº 015.770.861-63 E **WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF Nº 034.397.231-00, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4011900954199
-**JOÃO BARBOSA SOBRINHO**, CPF Nº 165.548.681-00 E **RICARDO DO CARMO SILVA**, CPF Nº 053.773.896-70, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4011900987100
-**LUCIANE DIAS DOS SANTOS**, CPF Nº 033.432.151-47, SOLIDÁRIA NO PROCESSO Nº 4011900964313
-**SUPERMERCADO HARADA LTDA**, CCE 10.478.855-0 E SOLIDÁRIOS **MARIA CELMA NEVES NOGUEIRA HARADA**, CPF Nº 884.489.085-20 E **WILLIANS YOSHIKAZU HARADA**, CPF Nº 633.369.871-72, PROCESSO Nº 4011901316870
-**CECÍLIA BRAGA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 703.052.571-02 E SOLIDÁRIO **JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF Nº 036.655.931-15, PROCESSO Nº 4011900840770
-**JOIDE GUILARDE DOS SANTOS**, CCE 10.48.489-9 E SOLIDÁRIO **JOIDE GUILARDE DOS SANTOS**, CPF Nº 187.137.261-53, PROCESSO Nº 4011901330199
-**ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 617.367.671-00 E **ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 612.365.781-04, SOLIDÁRIOS NO PROCESSO Nº 4011900509543
-**JM SUPER REPRESENTAÇÃO ELETROELETRÔNICO EIRELI ME**, CCE 10.682.986-6 E SOLIDÁRIA **JOELMA MELO SANTOS**, CPF Nº 006.212.671-71, PROCESSO Nº 4011900882856
-**VERDURÃO DA FAMÍLIA LTDA**, CPF Nº 10.273.167-5 E SOLIDÁRIA **MARIA ALVES DE SOUSA**, CPF Nº 158.541.081-00, PROCESSO Nº 4011901106639
-**COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA E SILVA LTDA - ME**, CCE 10.710.412-1 E SOLIDÁRIOS **ELEOVALDO LEITE FERREIRA**, CPF Nº 360.889.601-59 E **MARCILENE MARIA DA SILVA**, CPF Nº 829.412.702-72, PROCESSOS Nºs 4011901621592, 4011901623617 E 4011901624508
-**VAZ NUNES E SOUZA LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº 22.678.565/0001-65 E SOLIDÁRIO **RONIVAN VAZ NUNES**, CPF Nº 877.056.051-04, PROCESSO Nº 4011900820079
-**JOSEPH MIKHAEL AZIZE**, CPF Nº 228.297.468-99, SOLIDÁRIO NOS PROCESSOS Nºs 4011901254905 E 4011901255120
-**VERDURÃO DA FAMÍLIA LTDA**, CCE 10.273.167-5 E SOLIDÁRIA **MARIA ALVES DE SOUSA**, CPF Nº 158.541.081-00, PROCESSOS Nºs 4011901106981, 4011901106205, 4011900914219, 4011900915614, 4011900908758 E 4011900910817
-**PAIVA E BORGES COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI ME**, CCE 10.534.134-7 E SOLIDÁRIO **PABLO HENRIQUE COSTA**, CPF Nº 037.200.181-56, PROCESSO Nº 4011901115972
-**SUPERMERCADO LESTE MERCANTIL LTDA ME**, CCE 10.539.818-7 E SOLIDÁRIO **MARDEN FERREIRA NUNES**, CPF Nº 010.6030.691-06, PROCESSO Nº 4011603209022
-**ELIDISANE LIMA SILVA**, CPF Nº 047.491.711-82, SOLIDÁRIA NO

PROCESSO Nº 4011901322765

-GOIÁS EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA, CCE 10.462.846-4 E SOLIDÁRIO **WANDERSON FERRARI DA SILVA**, CPF Nº 533.238.071-20, PROCESSO Nº 4011900876023

-PANIFICADORA DOCE MANIA LTDA - ME, CCE 10.606.492-4 E SOLIDÁRIO **RONIE DUARTE FALEIRO**, CPF Nº 836.419.391-00, PROCESSO Nº 4011901337525

-HIPER 10 SUPERMERCADO EIRELI ME, CCE 10.588.175-5 E SOLIDÁRIO **AGNALDO CARLOS SOBRINHO**, CPF Nº 479.097.731-53, PROCESSO Nº 4011701275364

-MM COMÉRCIO DE PESCADOS E MERCEARIA EIRELI - ME, CCE 10.706.029-9 E SOLIDÁRIO **MANOEL MESSIAS ARAÚJO**, CPF Nº 794.786.201-00, PROCESSO Nº 4011901459477

-COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA E SILVA LTDA - ME, CCE 10.710.412-1 E SOLIDÁRIOS **ELEVALDO LEITE FERREIRA**, CPF Nº 360.889.601-59 E **MARCELENE MARIA DA SILVA**, CPF Nº 829.412.702-72, PROCESSO Nº 4011901631989

-IRINEU PEREIRA DOS SANTOS, CCE 10.488.271-9 E SOLIDÁRIO **ANTÔNIO JOVINIANO PACÍFICO**, CPF Nº 344.249.111-87, PROCESSOS Nºs 4011901133105 E 4011901151936

-CARLA DA CUNHA ALMEIDA, CPF Nº 006.991.371-44, SOLIDÁRIA NO PROCESSO Nº 4011901446065

-JANINE DA COSTA ALVES QUADROS, CPF Nº 024.540.611-55, SOLIDÁRIA NO PROCESSO Nº 4011901373670

-ADÃO EUCLÉSIO RIBEIRO SOARES EIRELI ME, CCE 10.078.604-9, **ADÃO EUCLÉSIO RIBEIRO SOARES**, CPF Nº 136.681.451-72, SOLIDÁRIO NOS PROCESSOS Nºs 4011901513358, 4011901520648 E 4011901517000

-ARISTON ROCHA GOMES, CPF Nº 500.075.301-10, SOLIDÁRIO NOS PROCESSOS Nºs 4011900932039 E 4011900933949

-MARCOS ANTÔNIO DE BARROS, CPF Nº 348.048.461-15, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901261952

-JUDSON PEREIRA DE MOURA, CPF Nº 705.862.841-68, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901057328

-JESIEL XAVIER DE SOUSA DOS SANTOS, CPF Nº 011.738.251-50, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011900895753

-ANDRÉ NÓBREGA DE QUEIROZ MONTEIRO, CPF Nº 297.347.111-72, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901116359

-LÉLIO VIEIRA CARNEIRO JÚNIOR, CPF Nº 700.488.351-53, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901271753

-JÂNIO VIEIRA CLEMENTINO, CPF Nº 564.216.801-00, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901058308

-VALTERLI OLIVEIRA DO PRADO - ME, CCE 10.573.507-8 E SOLIDÁRIO **VALTERLI OLIVEIRA DO PRADO** CPF Nº 013.775.841-35, PROCESSO Nº 4011901268450

-RODRIGO FRANCISCO PEREIRA, CPF Nº 922.508.661-04, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011900906704

-RAFAEL BRITO SOUTO, CPF Nº 023.833.841-00, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901221225

-SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA NETO, CNPJ/MF Nº 15.002.677/0001-36 E SOLIDÁRIO **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA NETO** CPF Nº 521.669.451-04, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901070693

-CRISTIANO BATISTA PEREIRA, CPF Nº 634.588.371-91, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901326833

-COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEDROSO & SILVA LTDA ME, CCE 10.567.589-0 E SOLIDÁRIAS **MARIA CLEONICE DA SILVA**, CPF Nº 596.888.231-04 E **NAZARITA PEDROSO ROCHA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 015.989.191-48, PROCESSO Nº 4011901826720

-SOUSA PAES E DELÍCIAS LTDA ME, CCE 10.638.694-8 E SOLIDÁRIOS **ANDREZZA FARIA AMORIM**, CPF Nº 105.050.046-66 E **RICARDO ARAÚJO DE SOUSA**, CPF Nº 059.437.256-95, PROCESSO Nº 4011901745488

-POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CCE 10.676.276-1, SOLIDÁRIO **RICARDO DO CARMO SILVA**, CPF Nº 053.773.896-70, PROCESSO Nº 4011901676141

-VALDECI PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 529.593.411-04, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901372789

-MÁRCIO LÚCIO DE LIMA SANTOS, CPF Nº 007.123.831-07, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901244276

-ANDRÉ NÓBREGA DE QUEIROZ MONTEIRO, CPF Nº 297.347.111-72, SOLIDÁRIO NOS PROCESSOS Nºs 4011901059967 E 4011901138832

-PEDRO AUGUSTO DA SILVA FLABES, CPF Nº 038.752.261-19 E **MUNYQUE LANNE DA SILVA FLABES**, CPF Nº 038.702.721-12, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901096579

-ARISTON ROCHA GOMES, CPF Nº 500.075.301-10, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011900933353

-JOSÉ VIEIRA MANSO, CPF Nº 095.860.911-04, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011900959905

-RABELO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME, CCE 10.415.164-1, PROCESSO Nº 4011900343475

-MEGASUCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CCE 10.364.399-0, SOLIDÁRIOS **WILSON JOSÉ QUIEROZ VASCONCELOS**, CPF Nº 965.520.006-00, **TUNIVAN OLIVEIRA**, CPF Nº 507.253.601-78 E **JÚNIOR ETERNO ALVES**, CPF Nº 909.235.701-44, PROCESSO Nº 4011901978580

-MEGA SUCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CCE 10.364.399-0 E SOLIDÁRIOS **TUNIVAN OLIVEIRA**, CPF Nº 507.253.601-78, **WILSON JOSÉ QUIEROZ VASCONCELOS**, CPF Nº 965.520.006-00 E **JÚNIOR ETERNO ALVES**, CPF Nº 909.235.701-44, PROCESSO Nº 4011901978237

-EDYLENE PEREIRA DO NASCIMENTO, CCE 10.707.587-3, **EDYLENE PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 008.522.632-79, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901526921

-COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTIAGO LTDA, CPF Nº 10.533.944-0 E SOLIDÁRIOS **MARCELO MARINHO SOARES**, CPF Nº 012.662.151-90 E **ÍCARO BRITO JÚNIOR**, CPF Nº 705.793.601-05, PROCESSO Nº 4011901854341

-POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CCE 10.676.276-1 E SOLIDÁRIO **RICARDO DO CARMO SILVA**, CPF Nº 053.773.896-70, PROCESSO Nº 4011901675765

-TEXAS COUNTRY LTDA ME, CCE 10.475.679-9 E SOLIDÁRIO **WELLINGTON CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF Nº 719.304.001-44, PROCESSO Nº 4011901928809

-PÉROLA TURISMO LTDA ME, CCE 10.590.867-3 E SOLIDÁRIO **LOURIVALDO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 625.157.211-68, PROCESSO Nº 4011603774080

-CRISTIANO BATISTA PEREIRA, CPF Nº 634.588.371-91, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011900517643

-LOJA MEGA VARIEDADES EIRELI, CCE 10.689.122-7 E SOLIDÁRIO **THAISA DO NASCIMENTO BORGES**, CPF Nº 943.942.101-00, PROCESSO Nº 4011900986201

-LEILA BEATRIZ VIEIRA LOURENÇO, CPF Nº 187.232.988-80, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011901429560

EM 15 DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA

-JOSÉ GOMES CADETTE, CPF Nº 105.839.398-72, SOLIDÁRIO NOS PROCESSOS Nºs 4011603240965, 4011603171971, 4011501651575 E 4011500942762

-NEILA MARIA GONÇALVES MARTINS, CPF Nº 268.273.951-20, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011500932708

-REVERSO RECICLAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, CCE 10.559.702-3 E SOLIDÁRIO **SEBASTIÃO MOREIRA**, CPF Nº 280.922.281-91, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011703016170

-FLÁVIO DINIZ LINHARES MONSEF, CPF Nº 100.916.068-02, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011600322901

-MARCELO JONY SWART, CCE 10.323.620-4, **MARCELO JONY SWART**, CPF Nº 247.788.648-75, PROCESSO Nº 4011603763208

-BLUETEC DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ/MF Nº 24.969.632/0001-26, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011603009953

-ENILDE MARTINS DE REZENDE, CPF Nº 689.309.171-00, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011600105471

-BOANERGES NETTO CAIRES MAIA, CPF Nº 003.866.411-96, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011600480728

-WAGNER CÉSAR SOUZA BORGES, CPF Nº 628.339.521-04, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011800838090

-TORCK METALURGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CCE 10.455.183-6 E SOLIDÁRIA **SUELI DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF Nº 878.703.041-15, PROCESSO Nº 4011901805561

-SEMENTES SUPER GRÃO EIRELI - ME, CCE 10.419.752-2 E SOLIDÁRIO **JULIANO CLEMENTE OLIVEIRA**, CPF Nº 026.122.231-77, PROCESSOS Nºs 4011902002632 E 4011902001237



EM 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA O CONSELHO PLENO:

-**JOSÉ ANTÔNIO TELES**, CPF Nº 565.345.401-00, SOLIDÁRIO NO PROCESSO Nº 4011700445339
-**GABRIELE GOMES DE SOUSA LEÃO**, CPF Nº 853.129.321-91, SOLIDÁRIA NO PROCESSO Nº 4011801933371
-**LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, CNPJ/MF Nº 10.376.365/0001-79, PROCESSO Nº 4011501419672

EM 15 DIAS, PAGAR A QUANTIA EXIGIDA POR TRATAR DE CRÉDITO NÃO CONTENCIOSO:

-**MARIA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF Nº 373.305.271-49, PROCESSO Nº 2110003800061
-**JOÃO BEKIMAN SOARES JÚNIOR**, CPF Nº 941.632.001-34, PROCESSO Nº 2109917700059
-**VANICELIO MARTINS DOS SANTOS**, CPF Nº 008.314.591-58, PROCESSO Nº 2112457900025
-**MARCOS MARTINS FALEIROS**, CPF Nº 789.766.771-53, PROCESSO Nº 2112690400030
-**JÚNIOR CÉSAR GARCIA**, CPF Nº 351.612.561-68, PROCESSO Nº 2112621800040
-**THIAGO DOMINGOS DA SILVA**, CPF Nº 037.745.901-17, PROCESSO Nº 2112732300089
-**HENRIQUE TEODORO LIMA**, CPF Nº 023.386.011-81, PROCESSO Nº 2112591800072
-**FABENILSON MONTEIRO DOS SANTOS**, CPF Nº 024.500.641-92, PROCESSO Nº 2112374800082
-**RAQUEL ROSA DE FREITAS**, CPF Nº 023.858.511-56, PROCESSO Nº 2119925200008
-**EMINEIA FRANCISCA DA SILVA**, CPF Nº 011.872.041-45, PROCESSO Nº 2123802200040
-**VALDIVINO DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 728.746.271-00, PROCESSO Nº 2121056200056
-**REGINALDO MENDES GONÇALVES**, CPF Nº 350.891.801-72, PROCESSO Nº 2112286100003
-**PLASTIBRAX INDÚSTRIA E C IMP E E DE D PLA LTDA**, CNPJ/MF Nº 05.218.881/0001-35, PROCESSO Nº 2110866700085
-**JESUS LEITE BRAGA**, CPF Nº 010.856.621-87, PROCESSO Nº 2126467800066
-**REGINA CÉLIA BERNARDINO**, CPF Nº 342.039.151-04, PROCESSO Nº 2122245700011
-**NEUZA JOSÉ DE MELO PIMENTA**, CPF Nº 268.604.491-87, PROCESSO Nº 2121611400057
-**ANTÔNIO MICHIELIN**, CPF Nº 777.360.798-20, PROCESSO Nº 2123100300010
-**DAMIANA ANA MARIA SOUZA SILVA**, CPF Nº 882.602.401-49, PROCESSO Nº 2122251500061
-**ALEX PEREIRA DE SENA**, CPF Nº 053.965.436-12, PROCESSO Nº 2112673400000
-**GIOVANUCI TRANSP TURISMO LTDA**, CNPJ/MF Nº 09.182.743/0001-02, PROCESSO Nº 2110576900049
-**AUGUSTO TORRES DE ARAÚJO**, CPF Nº 485.677.281-34, PROCESSO Nº 2125937800077
-**EDÉSIO JORGE DO NASCIMENTO**, CPF Nº 145.092.706-82, PROCESSO Nº 2121670700096
-**OSMIRO ANTÔNIO DA CUNHA**, CPF Nº 892.302.801-00, PROCESSO Nº 2112688000046
-**EDNILDO MARTINS DOS SANTOS**, CPF Nº 918.620.271-53, PROCESSO Nº 2110232700022
-**VICENÇA COELHO SOUTO**, CPF Nº 911.625.561-53, PROCESSO Nº 2112613100019
-**SEBASTIÃO BRAZ RODRIGUES**, CPF Nº 586.871.491-15, PROCESSO Nº 2112590200004
-**DOMINGOS DOS REIS OLIVEIRA**, CPF Nº 009.558.551-60, PROCESSO Nº 2112639300074
-**GILSON GONÇALVES BRASILINO**, CPF Nº 014.569.731-26, PROCESSO Nº 2112576000095
-**RAFAEL DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº 017.701.001-05, PROCESSO Nº 2112597400025
-**FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA**, CPF Nº 485.946.366-87, PROCESSO Nº 2112455300004
-**GERMINIANO MOREIRA DOS SANTOS NETO**, CPF Nº 845.491.571-00, PROCESSO Nº 2112219000027
-**MARCELO LIMA SANTANA**, CPF Nº 890.476.131-04, PROCESSO

Nº 2123218300049
-**MACIEL ELIAS DA SILVA**, CPF Nº 624.210.181-53, PROCESSO Nº 2123580200066
-**GABRIEL PAULINO DAS NEVES**, CPF Nº 771.578.691-87, PROCESSO Nº 2110202400055
-**AURIO ANTÔNIO DE AMARAL**, CPF Nº 894.670.781-04, PROCESSO Nº 2118826800033
-**BRUNO SOUSA COSTA**, CPF Nº 038.105.081-52, PROCESSO Nº 2112360000020
-**BRUNO ALVES PADILHA**, CPF Nº 044.384.411-96, PROCESSO Nº 2112783600071
-**G E V REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 07.633.053/0001-99, PROCESSO Nº 2112612700004
-**RENTAL FROTA DISTR LOGIST LTDA**, CNPJ/MF Nº 97.415.681/0003-52 E SOLIDÁRIO **SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ/MF Nº 62.063.177/0001-94, PROCESSO Nº 2112514900076
-**GERSON RIBEIRO POTENSO**, CPF Nº 917.400.881-15, PROCESSO Nº 2112332500080
-**LAURA KARINA PEREIRA VERA**, CPF Nº 037.287.521-18, PROCESSO Nº 2112365600084
-**TELIOMAR SILVA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 039.669.871-98, PROCESSO Nº 2112408900092
-**JOÃO MOREIRA FILHO**, CPF Nº 625.730.476-87, PROCESSO Nº 2112905500076
-**VALDECI ALMEIDA DE SOUSA**, CPF Nº 363.966.053-68, PROCESSO Nº 2112838000011
-**OSMAR VIEIRA DIAS**, CPF Nº 736.214.041-04, PROCESSO Nº 2112725100070
-**EXPRESSO BRILHANTE LTDA**, CNPJ/MF Nº 01.517.806/0001-14, PROCESSO Nº 2112634700066
-**SIÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ/MF Nº 09.200.202/0001-51, PROCESSO Nº 2112351900021
-**DAYANE VIANA BARROSO**, CPF Nº 003.847.841-27, PROCESSO Nº 2112622400070
-**DIONHON FRANCISCO RAMALHO**, CPF Nº 031.948.551-07, PROCESSO Nº 2112490000062
-**TONY CARLOS PEIXOTO CIPRIANO**, CPF Nº 599.472.842-04, PROCESSO Nº 2112960200003
-**CLOVES RODRIGUES PEREIRA**, CPF Nº 261.759.161-15, PROCESSO Nº 2119094600099
-**DARCI FÁTIMA DE CARVALHO**, CPF Nº 819.024.411-68, PROCESSO Nº 2120839900009
-**MANOEL TIAGO MORAIS ARAÚJO**, CPF Nº 026.131.851-98, PROCESSO Nº 2112637200021
-**DIOGO GOMES ROCHA**, CPF Nº 023.789.545-57, PROCESSO Nº 2120798000050
-**IPM IMPLANTE E P MED HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF Nº 07.438.010/0001-52, PROCESSO Nº 2121971900027
-**PEDRO DA PENHA EMÍDIO**, CPF Nº 225.663.091-91, PROCESSO Nº 2112855900041
-**LANGER FERREIRA**, CPF Nº 707.110.541-34, PROCESSO Nº 2112484000005
-**JOSEMI JOAQUIM DE SOUZA**, CPF Nº 998.315.701-20, PROCESSO Nº 2112404500090
-**TÂNIA GUILHERMINA C C OLIVEIRA**, CPF Nº 125.014.411-68, PROCESSO Nº 2112483000060
-**DIVINO SOARES RIBEIRO**, CPF Nº 341.424.791-72, PROCESSO Nº 2112672400058
-**MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 469.167.411-04, PROCESSO Nº 2112809200067
-**ELIENE SOUSA MARINHO**, CPF Nº 730.607.472-53, PROCESSO Nº 2112559900040
-**FELIPE SOUZA COSTA**, CPF Nº 039.719.541-97, PROCESSO Nº 2112445800047
-**HEBER DE AGUIAR NUNES**, CPF Nº 814.349.011-49, PROCESSO Nº 2123310300009
-**GPCOMDE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ/MF Nº 03.201.967/0001-20, PROCESSO Nº 2112574200003
-**CARLOS ROBERTO PEREIRA**, CPF Nº 330.995.531-15, PROCESSO Nº 2126260500020
-**VERA LÚCIA DELFINO DE SOUZA SILVA**, CPF Nº 004.916.581-09, PROCESSO Nº 2123296700068
-**ANA LÚCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 015.421.861-88,

PROCESSO Nº 2112553200098
-**LUIZ FERREIRA COSTA**, CPF Nº 479.986.601-04, PROCESSO Nº 2124860000081
-**OSMAR SIMIANO DE MORAIS**, CPF Nº 849.837.871-00, PROCESSO Nº 2127147000091
-**ANICÉSIO AFONSO DE MIRANDA**, CPF Nº 068.733.371-68, PROCESSO Nº 2124848900060
-**ANAÍLTON RODRIGUES DOS SANTOS ME**, CNPJ/MF Nº 24.822.116/0001-74, PROCESSO Nº 2123570400038
-**PAULO RICARDO DA COSTA**, CPF Nº 029.176.641-26, PROCESSO Nº 2112605700002
-**SAULO GUIMARÃES CARRIJO**, CPF Nº 709.059.751-20, PROCESSO Nº 2112559600080
-**SARIEDINI ADVOGADOS ASSOCIADOS S C**, CNPJ/MF Nº 04.400.654/0001-63, PROCESSO Nº 2112522600051
-**PAULINHO DA SILVA**, CPF Nº 932.086.691-00, PROCESSO Nº 2112524700002
-**OMAR HOLANDA RIBEIRO**, CPF Nº 648.820.121-20, PROCESSO Nº 2124916900090
-**DIEGO CARLOS DA SILVA**, CPF Nº 039.239.871-02, PROCESSO Nº 2112381200052
-**ANDRÉ BATISTA BOTELHO**, CPF Nº 007.426.521-06, PROCESSO Nº 2112322100020
-**SIMONE MARTINI**, CPF Nº 863.299.601-00, PROCESSO Nº 2124534600004
-**AILTON SIMÕES ARRAES**, CPF Nº 131.894.411-20, PROCESSO Nº 2120071700058
-**MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS**, CPF Nº 106.104.481-53, PROCESSO Nº 2112360900012
-**EVANDRO ANTÔNIO DE BORBA**, CPF Nº 121.687.341-00, PROCESSO Nº 2112327900092
-**ADILSON CORDEIRO DA CUNHA**, CPF Nº 095.242.978-09, PROCESSO Nº 2112290400024
-**ALISSON BREYNER DE MENEZES MARTINS**, CPF Nº 020.317.451-82, PROCESSO Nº 2112391000080
-**SIDINEY ANTÔNIO DOS SANTOS**, CPF Nº 745.511.751-53, PROCESSO Nº 2112361200081
-**VALDIVINO FRANÇA**, CPF Nº 077.766.068-71, PROCESSO Nº 2112831100053
-**DANIEL DE BRITO BOBSIN**, CPF Nº 805.381.500-68, PROCESSO Nº 2112270300008
-**JOSÉ BRANCO DE GOUVEA**, CPF Nº 085.842.571-87, PROCESSO Nº 2112929100000
-**MEIRIANE PAULINO DA COSTA**, CPF Nº 008.566.441-37, PROCESSO Nº 2112856900096
-**SEBASTIÃO BELISÁRIO MENDES**, CPF Nº 619.623.176-68, PROCESSO Nº 2112600400000
-**UELTON SILVA**, CPF Nº 024.195.171-21, PROCESSO Nº 2112919700005
-**BENIVAL FERREIRA COSTA**, CPF Nº 052.180.485-00, PROCESSO Nº 2123673400006
-**GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS**, CPF Nº 387.454.908-99, PROCESSO Nº 2127773600000
-**SÍLVIO FERREIRA BOAVENTURA JÚNIOR**, CPF Nº 014.805.421-80, PROCESSO Nº 2122335000027
-**18 A VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 00.470.394/0001-441, PROCESSO Nº 2125260400052
-**FLÁVIA HELENA M BERNARDES**, CPF Nº 449.556.341-68, PROCESSO Nº 2122343200080
-**MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA**, CPF Nº 602.342.535-68, PROCESSO Nº 2122546800007
-**POLY CABOS ELÉTRICOS COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF Nº 03.443.836/0003-10, PROCESSO Nº 2127392000007
-**HOLY TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF Nº 02.646.757/0001-82, PROCESSO Nº 2112489000038
-**CLARISDETE MARIA FERREIRA DE F SANTOS**, CPF Nº 348.878.301-49, PROCESSO Nº 2112553400003
-**ALESSANDRA SILVEIRA C IDELFONS**, CPF Nº 035.788.691-71, PROCESSO Nº 2109654300063
-**JÚLIO CÉSAR FURQUIM DE ARAÚJO**, CPF Nº 426.235.021-53, PROCESSO Nº 2112439700036
-**EDWARD CRUZEIRO GARCIA**, CPF Nº 133.536.831-00, PROCESSO Nº 2123282700044
-**DAIANE RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 000.137.871-60,

PROCESSO Nº 2126168000092
-**EDEMAM MAMEDE STELLATTO**, CPF Nº 384.168.081-04, PROCESSO Nº 2123430900038
-**VALDIVINA GONDIN DA SILVA**, CPF Nº 837.595.301-68, PROCESSO Nº 2110403100091
-**MOACIR SOUSA DA SILVA**, CPF Nº 845.144.931-04, PROCESSO Nº 2112705100007
-**CÉSAR AUGUSTO DO NASCIMENTO**, CPF Nº 530.657.191-34, PROCESSO Nº 2110321200009
-**FRANCISCO DE ASSIS**, CPF Nº 133.786.941-49, PROCESSO Nº 2119422900018
-**TRANSPORTE AREIA BRANCA LTDA ME**, CNPJ/MF Nº 06.155.850/0001-45, PROCESSO Nº 2120028100060
-**APARECIDA VALÉRIA DE SOUZA**, CPF Nº 816.033.551-20, PROCESSO Nº 2112517100070
-**NEYSON LUCAS CUNHA DE LIMA**, CPF Nº 936.404.471-15, PROCESSO Nº 2112354400097
-**ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 128.959.891-68, PROCESSO Nº 2128269600024
-**JOSÉ LOURIVAL DA SILVA FILHO**, CPF Nº 054.498.664-45, PROCESSO Nº 2112732800057
-**LEONARDO SILVA DE LIMA**, CPF Nº 040.479.751-25, PROCESSO Nº 2110178000030
-**JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA**, CPF Nº 003.222.341-23, PROCESSO Nº 2112388900050
-**HUEDER SILVA SOARES**, CPF Nº 012.653.701-17, PROCESSO Nº 2112170600034
-**SÍLVIO LUIZ RIBEIRO**, CPF Nº 148.104.411-72, PROCESSO Nº 2125352100071
-**DELVO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 036.390.291-00, PROCESSO Nº 2122612700087
-**DANIEL ALVES DA SILVA**, CPF Nº 019.899.151-75, PROCESSO Nº 2125456500009
-**HERMETO VINÍCIUS SPIRLANDELI**, CPF Nº 628.791.891-87, PROCESSO Nº 2124962100050
-**VALMIRIO FARIAS DIAS**, CPF Nº 720.640.481-20, PROCESSO Nº 2127718100041
-**JOSÉ IVON DE CARVALHO**, CPF Nº 166.998.231-91, PROCESSO Nº 2109703300068
-**MARIA HELENA MARTINS COSTA**, CPF Nº 920.037.701-78, PROCESSO Nº 2111011800022
-**H F TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA**, CPF Nº 09.221.757/0001-80, PROCESSO Nº 2110302200074
-**ARNALDO LUIZ CHAN JORGE**, CPF Nº 062.995.938-22, PROCESSO Nº 2110033100092
-**ANILSON GOMES DOS SANTOS**, CPF Nº 038.571.651-62, PROCESSO Nº 2110350300016
-**MONT SERRAT CONST E SERV LTDA**, CPF Nº 09.214.350/0001-25, PROCESSO Nº 2110136900091
-**MARIA ELIZABETE BORGES ALMEIDA**, CPF Nº 2110040000030, PROCESSO Nº 2110040000030
-**EMINEIA FRANCISCA DA SILVA**, CPF Nº 011.872.041-45, PROCESSO Nº 2110312900095
-**ELISETHE LOPES DA COSTA**, CPF Nº 585.128.451-04, PROCESSO Nº 2110786400069
-**ELISABETE ARAÚJO RIBEIRO**, CPF Nº 162.958.031-72, PROCESSO Nº 2110231300063
-**FRANCISCO DE SOUZA FEITOSA**, CPF Nº 484.489.822-15, PROCESSO Nº 2112382600011
-**DIEGO VITÓRIO DA SILVA**, CPF Nº 939.304.021-49, PROCESSO Nº 2112604600004
-**ANDRÉ GONÇALVES E SILVA**, CPF Nº 612.773.631-53, PROCESSO Nº 2112338900072
-**PAULO JORGE FERNANDES CARRETEIRO**, CPF Nº 743.630.771-15, PROCESSO Nº 2109981400079
-**ROBERTO DE SOUSA SANTOS**, CPF Nº 725.767.071-49, PROCESSO Nº 2112358100004
-**MARCUS VINÍCIUS MARTINS DE SOUZA**, CPF Nº 035.994.761-10, PROCESSO Nº 2112359400010
-**ROBSON ALVES GONCALEZ**, CPF Nº 012.585.341-69, PROCESSO Nº 2112561500003
-**SARA BATISTA REIS**, CPF Nº 852.608.431-34, PROCESSO Nº 2123878200076
-**ELI COSTA DOS SANTOS**, CPF Nº 633.222.931-49, PROCESSO



Nº 2112396400028

-GERSON RICARDO DOS SANTOS, CPF Nº 113.864.101-44, PROCESSO Nº 2112705400060

-IVANILDE DA SILVA LIMA PESSOA, CPF Nº 720.854.793-91, PROCESSO Nº 2122210300068

-ALESSANDRA PEREIRA S DE LIMA, CPF Nº 003.008.271-48, PROCESSO Nº 2110623700047

-VANDERLEY SANTANA, CPF Nº 043.196.641-91, PROCESSO Nº 2120758900009

-VIACÃO ANAPOLINA LTDA, CPF Nº 01.036.755/0001-09, PROCESSO Nº 2110260300025

-CRISANTO DE SOUZA CAIXETA FILHO, CPF Nº 612.925.671-04, PROCESSO Nº 2121351500073

-TIAGO SOUSA QUEIROZ, CPF Nº 040.264.151-55, PROCESSO Nº 2110803000043

-ANTÔNIO CLEITON DA CRUZ, CPF Nº 036.683.011-23, PROCESSO Nº 2112616600020

-JARBIS RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 707.056.311-68, PROCESSO Nº 2110261400023

-VANDERLEI PAULINO DE SOUZA, CPF Nº 830.989.681-68, PROCESSO Nº 2118819800031

-ANTÔNIA SANDRA DA COSTA SOUZA, CPF Nº 001.402.961-82, PROCESSO Nº 2110540900065

-ANTÔNIO RAIMUNDO P DA SILVA, CPF Nº 460.848.433-87, PROCESSO Nº 2110347100095

-DONALDO ARAÚJO DE SOUZA, CPF Nº 879.809.591-91, PROCESSO Nº 2110743700044

-GILSON OLIVEIRA DE ABREU, CPF Nº 449.593.461-91, PROCESSO Nº 2110052600097

-JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, CPF Nº 537.044.951-15, PROCESSO Nº 2110119600093

-MARCELO GONÇALVES DE SOUZA, CPF Nº 437.828.681-53, PROCESSO Nº 2123758600093

-ANDRE CAMPOS MENDONÇA MARTINS, CPF Nº 012.321.991-41, PROCESSO Nº 2126611400040

-HAMILTON DOS SANTOS MIRANDA, CPF Nº 625.356.412-91, PROCESSO Nº 2119212500005

-ALMIR CRUZ DE SOUZA, CPF Nº 431.452.131-72, PROCESSO Nº 2120321000074

-LEANDRO BONTEMPELI VICENTINI, CPF Nº 986.242.101-00, PROCESSO Nº 2127002900083

-DNR INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 00.454.720/0001-27, PROCESSO Nº 2124643800020

-SILVIO RENATO MACIEL, CPF Nº 569.356.500-97, PROCESSO Nº 2119846400004

-LUCILENE DA S SANTOS MARTINS, CPF Nº 530.721.381-68, PROCESSO Nº 2119510100080

-G A REFRIGERAÇÃO, CNPJ/MF Nº 06.012.891/0001-82, PROCESSO Nº 2119770500070

-LUCILEIDO JOSÉ MOREIRA, CPF Nº 598.153.611-04, PROCESSO Nº 2110127800047

-PLASTIBRAX IND COM IMP EXP ART PLAST LTDA, CNPJ/MF Nº 05.218.881/0001-35, PROCESSO Nº 2109921300000

-DIVINO APARECIDO REIS, CPF Nº 324.254.651-20, PROCESSO Nº 2110274600000

-MARIA GERALDA MAGALHÃES, CPF Nº 134.172.231-72, PROCESSO Nº 2110483300092

-MONT SERRAT CONST E SERV LTDA, CPF Nº 09.214.350/0001-25, PROCESSO Nº 2122266300012

-IVAN GONÇALVES DA SILVA, CPF Nº 320.981.111-34, PROCESSO Nº 2112514300044

-JANES CLEITON PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 927.373.151-15, PROCESSO Nº 2112607200015

-ODAIR ANTÔNIO DA COSTA, CPF Nº 698.625.241-20, PROCESSO Nº 2123309500091

-JOSÉ EMÍDIO DE OLIVEIRA, CPF Nº 381.077.324-72, PROCESSO Nº 2110916900031

-JANIVON MARÇAL CHAVEIRA, CPF Nº 478.542.001-49, PROCESSO Nº 2128305900010

-ILKA SOARES DO NASCIMENTO, CPF Nº 923.101.411-00, PROCESSO Nº 2112661600085

-ARIELE SOARES, CPF Nº 371.362.308-29, PROCESSO Nº 2110763700015

-ELIAS GONÇALVES DA SILVA, CPF Nº 044.332.331-37,

PROCESSO Nº 2122100300004

-LUIS CARLOS DOS SANTOS MOTA, CPF Nº 041.931.635-39, PROCESSO Nº 2124824100071

-SANDRO LUCAS DA SILVA, CPF Nº 025.740.101-67, PROCESSO Nº 2127958900085

-SELMA SOUSA SANTANA, CPF Nº 015.195.451-85, PROCESSO Nº 2126033500003

-RAIMUNDO NONATO SOUSA FEITOSA, CPF Nº 132.084.893-15, PROCESSO Nº 2123742900041

-RAIMUNDO NONATO BARBOSA, CPF Nº 342.621.211-00, PROCESSO Nº 2127510500047

-LINDOMAR F DE ARAÚJO REZENDE, CPF Nº 339.850.731-04, PROCESSO Nº 2126674400004

-NEWTON FERREIRA F ZUCARINO, CPF Nº 160.268.887-72, PROCESSO Nº 2120340200008

-MIGUEL DELLANE RAMOS, CPF Nº 032.236.801-44, PROCESSO Nº 2124127500035

-RODEVAL BARBOSA SILVA JÚNIOR, CPF Nº 815.396.908-06, PROCESSO Nº 2121010500006

-JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, CPF Nº 537.044.951-15, PROCESSO Nº 2122100800074

-RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 856.728.581-04, PROCESSO Nº 2120470200040

-ELIZABETH MODAFARES, CPF Nº 929.744.651-53, PROCESSO Nº 2119949000050

-PAULO ROBERTO SILVA DAMASCENO, CPF Nº 008.996.571-09, PROCESSO Nº 2128230400008

-JOSÉ MARIA DOS REIS, CPF Nº 013.934.041-62, PROCESSO Nº 2110158300020

-TRANSPORTADORA MYDAS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 08.727.928/000184, PROCESSO Nº 2124389400046

-MOACIR RIBEIRO DA CRUZ, CPF Nº 003.634.441-90, PROCESSO Nº 2121893300039

-FERNANDO FLORÊNCIO SILVA, CPF Nº 092.087.977-24, PROCESSO Nº 2126718900066

EM 15(QUINZE) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA DECISÃO PLENÁRIA:

-DAY AFTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CCE 10.390.211-2, PROCESSOS Nºs 4011101537198 E 4011400101189

-CLÁUDIA DENISE DE QUEIROZ FERREIRA, CPF Nº 931.776.151-87 E **-SANDRO RENATO COSTA DA SILVA**, CPF Nº 498.147.881-04, PROCESSO Nº 4011800342124

EM 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR A QUANTIA EXIGIDA POR DECISÃO EM INSTÂNCIA ÚNICA:

-CA LOC DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.896.476/0001-31 E SOLIDÁRIOS **GENÉSIO GOMES ATAÍDES**, CPF Nº 193.717.561-87 E **DANIEL SOARES DE AMORIM**, CPF Nº 011.273.601-75, PROCESSO Nº 4011800851436

-CA LOC DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.896.476/0001-31 E SOLIDÁRIO **GENÉSIO GOMES ATAÍDES**, CPF Nº 193.717.561-87, PROCESSO Nº 4011800864503

-ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF Nº 13.431.582/0001-02 E SOLIDÁRIO **IVALDO LOPES FOGAÇA**, CPF Nº 360.589.981-15, PROCESSO Nº 4011602642806

-ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF Nº 13.431.582/0001-02 E SOLIDÁRIO **DANIEL CAROLINO DA COSTA**, CPF Nº 876.450.761-00, PROCESSO Nº 4011700709760

-CPA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 02.878.680/0001-76 E SOLIDÁRIO **MAIS COM VAR ATAC TRANS IMP EXP DE PROD ALIM LTDA**, CNPJ/MF Nº 09.101.226/0001-53, PROCESSOS Nºs 4011501222968 E 4011501212814

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO:

-ANTÔNIO RONALDO FALFRIDO BRAGA, CCE 11.272.990-8, DESPACHO Nº 4449/2019-PRES., FLS. 45, ANEXO AO PROCESSO Nº 4011603314594

-PATRÍCIO FORMIGA CABRAL - ME, CCE 10.550.278-2, DESPACHO Nº 5018/2019-PRES., FLS 23, ANEXO AO PROCESSO Nº 4011702051621

-ARAÚJO LIMA FERREIRA LTDA, CCE 10.494.905-8, DESPACHO

Nº 1297/2019-PRES., FLS 41, ANEXO AO PROCESSO Nº 4011700119296

EM 30(TRINTA) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO:

-ADÃO CARLOS ALVES DA SILVA, CPF Nº 401.985.021-68, RESOLUÇÃO Nº 23/2019 E DILIGÊNCIA DE FLS. 253, ANEXA AO PROCESSO Nº 4011702154943

EM 15(QUINZE) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DO ACÓRDÃO:

-BUNGE ALIMENTOS S.A LTDA, CNPJ/MF Nº 84.046.101/0340-98, tomar conhecimento do **Acórdão nº 1008/2019**, fls. 628 a 634, cópias anexas ao **processo nº 4011400860683**. Após os autos retornarão à Primeira Instância para apreciação de toda matéria.

Goiânia(GO), 05 de novembro de 2019.
GIVELTON COIMBRA DA LUZ
Chefe do SEPRE

Protocolo 155100

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014

PROCESSO Nº 201700004016390 - de 21/03/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

LOCADOR: JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO, CPF nº 435.616.161-00.

OBJETO: A diminuição no valor do aluguel do imóvel situado à Avenida Paraná, Qd. 74-A, Lt. 03, Bairro Carrilho, Goianésia - GO, sede da Delegacia Regional de Fiscalização de Goianésia, relativo ao contrato nº 028/2019, em 33,33%, bem como a inclusão como responsabilidade do locador da manutenção do elevador instalado no prédio, a instalação de um motor para tornar eletrônico o portão que dá acesso à garagem e disponibilização, sem ônus, do terreno anexo à Delegacia, de propriedade do locador, com 400 m², para ampliação da garagem dos veículos oficiais.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

VALOR TOTAL: O valor mensal do aluguel passará de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a partir de 27/10/2019. Assim o valor total do 1º Termo Aditivo fica reduzido, considerando os 34 meses restantes a partir de 27/10/2019, em R\$ 340.000,00, passando portanto para R\$1.460.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019.

Protocolo 155102

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/19 - SIF, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "SEMENTE DE CAPIM" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

ALESSANDRO ALVES FERREIRA
Superintendente de Informações Fiscais
ANEXO ÚNICO
ANEXO I
PAUTA DE MERCADORIAS

CÓDIGO NO PCMS	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	SEMENTE DE CAPIM			
00514	Semente de Capim Andropogon (Beneficiada)	KG	5,10	5,10
00545	Semente de Capim Andropogon (Não Beneficiada)	KG	3,68	3,68
00541	Semente de Capim Braquiaria Brizanta (Beneficiada)	KG	4,68	4,68
00546	Semente de Capim Braquiaria Brizanta (Não Beneficiada)	KG	4,25	4,25
00542	Semente de Capim Braquiaria Hum. (Quicuío) (Beneficiada)	KG	13,15	13,15
00547	Semente de Capim Braquiaria Hum. (Quicuío) (Não Beneficiada)	KG	9,64	9,64
19251	Semente de Capim Braquiaria Decumbens Cv. Basilik (Beneficiada)	KG	4,68	4,68
19271	Semente de Capim Braquiaria Decumbens Cv. Basilik (Não Beneficiada)	KG	4,25	4,25
19252	Semente de Capim Braquiaria Ruziziensis Cv. Ruziziensis (Beneficiada)	KG	4,68	4,68
19253	Semente de Capim Braquiaria Ruziziensis Cv. Ruziziensis (Não Beneficiada)	KG	4,25	4,25
00543	Semente de Capim Panicum Máximo (Beneficiada)	KG	7,65	7,65
00548	Semente de Capim Panicum Máximo (Não Beneficiada)	KG	5,67	5,67
00544	Semente de Capim Pojuca - Paspalum Atratum - (Beneficiada)	KG	4,96	4,96
00549	Semente de Capim Pojuca - Paspalum Atratum - (Não Beneficiada)	KG	4,35	4,35

Protocolo 155120

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017**

PROCESSO Nº 20180004062832 - de 19/09/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 017/2017.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
CONTRATADA: LIMPIL AMBIENTAL EIRELI - ME, CNPJ nº 27.548.897/0001-49.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2017, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A DENGUE, retornando ao quantitativo inicialmente contratado.
TIPIFIKAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.
VALOR TOTAL: R\$ 39.806,17 (trinta e nove mil oitocentos e seis reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2019.17.01.04.129.102 2.2.100.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.

Protocolo 155128

Secretaria de Estado de Cultura

ERRATA

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso de adiamento, publicado no Diário Oficial do Estado dia 07/11/2019, onde se lê “**“ADIAMENTO” do Pregão Eletrônico nº 010/2019, processo 201917645001545, previsto para o dia 10.11.2019 às 08:30 hs, Tipo de Licitação: Menor Preço Global**”, leia-se “**“ADIAMENTO” do Pregão Eletrônico nº 010/2019, processo 201917645001545, previsto para o dia 08.11.2019 às 08:30 hs, Tipo de Licitação: Menor Preço Global**”, permanecendo inalteradas as demais discriminações do referido ato.

Goiânia GO 07 de novembro de 2019
 Edival Lourenço de Oliveira
 Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 154949

Secretaria de Estado de Comunicação

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - SECOM/GO

Processos Administrativo SEI nº 201917697000268.
Objeto: Contratação de fornecimento de periódicos (assinatura anual de jornais e revista) nas versões “impressa” e “digital” para atender à Secretaria de Estado de Comunicação, nas condições e quantidades definidas no Termo de Referência (SEI https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=12901767&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=18241&infra_hash=c7ce77b6f03ba0bc73784a500b00c-8196414ce13a1ce2e02ab555a9853e78975).
Enquadramento legal e favorecidos:
 a) artigo 25, *caput*, Lei Federal nº 8.666/1993.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR (R\$)
S/A O ESTADO DE S.PAULO (Estadão)	61.533.949/0001-41	356,72
EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A. (Folha de São Paulo)	60.579.703/0001-48	358,80
EDITORA GLOBO S/A (Jornal O Globo)	04.067.191/0001-60	358,80
EDITORA GLOBO S/A (Valor Econômico)	04.067.191.0001-60	586,80

EDITORA RAIZES LTDA (O Hoje)	16.880.052/0001-30	1.280,00
J.CAMARA & IRMAOS S/A (Jornal O Popular)	01.536.754/0001-23	1.296,00

b) artigo 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/1993.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR (R\$)
CB DIGITAL S/A (Correio Brasileiro)	00.001.164/0001-33	389,22
REGINALDO APARECIDO DA SILVA EMPREENDIMENTOS (Revista VEJA)	21.891.715/0001-51	803,93
AGP - AGENCIA GOIAS PROPAGANDA EIRELI	33.667.290/0001-80	1.196,00

Total da despesa: R\$ 6.626,27 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).**Prazo:** 12 (doze) meses

Justificativa: Anexa aos autos do processo administrativo SEI 201917697000268, sob o código SEI https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=12904258&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=18241&infra_hash=932db61f641b26ac80bfa34a1e43662c78c-c59ef9302e6b5733902fffc0b35fd.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a Declaração (SEI https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=12930590&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=18241&infra_hash=5f67f-97dea3fc8a7d70329742a0e517eb108386cc9dcbdc4412134934d-d7e6af) exarada pela Gerência de Compras Governamentais, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações.

Valéria Torres da Costa e Silva
 Secretária

Protocolo 155017

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019****PROCESSO** Nº 201917647001707**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA**DATA DE ABERTURA:** 22/11/2019 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC** (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, bem como ramais intragrupo com comunicação local sem tarifação, interligados por uma Central Pública de Comutação Telefônica (CPCT) física ou virtualizada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 103.962,90 (cento e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.agricultura.go.gov.br/>, e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8920/8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Wagner Assis Rodrigues
 Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 155111

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria 60/2019 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos servidores: Aline de Souza Lobo, inscrita sob o CPF nº 888.003.851-68, para exercer a função de gestora do contrato com a ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes e Alieny Xavier de Biagi Santos, inscrita sob o CPF nº 720.860.841-53, para exercer a função de fiscal do referido contrato, para Patrocínio Público ao Festival Bar em Bar 13º edição, que acontece em 13 Estados, 36 cidades e 170 restaurantes do Brasil, conforme processo nº 201900027000708.

Art. 2º - As servidoras desenvolverão o trabalho de fiscal e gestora do referido contrato sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

FABRICIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 154884

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Patrocinadora: Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo do Estado de Goiás, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Patrocinada: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.214.769/0001-99.

Objeto: Cota de Patrocínio Público para promoção do estado de Goiás durante a 13ª Edição do Bar em Bar, o qual acontecerá em âmbito nacional, nos dias 07 à 24 de novembro de 2019, sendo em Goiás as cidades participantes Goiânia e Pirenópolis.

Fundamentação Legal: *Caput* do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012.

Processo nº: 201900027000708

Ratificação: 06/11/2019.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Protocolo 154883

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato do 1º Termo Aditivo

Processo: 201412404001122

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 017/2014 em 04 (quatro) anos.

CNPJ: 04.223.461/0001-84 - Prefeitura de Gameleira de Goiás

Vigência: 03/11/2019 a 02/11/2023

Valor mensal de **R\$: 900,00**

Protocolo 155026

Extrato do 1º Termo Aditivo

Processo: 201712404000245

Objeto: Tem por objeto alterar contrapartida do convênio nº 022/2017 para **R\$900,00**, a partir de **01/11/2019**.

CNPJ: 02.321.883/0001-67 - Prefeitura de Turvânia

Vigência: 01/11/2019 a 31/03/2022

Valor mensal de **R\$: 900,00**

Protocolo 155027

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AGR

EXTRATO Nº 19/2019

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços de fretamento no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas e órgãos públicos:

Processo nº 201900029006850

Interessado: FÁBIO DIVINO CARDOSO EIRELI - ME

Resolução nº 6132019 - CP.

Processo nº 201900029006886

Interessado: NS FREITAS SERV. TÉC. INDUSTRIAIS LTDA

Resolução nº 614/2019 - CP.

Processo nº 201900029006893

Interessado: FUNDO MUN. DE EDUC. DE INHUMAS - FME

Resolução nº 615/2019 - CP.

Processo nº 201900029006924

Interessado: GILSON SOUZA DIAS EIRELI - ME

Resolução nº 616/2019 - CP.

Processo nº 201900029006936

Interessado: VINHA DE DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Resolução nº 617/2019 - CP.

Processo nº 201900029006950

Interessado: ODÍLIO PAGER 82566496153

Resolução nº 618/2019 - CP.

Processo nº 201900029006925

Interessado: GVC TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME

Resolução nº 619/2019 - CP.

Processo nº 201900029006978

Interessado: INSTITUIÇÃO TÉCNICA VEICULAR ITV LTDA

Resolução nº 620/2019 - CP.

Processo nº 201900029007002

Interessado: COOPERATIVA NAC. DOS P. DE S. EM T. E L. DE V. E MÁQUINAS-COOPERNAV

Resolução nº 621/2019 - CP.

Processo nº 201900029007051

Interessado: TRANSPORTES BOLINHA LTDA

Resolução nº 622/2019 - CP.

Processo nº 201900029007070

Interessado: JÚNIO NERIS RODRIGUES - ME

Resolução nº 623/2019 - CP.

Processo nº 201900029007085

Interessado: ALVES E CASTRO TRANSPORTES LTDA - ME

Resolução nº 624/2019 - CP.



Processo nº 201900029007088
Interessado: QUEIRÓZ TRANSP. TUR. E LOCAÇÃO LTDA - ME
Resolução nº 625/2019 - CP.

Processo nº 201900029007208
Interessado: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE INHUIMAS - FMAS
Resolução nº 626/2019 - CP.

Processo nº 201900029007214
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INHUMAS
Resolução nº 627/2019 - CP.

Processo nº 201900029007218
Interessado: BYCAR - SOM E ACES. PARA VEÍC. EIRELI - ME
Resolução nº 628/2019 - CP.

Processo nº 201900029007219
Interessado: TIO LEO TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
Resolução nº 629/2019 - CP.

Processo nº 201900029007255
Interessado: TRANS GOIAS TURISMO EIRELI
Resolução nº 630/2019 - CP.

Processo nº 201900029007285
Interessado: LA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
Resolução nº 631/2019 - CP.

Processo nº 201900029007303
Interessado: PIRECAL PIRENÓPOLIS CALCÁRIO LTDA
Resolução nº 632/2019 - CP.

Processo nº 201900029007356
Interessado: FRANCISCO MARQUES DA CRUZ - ME
Resolução nº 633/2019 - CP.

Processo nº 201900029007388
Interessado: ANIZETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA 34084886149
Resolução nº 634/2019 - CP.

Goiânia, Terça-feira, 05 de novembro de 2019.

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 155105

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 010/2019-PR-PROSET. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 029/2018-PR-NEJUR E TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE N.º 060/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR OCUPAÇÃO PONTUAL DE ACESSO A CANTEIRO DE OBRAS NA RODOVIA ESTADUAL GO-330, KM 3+700 M, TRECHO: ANÁPOLIS / GO-010, NESTE ESTADO. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO: ALTERAR O PREÂMBULO E A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 029/2018-PR-NEJUR E O PREÂMBULO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE N.º 060/2018-PR-NEJUR. PROCESSO N.º 14614/2018.**

Protocolo 155059

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções

299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 378/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 7 de Novembro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 154909

Goiás Previdência – GOIASPREV

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
16/2018**

PROCESSO Nº: 201811129008668, de 11/09/2018.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2018 COMPRASNET da Universidade Estadual do Estado de Tocantins - UNITINS.
CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, representado por seu titular Gilvan Cândido da Silva.
CONTRATADA: Oi S/A.
CNPJ: 76.535.764/0001-43.
OBJETO: Prorrogação com reajuste 3,01% (três vírgulas um por cento) do contrato - Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57, Inciso II.
VIGÊNCIA: 08.11.2019 à 07.11.2020.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.611,68 (oitenta e seis mil, seiscentos e onze reais, sessenta e oito centavos).
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2019.17.62.04.122.4001.4001.03 - natureza: 3.3.90.39.31 - fonte:330, conforme a Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de novembro de 2019.

Protocolo 154889

PORTARIA Nº 2340, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002028023**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1434/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JAIR PEREIRA SILVA**, RG nº 22.153 PM/GO, CPF nº 532.449.661-87, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154786

PORTARIA Nº 2341, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900011020523**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1746/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 91, I e 92 da Lei nº 11.416/1991 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada à **FRANCISCO ANTÔNIO CÂNDIDO**, RG nº 00.890 CBM/GO, CPF nº 517.327.771-87, no Posto de Major BM, dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154787

PORTARIA Nº 2342, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002076654**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1770/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **VALDIR DAS NEVES CORRÊA**, RG nº 25.030 PM/GO, CPF nº 469.598.151-34, na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154789

PORTARIA Nº 2343, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006009638**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1451/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NEUSIMAR DO COUTO FREITAS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154790

PORTARIA Nº 2344, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **201710319000361** e **201800003005154**, especialmente da decisão judicial proferida nos autos da Ação Declaratória nº 5181976.11.2016.8.09.0051, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 348, de 02 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.621, de 03 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao padrão do cargo em que se deu a aposentadoria de **JAINA MARIA FRANÇA**, para considerá-la deferida no de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", porém, Padrão "IV", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154791

**PORTARIA Nº 2345, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006002712**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1437/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **FRANCISCA DE JESUS RODRIGUES DO NASCIMENTO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154793

PORTARIA Nº 2346, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800010000897**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1519/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **GLAUCIA ARAUJO FREITAS BASTOS** aposentadoria no cargo de Enfermeiro, Nível III, Referência "K", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154794

PORTARIA Nº 2347, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010027094**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1644/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DIEB ABDON AFIUNE** aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "M", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154795

PORTARIA Nº 2348, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006018338**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1739/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ROSEMEIRE ALMEIDA CHAVES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154796

PORTARIA Nº 2349, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006029888**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1555/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA VIEIRA DE SOUSA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154797

PORTARIA Nº 2350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006009336**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1813/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELINTON JOÃO RODRIGUES BARBOSA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154799

PORTARIA Nº 2351, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006015361**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1747/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARA TEREZA LEONE PORTO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154800

PORTARIA Nº 2352, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004045378**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1962/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA TERESINHA PEREIRA DA SILVA** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual II, Padrão "4", da Classe II, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154802

PORTARIA Nº 2353, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006016158**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1797/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARCI UMEKITA GOTO DIAS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154803

PORTARIA Nº 2354, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005008727**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1570/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA TEREZINHA VAZ** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154805

PORTARIA Nº 2355, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006037755**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1950/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **KÁTIA REGINA DIAS BARBOSA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154808

PORTARIA Nº 2356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010014277**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1630/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARGARETH ROCHA PEIXOTO GIGLIO** aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "L", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.



Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154809

PORTARIA Nº 2357, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010002917**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1368/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DIVINO MOREIRA PASSOS** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154810

PORTARIA Nº 2358, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006027481**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1485/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA PIRES DAS NEVES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154811

PORTARIA Nº 2359, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006031687**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1537/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MADALENA DIAS SILVA FREITAS** aposentadoria no cargo de

Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154812

PORTARIA Nº 2360, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006024342**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1833/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NELI PAULA LIMA BAIÃO** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154813

PORTARIA Nº 2361, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006003102**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1602/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELIZABETH TEIXEIRA MACIEL VEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154814

PORTARIA Nº 2362, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006022325**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1781/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MAGNA ROBERTA SILVA GONÇALVES** aposentadoria

no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154815

PORTARIA Nº 2363, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006018218**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1794/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA HELENA GONÇALVES BARRETO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154816

PORTARIA Nº 2364, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006024683**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1514/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ZÁLIA MARIA RIBEIRO LEVERGGER DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154817

PORTARIA Nº 2365, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006032171**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1290/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LAURINDA FLORINDA LOURENÇO** aposentadoria no

cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154818

PORTARIA Nº 2366, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006039390**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2165/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIZETE DE LIMA CHAVES PEREIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154819

PORTARIA Nº 2367, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006023024**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1851/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **SÔNIA MARIA REZENDE DOS SANTOS** aposentadoria no 2º (segundo) cargo Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154820

PORTARIA Nº 2368, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010022048**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1694/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve,



com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOSÉ ANTÔNIO COSTA** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154823

PORTARIA Nº 2369, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800005016319**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1840/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CÍNTIA ABADIA CUNHA BENTES** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154824

PORTARIA Nº 2370, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800005016086**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1421/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ANDRÉA MENDONÇA COSTA** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154825

PORTARIA Nº 2371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006021863**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1465/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, 51, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 133, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **NILVA BARROS DO NASCIMENTO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154826

PORTARIA Nº 2372, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006008889**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1551/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ANDRÉ LUIZ BRASIL DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154827

PORTARIA Nº 2373, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005001666**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1336/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA NAZARÉ DA SILVA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154828

PORTARIA Nº 2374, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036007351**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1554/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **FLÁVIO ANTÔNIO ANDRADE** aposentadoria no cargo de Analista de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154829

PORTARIA Nº 2375, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005004450**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 700/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 43-A, inciso II, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado, a partir de 08 de março de 2019, **RUBEM PEREIRA DA SILVA** no cargo de Assistente de Comunicação, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Brasil Central, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154830

PORTARIA Nº 2376, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006028332**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1741/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARLENE CAMILO DE OLIVEIRA CAMPOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "G", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154831

PORTARIA Nº 2377, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006018510**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1549/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ORIVALDO BORGES DA SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154832

PORTARIA Nº 2378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006005243**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1668/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NEUSA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154833

PORTARIA Nº 2379, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006003544**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1654/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JACIRA MARIA DE MIRANDA SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.



Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154834

PORTARIA Nº 2380, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006018808**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1569/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ANIVALDA SOUZA DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154835

PORTARIA Nº 2381, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800007015401**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **MARIA EDILENE CARDOSO** aposentadoria no cargo de Datiloscopista, Nível III, do Grupo Ocupacional de Identificação, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154836

PORTARIA Nº 2382, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006024578**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1704/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LEILA MARIA DAS NEVES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154837

PORTARIA Nº 2383, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006013041**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1858/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ALDA MARQUES SOUZA MARTINS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154838

PORTARIA Nº 2384, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006024713**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1827/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA LÚCIA FONSÊCA MARINHO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154839

PORTARIA Nº 2385, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006011413**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1761/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JACIREMA SOUSA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154840

PORTARIA Nº 2386, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006036404**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1852/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **RONILDE SIMILIANA TEIXEIRA MENDES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154841

PORTARIA Nº 2387, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006029725**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1579/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **FÁTIMA FERREIRA GONÇALVES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154842

PORTARIA Nº 2388, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700007003439**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **JAIR PEREIRA DE BARROS** aposentadoria no cargo de Agente Policial, Nível IX, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154843

PORTARIA Nº 2389, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900007047921**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **JOSÉ PAULO GRATÃO** aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível IX, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154844

PORTARIA Nº 2390, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900007049958**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **WANDERLAN MOREIRA PORTO** aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível IX, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154845

PORTARIA Nº 2391, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900007050685**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **FRANCISCO RAIMUNDO LIMA DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível IX, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.



Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154846

PORTARIA Nº 2392, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900007042943**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **MÁRCIO JOSÉ DA CRUZ** aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível IX, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154847

PORTARIA Nº 2393, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800007021383**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **DIVINO LOPES GONÇALVES** aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível IX, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154848

PORTARIA Nº 2394, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006015132**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1931/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARLEI BATISTA DE ALMEIDA VALADÃO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154849

PORTARIA Nº 2395, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006028965**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1929/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LÚCIA BASÍLIO SOBRINHO** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154850

PORTARIA Nº 2396, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006021259**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 2053/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JANIRA SOARES VARGAS SILVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154851

PORTARIA Nº 2397, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006007260**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1567/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SOLANGE MARQUES DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154852

PORTARIA Nº 2398, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006012168**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1705/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ARNON PEREIRA DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154853

PORTARIA Nº 2399, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006026175**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1718/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EDILENE PORTO FERREIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154854

PORTARIA Nº 2400, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004069890**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1775/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ÂNGELO YANNES MENDES CORREA JÚNIOR** aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154855

PORTARIA Nº 2401, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201917576002308**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1828/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LÁZARO MOREIRA BORGES** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Casse B, Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154856

PORTARIA Nº 2402, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006014965**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1956/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DIVINA JACINTA DE DEUS** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154858

PORTARIA Nº 2403, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006027191**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1971/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SELMA CAROLINA MENDES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.



Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154859

PORTARIA Nº 2404, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010024138**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1768/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA SOUZA** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "M", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154860

PORTARIA Nº 2405, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900022077629**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2072/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MAISA APARECIDA DAVID DE LIMA LOPES** aposentadoria no cargo de Assistente Administrativo, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde e Previdência, do Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154861

PORTARIA Nº 2406, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010023657**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1682/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de

2010, conceder a **EMIVAL JOSÉ RIBEIRO** aposentadoria no cargo de Analista Técnico de Saúde, Nível III, Referência "O", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154862

PORTARIA Nº 2407, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201910319003008**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1737/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELAINE RODRIGUES RIBEIRO** aposentadoria no cargo de Analista de Políticas de Assistência Social, Classe "D", Padrão I, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154863

PORTARIA Nº 2408, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800010042688**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1791/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO** aposentadoria no cargo de Enfermeiro, Nível III, Referência "L", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154864

PORTARIA Nº 2409, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006022415**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1575/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve,

com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA MOREIRA MORAIS** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154865

PORTARIA Nº 2410, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006023372**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1875/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELMIR DE ALMEIDA RAMOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154866

PORTARIA Nº 2411, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006031976**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1894/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IVANI MARIA DA CONCEIÇÃO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154867

PORTARIA Nº 2412, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006032800**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1829/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional

Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DA GRAÇA DE ARAÚJO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154868

PORTARIA Nº 2413, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006024354**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1583/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ADENÍSIA MARTINS DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154869

PORTARIA Nº 2414, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006054470**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1905/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **WANI CLARITA DE MENDONÇA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "G", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154870

PORTARIA Nº 2415, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006023933**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1732/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58,



incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SONIA MARTINS CARDOSO FREIRES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154871

PORTARIA Nº 2416, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010031681**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1928/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARILDA BEATRIZ MACHADO** aposentadoria no cargo de Técnico em Higiene Dental, Nível II, Referência "N", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154872

PORTARIA Nº 2417, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900025076675**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2170/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **AGUIDA ELIETE ALVARENGA SILVA** aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe "D", Referência III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154873

PORTARIA Nº 2418, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006058440**, notadamente do Parecer GEAP-

15893 nº 1264/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43 inciso I, e 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, declarar aposentada, a partir de 15 de março de 2019, **MARIA APARECIDA PEIXOTO BARBOSA** no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154874

PORTARIA Nº 2419, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010033852**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 2183/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ORLANDINA RODRIGUES DE SOUSA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência "O", do Grupo Ocupacional Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154875

PORTARIA Nº 2420, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010024547**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1517/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SIMONE PEREIRA DE MORAIS** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "N", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais..

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154876

PORTARIA Nº 2421, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004012860**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1976/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SANDRA VALÉRIA SILVA** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão 4, da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário, da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154877

PORTARIA Nº 2422, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010024645**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1985/2019 da Procuradoria Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EURISDAC PRADO DA SILVA** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154878

PORTARIA Nº 2423, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010020373**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1978/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VALTER DOS SANTOS MANHÃES** aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154879

PORTARIA Nº 2424, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006008441**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1853/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOÃO BATISTA BORGES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154880

PORTARIA Nº 2425, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006029018**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1907/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CLARICE MARIA DIAS DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154881

PORTARIA Nº 2426, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006009625**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1796/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EDINAMAR DE CARVALHO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154882

**PORTARIA Nº 2427, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005006490**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2089/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso I, 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado, a partir de 15 de março de 2019, **GILVAN DE SOUSA RIBEIRO** no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível IV, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154900

PORTARIA Nº 2428, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010000882**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2055/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VITÓRIA MARIA LOBATO PAES**, aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "K", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154901

PORTARIA Nº 2429, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006022108**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 2001/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOSÉ OTÁVIO OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154902

PORTARIA Nº 2430, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005014578**, notadamente do Parecer PA-05461 nº 435/2018 SEI da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso II e 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, declarar aposentado, a partir de 26 de outubro de 2017, **CLOVIS DONIZETH GARCIA RIESCO** no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154903

PORTARIA Nº 2431, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201910319001884**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2199/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LÁZARA ROSA DA SILVA** aposentadoria no cargo de Assistente Operacional-Social, Classe "D", Padrão II, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154904

PORTARIA Nº 2432, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005008326**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1804/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22

de janeiro de 2010, conceder a **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154905

PORTARIA Nº 2433, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006022596**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1703/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DIVINA FERREIRA CORDEIRO GOMES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154906

PORTARIA Nº 2434, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006014247**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1764/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SIMONE APARECIDA DE FARIA SOBRINHO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154908

PORTARIA Nº 2435, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006001773**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1763/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a

V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARLI DA SILVA DIAS FERREIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154910

PORTARIA Nº 2436, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006026856**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1778/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LUIZA DOS SANTOS ARANTES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154911

PORTARIA Nº 2437, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006025331**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1753/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ABADIA CONCEIÇÃO DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154912

PORTARIA Nº 2438, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005010389**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1735/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de



dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso II e 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, declarar aposentada, a partir de 21 de junho de 2019, **LUCIANE SANTOS PAIVA** no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154913

PORTARIA Nº 2439, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005005069**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1717/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso I, 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 13 de março de 2019, **TÂNIA MARIA SANGALI SILVA** no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154915

PORTARIA Nº 2440, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010026298**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1946/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DORALICE DIVINA DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154916

PORTARIA Nº 2441, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036006883**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1466/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DENEVALDO PEREIRA DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão II, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154917

PORTARIA Nº 2442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036009545**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1945/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **RUBENS ROBERTO ALVES DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154919

PORTARIA Nº 2443, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006034013**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1923/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IRANI RODRIGUES FERREIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154920

PORTARIA Nº 2444, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006003533**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1814/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SANDRA DE OLIVEIRA OZÓRIO DUTRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154922

PORTARIA Nº 2445, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006018229**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1940/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA NILSA CAMPOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154923

PORTARIA Nº 2446, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006031182**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1916/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154924

PORTARIA Nº 2447, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006025874**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1836/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154925

PORTARIA Nº 2448, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600010016503**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2039/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DALVA NICHIDA SANTANA** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "M", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154926

PORTARIA Nº 2449, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900066009624**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2235/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o art. 51, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MÉRCIA DE OLIVEIRA SILVA** aposentadoria no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Classe "C", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA- com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154927

**PORTARIA Nº 2450, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006031617**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2223/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SUZILANY RIBEIRO TEIXEIRA PEIXOTO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154928

PORTARIA Nº 2451, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006011614**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2225/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **CLEUSA DE ALVARENGA RAMOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154929

PORTARIA Nº 2452, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006029706**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1960/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CLEUZA XAVIER DA ROSA MACEDO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154930

PORTARIA Nº 2453, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006023605**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1951/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DIVINA CAMILO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154931

PORTARIA Nº 2454, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006009471**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2126/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DEUZELINA JANSE PEREIRA DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154932

PORTARIA Nº 2455, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004090583**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 2206/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **PAULO SÉRGIO GROTTI** aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154933

PORTARIA Nº 2456, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004071593**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1835/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EDIMILSON DE SOUSA SAMPAIO** aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154934

PORTARIA Nº 2457, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800005008628**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1525/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VILMAR TOMAS GARCIA** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154935

PORTARIA Nº 2458, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036009548**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1944/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **GERALDO MAGELA PINHEIRO** aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154937

PORTARIA Nº 2459, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900029002610**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1529/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso II, 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado, a partir de 25 de julho de 2019, **THIBÉRIO LIMAVERDE VILAR** no cargo de Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação, Classe "F", do Grupo Ocupacional Gestor-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154938

PORTARIA Nº 2460, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006017640**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 2309/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, 51, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 133, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **MARY IVONE CARVALHO SILVA MARTINS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154939

PORTARIA Nº 2461, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900066006216**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1475/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ABERCY JOSÉ HILÁRIO** aposentadoria no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Classe "G", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA-, com proventos integrais.



Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154940

PORTARIA Nº 2462, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900066006722, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1601/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **PEDRO DONIZETTI DE PAIVA** aposentadoria no cargo de Agente de Fiscalização Agropecuário, Classe "C", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154941

PORTARIA Nº 2463, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20190004085564, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2145/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **PEDRO DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 3, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154942

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129003339

Instituidora do benefício: Maria José de Lima. Data do Óbito: 23/09/2018. Pensionistas: Albino Rodrigues de Lima, genitor, início: 27/09/2019, fim: 13/10/2019; e Luzia de Oliveira Lima, genitora, início: 27/09/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6820/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de PrevidênciaGilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154943

PORTARIA Nº 2464, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006015905, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1803/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **JOÃO BATISTA LOIOLA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154944

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129006647

Instituidora do benefício: Fabiola Agapito dos Santos. Data do Óbito: 27/07/2019. Benefício concedido com efeito retroativo a 27/07/2019 em favor do filho menor Enzo Gabriel Agapito Gondim, com extinção em 04/02/2033 ou se incorrer em qualquer das causas extintivas previstas no art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010; e com efeito retroativo a 02/10/2019 em favor do viúvo Fabio Gondim Pereira, em caráter vitalício. Despacho Concessor nº 6771/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154945

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129004454

Instituidor do benefício: Gerson Sebastião de Sousa. Data do Óbito: 27/05/2019. Pensionista: Leontina Vieira de Sousa, viúva, início: 27/05/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6781/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de PrevidênciaGilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154946

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129006945

Instituidor do benefício: Natal Damião. Data do Óbito: 26/09/2019. Pensionista: Walda Pereira Damião, viúva, início: 26/09/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6821/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de PrevidênciaGilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154957

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129004257

Instituidor do benefício: Lucas Ferreira da Silva. Data do Óbito: 03/06/2019. Pensionista: Maria Luzia de Jesus Silva, cônjuge separada de fato que recebe pensão alimentícia, início: 18/10/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6818/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 154958

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129006321

Instituidora do benefício: Wânia Elias Vieira de Oliveira. Data do Óbito: 07/09/2019. Pensionista: Shirleidson Moisés de Oliveira, viúvo, início: 07/09/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6849/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 154959

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129006167

Instituidora do benefício: Altair Magalhães Luzin. Data do Óbito: 03/09/2019. Pensionista: Antonio Luiz Luzin, viúvo, início: 03/09/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6857/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 154960

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129003668

Instituidora do benefício: Esmeraldina Lopes Vieira. Data do Óbito: 26/11/2018. Pensionista: Iago Lopes Vieira, filho maior inválido, início: 20/05/2019. Retificação do valor da pensão. Despacho Retificado nº 6293/2019-GAB. Despacho Retificador nº 6916/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 154961

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129002559

Instituidora do benefício: Maria Luiza da Silva. Data do Óbito: 28/12/2014. Pensionista: Luciene Luiza da Silva, filha maior inválida, início: 04/04/2019. Despacho Concessor nº 6982/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 154963

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005184

Instituidor do benefício: Ires Brito Oliveira. Data do Óbito: 13/07/2019. Benefício concedido a partir de 13/07/2019 em favor do filho previdenciariamente menor: Ires Brito Oliveira Nunes, com extinção em 20/12/2022 ou se incorrer em qualquer das causas extintivas previstas no art. 66, da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 6917/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 154964

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129006738

Instituidor do benefício: Rubens Peixoto de Oliveira. Data do Óbito: 25/09/2019. Benefício concedido a partir de 25/09/2019 em favor da filha menor: Maria Cecília Batista Peixoto de Oliveira, com extinção em 25/01/2035 ou se incorrer em qualquer das causas extintivas previstas no art. 66, da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 6909/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 154965

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005885

Instituidora do benefício: Maria Naides Mendonça da Costa. Data do Óbito: 27/07/2019. Pensionista: Francisco Assis Soares da Costa, viúvo, início: 08/10/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6913/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente
Protocolo 154966

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129006723 (201611129008724)

Instituidor do benefício: Mariluce Borges Bernardes da Costa. Data do Óbito: 19/11/2016. Cota de Pensão Cancelada de Lucas Borges Bernardes da Costa, que percebia pensão na qualidade de filho previdenciariamente menor, em virtude de sua renúncia. Despacho nº 6992/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão Gilvan Cândido da Silva
Diretor de Previdência Presidente

Protocolo 154968



GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129006724

Instituidora do benefício: Dalva Matos de Souza. Data do Óbito: 08/09/2019. Pensionista: Rosimiro Ferreira de Souza, viúvo, início: 08/09/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6986/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente
Protocolo 154969

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129005694

Instituidora do benefício: Maria de Lourdes Baptista Silva. Dois vínculos estatutários acumuláveis com o Estado de Goiás, gerando dois benefícios cumuláveis. Data do Óbito: 01/08/2019. Pensionista: Natal de Jesus Silva, viúvo, início: 01/08/2019. Despacho Concessor nº 6990/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Fernando Rocha Abrão
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente
Protocolo 154971

PORTARIA Nº 2465, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010026268**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2227/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SUELI MARTINS DE REZENDE** aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível IV, Referência "L", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154994

PORTARIA Nº 2466, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20190006025124**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1850/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **TEREZINHA FRANCISCA NETA EVANGELISTA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154995

PORTARIA Nº 2467, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006021900**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1749/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DARCI FARIAS CARDOSO SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154996

PORTARIA Nº 2468, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800005013673**, notadamente do Parecer PA-05461 nº 248/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43 inciso I, e 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, declarar aposentada, a partir de 02 de julho de 2018, **APARECIDA SOCORRO DA SILVA CABRAL** no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154997

PORTARIA Nº 2469, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006009510**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1440/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação

dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso II e 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, declarar aposentada, a partir de 02 de abril de 2019, **MIDIÃ TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO MOURA** no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154998

PORTARIA Nº 2470, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006024300**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1816/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MERES BATISTA LEITE** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 154999

PORTARIA Nº 2471, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010024339**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1645/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NEILA APARECIDA DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência "O", do Grupo Ocupacional Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155000

PORTARIA Nº 2472, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar

nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006027792**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1880/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MÉRCIA APARECIDA DA COSTA CARNEIRO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155002

PORTARIA Nº 2473, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006033145**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1769/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MAGDA BUENO ATAIDE ANDRADE** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155004

PORTARIA Nº 2474, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005012676**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1765/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NEUSA ALVES BARBOSA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155046



GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129003063

Instituidor do benefício: Cirilo Luiz Corrêa. Data do Óbito: 14/04/2019. Pensionista: Idean Neves Correa, ex-cônjuge com direito a alimentos, início: 14/04/2019. Despacho Concessor nº 3680/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 155045

PORTARIA Nº 2475, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006018473**, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 1767/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SILENE GONÇALVES NASCIMENTO MATOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155047

PORTARIA Nº 2476, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010030121**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1986/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VILMA DE LOURDES BARBOSA** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155048

PORTARIA Nº 2477, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800016022753**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas

Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **EDVAL JOSÉ DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Perito Criminal da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155049

PORTARIA Nº 2478, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900007012402**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **MAURÍCIO DE SOUSA NÉAS** aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155051

PORTARIA Nº 2479, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700007003433**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **GABRIEL DO ROSÁRIO BARBOSA** aposentadoria no cargo de Agente Policial, Nível IX, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155052

PORTARIA Nº 2480, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta

do Processo nº **201900004015145**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1666/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **TÂNIA ALMEIDA DE ATAÍDES** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155053

PORTARIA Nº 2481, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006028172**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2034/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DIVINA DARC DE BASTOS BORGES** aposentadoria no cargo Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155055

PORTARIA Nº 2482, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800010033013**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2024/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MYRANE CRUVINEL NASCIMENTO CAMAPUM** aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível IV, Referência "N", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155058

PORTARIA Nº 2483, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar

nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010030244**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1974/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOÃO BATISTA FURQUIM** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "K", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155061

PORTARIA Nº 2484, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900020011398**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1686/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELIZETE SILVA RESENDE CORREIA** aposentadoria no cargo de Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores da Universidade Estadual de Goiás - UEG-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155063

PORTARIA Nº 2485, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006028238**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1841/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EUGÊNIA DIAS GUIMARÃES** aposentadoria no cargo Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155064

PORTARIA Nº 2486, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010032459**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2257/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOSÉ BENJAMIM BARBOSA VILAR** aposentadoria no cargo de Analista Técnico de Saúde, Nível III, Referência "O", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155065

PORTARIA Nº 2487, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006024741**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1849/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EDNA PRAXEDES DOS SANTOS SIQUEIRA** aposentadoria no cargo Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155066

PORTARIA Nº 2488, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006021108**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1921/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA AMÉLIA VIDIGAL GOMES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155067

PORTARIA Nº 2489, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005010568**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1598/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **APARECIDA DE FÁTIMA VAZ MORATO** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155071

PORTARIA Nº 2490, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006023994**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1863/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **APARECIDA LUIZ RIBEIRO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155074

PORTARIA Nº 2491, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004010035**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1679/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ERBETILEVI FREITAS PARANAGUA** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155075

PORTARIA Nº 2492, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004053208**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1954/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **PAULA CONCEIÇÃO BELONI** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155076

PORTARIA Nº 2493, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700004013308**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1661/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA PEREIRA PORTES** aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 4, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155077

PORTARIA Nº 2494, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006027464**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1846/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JANE MARCE DO AMOR DIVINO CASTRO** aposentadoria no 2º (segundo) cargo Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155079

PORTARIA Nº 2495, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600010005919**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1996/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **TÂNIA MARIA ROCHA COELHO** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "M", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155080

PORTARIA Nº 2496, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002083785**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2000/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **MARCIONI CAVALCANTE URZÊDA**, RG nº 24.879 PM/GO, CPF nº 565.302.421-04, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155081

PORTARIA Nº 2497, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002077695**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1676/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **WENES MONTEIRO DOS SANTOS**, RG nº 25.096 PM/GO, CPF nº 546.132.481-91, na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155082

**PORTARIA Nº 2498, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002077674**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1917/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **DIOMAR RODRIGUES DE ANDRADE**, RG nº 22.838 PM/GO, CPF nº 560.787.221-15, no Posto de Capitão PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155084

PORTARIA Nº 2499, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900011020228**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1597/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 91, I e 92 da Lei nº 11.416/1991 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **GILSON PAULA PEREIRA**, RG nº 01.230 CBM/GO, CPF nº 530.205.291-15, na Graduação de Subtenente BM, dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155085

PORTARIA Nº 2500, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002041319**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1693/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JUSSÍE ENOCK DE LACERDA**, RG nº 23.612 PM/GO, CPF nº 552.884.561-00, na Graduação de Subtenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155086

PORTARIA Nº 2501, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002046399**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1812/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ISMAEL FERNANDES DE SOUZA**, RG nº 22.513 PM/GO, CPF nº 372.063.461-20, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155087

PORTARIA Nº 2502, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002041325**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1697/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **OSMAR FORTUNATO DA SILVA**, RG nº 25.662 PM/GO, CPF nº 641.269.861-20, no Posto de 2º Tenente PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155088

PORTARIA Nº 2503, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002046407**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1824/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 28.370 PM/GO, CPF nº 516.586.901-68, na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155090

PORTARIA Nº 2504, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77 de 22 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126 de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **199500002000708**, notadamente o Parecer GEAP-15893 nº 2149/2019, aprovado pelo Despacho nº 1693/2019-GAB e as Portarias nº 0347/2017/SSP de 04/04/2017 e nº 0270/2019/SSP de 09/05/2019 publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais-GO nº 22.549 de 17/04/2017 e nº 23.050 de 10/05/2019 **RESOLVE RETIFICAR**, mantidos os demais termos, a Portaria nº 654/PM-161/95-DP/2017 de 14 de setembro de 1995, publicada no Boletim Geral nº 197 de 23/10/1995, referente a Transferência *Ex Officio* para a Reserva Remunerada na Graduação de Soldado PM de **NENON PEREIRA FOLHA**, RG. nº 14.120 PM/GO-CBM/GO, CPF nº 227.606.791-87, **apenas quanto a proporcionalidade dos proventos**, os quais passam a corresponder a 15/30 avos do subsídio da referida Graduação a partir de 10/05/2019, em virtude do acréscimo do tempo de serviço trabalhado na condição de convocado para o serviço ativo policial militar.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155095

PORTARIA Nº 2505, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201900002045729**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1798/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE SOUZA**, RG nº 24.446 PM/GO, CPF nº 299.807.981-49, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155097

PORTARIA Nº 2506, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **201600002001703**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 1706/2019, da Gerência de Análise de Aposentadoria, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JOÃO VILMAR DE SOUSA MATEUS**, RG nº 18.279 PM/GO, CPF nº 053.898.768-57, no Posto de Coronel PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 155098

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.comprasnet.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 014/19, disputa geral de fornecedores.
Tipo: Menor preço global. **Processo:** 201900022051823. **Abertura:** 21/11/2019, às 09:00 h. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, com fornecimento integral de impressoras e insumos (incluindo papel). **Recurso:** Fonte 220 (Próprio). **Valor total estimado:** R\$ 738.600,00 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Carla Núbia de Sousa
Pregoeira

Protocolo 155096

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

**ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 036/2019
PROCESSO SEI Nº 201700024001377**

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Hidrolândia - GO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Hidrolândia - GO.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG, e Paulo Sérgio de Rezende pelo Município de Hidrolândia - GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 06 de novembro de 2019.

Fábio André Evaristo dos Santos
Portaria nº 336/2019 - JUCEG

Protocolo 154955

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2017**

PROCESSO Nº: 201700024000741

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

CONTRATADO: DEFENSIVA F. FREITAS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 16.649.674/0001-51

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância armada.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 09/11/2019 a 09/11/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.3362.04.122.4001.4001.03 e 2018.3362.04.122.1039.2375.03

VALOR TOTAL: R\$ 220.925,76 (duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: R\$ 15.955,76 (quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correrá à conta da Nota de Empenho de nº 2019.3362.012.00152, emitida em 31/10/2019 para a Sede da JUCEG e Nota de Empenho de nº 2019.3362.007.00048, emitida em 31/10/2019 no valor de R\$ 15.955,76 (quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para Unidade Empresarial JUCEG. O restante do valor será empenhado no exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 155001

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA****Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO**EXCLUSIVA PARA ME/EPP - ART. 22 DA LC Nº 117/2015****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - AGEHAB Nº 004/2019****Processo: 2019.01031.001680-20****Forma:** Presencial**Modo de Disputa:** Fechado**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global**Critério de Julgamento:** Menor Preço por LOTE**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TERRAPLENAGEM INCLUINDO ATERROS/CORTES/PATAMARIZAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS INCLUINDO BACIA DE RETENÇÃO/DETENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SEREM IMPLANTADOS NO SETOR RESIDENCIAL ZILDA ARNS - GOIÂNIA/GO, conforme disposições fixadas no Edital e anexos.****Recursos:** Próprios da AGEHABData de Abertura: **03 de dezembro de 2019 às 09h (nove horas)**O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <http://www.agehab.go.gov.br/>

Goiânia, 07 de novembro de 2019

NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 154952

**Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação destinada à Livre Concorrência.

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019.

PROCESSO nº 338.11/2019 - SEI nº 201910216000176

Tipo: MENOR PREÇO (POR LOTE) - VALOR R\$ 419.686,68.

OBJETO: Aquisição de Insumos Agregados (Pedrisco e Pó de Pedra) Emulsão Asfáltica RC1C-E (Emulsão Asfáltica Modificada Por Polímeros) e a contratação de laboratório de Betumes para execução de Micro Revestimento Asfáltico a Frio com Polímeros no Distrito Minerioindustrial de Catalão - DIMIC e no Ginásio Internacional de Esportes de Catalão, de acordo com especificações técnicas, quantitativos e condições mínimas para atender às necessidades da CODEGO.

DATA DE ABERTURA: 22/11/2019, às 09h00 (nove horas);

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.codego.com.br/> e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Analberga Moraes da Silva
PREGOEIRA

Protocolo 154936

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019.

PROCESSO nº 339.11/2019 - SEI nº 201910216000177.

Tipo: MENOR PREÇO (POR LOTE) - VALOR R\$ 991.326,48.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CAUQ com CAP 50-70, cal hidratada CH-III, fixador de pintura a cal, emulsão asfáltica RR1-C, material para execução de serviços de pintura e transporte de massa asfáltica CAUQ, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

DATA DE ABERTURA: 22/11/2019, às 14h00 (nove horas);

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.codego.com.br/> e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 07 de novembro de 2019.

Analberga Moraes da Silva
PREGOEIRA

Protocolo 154974

SANEAGO**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****Pregão Eletrônico nº 065/2019****Processo: 7950/2017 - Saneago**

Licitação realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2019 às 09h (nove horas).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**Licitação Fracassada** para lote único, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 06 de novembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 154807

TRIBUNAIS DE CONTAS**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
de Goiás – TCM****ESTADO DE GOIÁS****Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2019**O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2019, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO - MAIOR DESCONTO**, destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço site: http://www.tcm.go.gov.br/licitações_pelo_e-mail_cpl@

tcm.go.gov.br, ou pelo fone: (62) 3216.6270.

Goiânia-GO, 07 de novembro de 2019.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 155018

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 44 / 2019

Data da sessão: 22/11/2019 às 14:00 h.

Objeto: Aquisição de **CAIXAS ACÚSTICAS, INTERFACE DE ÁUDIO, MONITOR DE ÁUDIO, SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO E ACESSÓRIOS**, para atender às demandas da Assembleia. (Licitação destinada à participação exclusiva de MEs e EPPs).

O respectivo edital encontra-se disponível a todos os interessados nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e al.go.leg.br. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail <mailto:licitacao@al.go.leg.br> e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 08 de novembro de 2019.

Frederico Leão Abrão
Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 155069

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio <http://www.tjgo.jus.br/> e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435 e e-mail rjajme@tjgo.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 201908000182021

Aquisição e renovação de licenças softwares de infraestrutura de TI para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 25/11/2019
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 26/11/2019
Início da Disputa de Preços às 16h00 do dia 26/11/2019

Rogério Jayme
Pregoeiro

Protocolo 155083

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Fria de Goiás

Aviso de Licitação. O Fundo Municipal de Saúde de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 26 de novembro de 2019 às 09:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade Tomada de Preço para a contratação de pessoa jurídica que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na construção de uma academia popular de saúde no Município de Água Fria de Goiás situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01centro, Água Fria de Goiás-GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site:www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail: licitacao.aguafriago@gmail.com - Pregoeira: Neida Ribeiro Rezende. Água Fria de Goiás. 06/11/2019. Neida Ribeiro Rezende, Pregoeira.

Protocolo 155044

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2019

O Município de Anápolis torna público, que realizará às **08h00min** do dia **25 DE NOVEMBRO DE 2019**, no site www.comprasnet.go.gov.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2019**, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DIETAS ESPECIAIS HOSPITALARES, DIETAS INFANTIS E DIETAS PARA TERAPIA ENTERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO E O TRANSPORTE DAS REFERIDAS REFEIÇÕES, DESTINADAS AO CONSUMO DE PACIENTES, SERVIDORES E ACOMPANHANTES**, conforme solicitação nº 000377/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº. 000054236/2019. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites <http://www.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 05 de novembro de 2019.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

Protocolo 154992

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2019

O Município de Anápolis torna público a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2019, OFERTA DE COMPRA Nº 45.761, do tipo MENOR PREÇO, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitações nº 001010/2019 e 001091/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº. 000069499/2019. Maiores informações: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites <http://www.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 07 de novembro de 2019.

Livia de Oliveira
Pregoeira

Protocolo 155060

**Anicuns**

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANICUNS- EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019. O Prefeito Municipal de Anicuns, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial nº 050/2019, Processo nº 9470/2019, Modalidade Registro de Preço, para a Contratação de empresa para executar serviços de Engenharia Elétrica no Sistema de Iluminação Pública, relativas a implantação e manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Anicuns e seus Distritos, sendo exclusivamente o fornecimento de mão-de-obra especializada de engenharia elétrica, definida por Unidade de Construção de Iluminação Pública- UCIP. Sendo em média 3.513 (três mil quinhentos e treze) pontos, foi **CANCELADO em virtude da necessidade de alterações e adequações no Processo. Anicuns, 06 de novembro de 2019. JOSE JORGE DE SOUZA-Prefeito**

Protocolo 154758

Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO RDC nº 003/2019. A Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Comissão Especial do RDC, a respeito do RDC nº 003/2019, processo nº 2019.061.533, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de infraestrutura relativas à terraplenagem, pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e obras de arte na Avenida Xavier de Almeida, torna público o resultado do certame, a saber: empresa vencedora: **M. Fortes Engenharia e Construção Civil Ltda. - EPP, CNPJ nº: 07.265.785/0001-73, no valor global de R\$ 803.240,00** (oitocentos e três mil, duzentos e quarenta reais). **Alzeni Cardoso de Cirqueira - Presidente da Comissão Especial do RDC.**

Protocolo 155007

Barro Alto

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO
Edital do Pregão Presencial Nº 35/2019

O Município de Barro Alto-GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22 de NOVEMBRO de 2019, às 09hs30min, licitação na modalidade Pregão CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. Mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto/GO, 07 de Novembro de 2019. TIAGO RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 155106

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO
Edital do Pregão Presencial Nº 042/2019

O Município de Barro Alto-GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22 de NOVEMBRO de 2019, às 08hs15min, licitação na modalidade Pregão CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO. Mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto/GO, 07 de Novembro de 2019. TIAGO RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 155110

Prefeitura do Município de Barro Alto-GO
Edital do Pregão Presencial Nº 38/2019

O Município de Barro Alto-GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22 de NOVEMBRO de 2019, às 14hs00min, licitação na modalidade Pregão CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO- GO . Mais informações: www.barroalto.go.gov.br ou (62) 3347-6575. Barro Alto/GO, 07 de Novembro de 2019. TIAGO RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 155118

Caldazinha

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2019**

O Município de Caldazinha, torna Público o Aviso de Alteração na data da Licitação do Pregão Presencial Nº 021/2019, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente ao Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos. Informamos que houve alteração na data do certame considerando que o Edital foi Retificado. Nova sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na Av. Bernardo Sayão, nº 476, centro, Departamento de Licitações (tel. 62 3561-1128) nos dias úteis, entre 13h e 17h e poderão retirar o edital através do site <http://www.caldazinha.go.gov.br> - Data do Pregão: 22 de novembro de 2019. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 09:00. Caldazinha, 08 de novembro de 2019. **CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA** Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 154891

Campinorte**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019**

A Prefeitura Municipal de Campinorte, estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 02.215.747/0001-92, torna público, que fará realizar às 10h0m do dia 22 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Praça Cristovão Colombo, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 022/2019, para AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO PMF 30/40 TON/HORA, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 - MODELO PMF-33 CAPACIDADE 30/40 TON/HORA. Conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I, A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente. Campinorte - Goiás, 06 de novembro de 2019. ANA ALICE GOMES MARTINS PINHEIRO - Pregoeira

Protocolo 154984

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Secretaria Municipal de Administração de Catalão - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 122/2019 - Processo nº 2019041282 - dia 22/11/2019 às 08h:15min - Objeto: Contratação de serviços elétricos com fornecimento de peças e materiais para ornamentação natalina de ruas e avenidas. Edital poderá ser obtido no site <http://www.catalao.go.gov.br/> ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás. Catalão - GO, 07 de novembro de 2019. MARCEL AUGUSTO MARQUES. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 154986

Caturai

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - ARP Nº 005/2019. O MUNICÍPIO DE CATURAI, torna público que as 09:00 horas do dia 25 novembro de 2019, na sede do Poder Executivo Municipal, localizada na Praça 14 de novembro,

211, Centro, Caturai-GO, realizará licitação, para FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. Caturai - Go, 07 de Novembro de 2019.

Protocolo 155035

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA Pregão Presencial nº 032/2019.

Objeto: registro de preços, para transporte de calcário. Extrato de ata de Contrato de nº 288/2019 Contratada: GESCALPLANT TRANSPORTE DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME CNPJ: 04.290.398/0001-07 Valor contratual e de R\$ 163.625,00 Data da assinatura: 06.09.2019.

Protocolo 155116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 032/2019 : registro de preços, para transporte de calcário, para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina 05.09.2019. Jean Eustáquio Magalhães Alves

Protocolo 155117

Formosa

Prefeitura Municipal de Formosa EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 979/2019 - CPL. Contratado: MOTO FORMOSA LTDA. Objeto: prestação de serviço de revisão do veículo MOTO HONDA BROS, PLACA: PRV-8733, lotado na Vigilância Ambiental. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 470/2019. Prazo: 06/11/2019 à 06/12/2019. Valor. R\$ 270,02//.

Protocolo 154987

Prefeitura Municipal de Formosa EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 980/2019 - CPL. Contratado: Maria Zelma da Cruz Guimarães. Objeto: Serviço de locação de imóvel para evento comemorativo ao dia do gestor escolar. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 506/2019. Prazo: 07/11/2019 à 23/11/2019. Valor. R\$ 1.000,00//.

Protocolo 155119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO, POLICLORETO DE ALUMÍNIO E POLÍMERO ANIÔNICO), itens fracassados do pregão presencial nº 61/2019, solicitado pela Agência de Saneamento de Senador Canedo, constante do Processo Administrativo nº. 25263/2019. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 26 de novembro de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <http://www.senadorcanedo.go.gov.br/> ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2019. Ivair Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Protocolo 154991

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019
O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, através da

Presidente da CPL, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada a Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa, CEP: 73.801-220, às 09h00 mim do dia 27 de novembro de 2019, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão da Obra da Creche Pro-infância, Tipo 02, Padrão do FNDE no Jardim das América no Município de Formosa - Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br/>, conforme Edital e seus anexos. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORMOSA-GO, 07 de novembro de 2019. Luciene de Souza Bernardo Presidente da CPL

Protocolo 155012

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019
O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, através da Presidente da CPL, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada a Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa, CEP: 73.801-220, às 14h00 mim do dia 27 de novembro de 2019, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão da Creche Pro-infância, Tipo 01-Padrão FNDE no Distrito do Bezerra no Município de Formosa - Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br/>, conforme Edital e seus anexos. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORMOSA-GO, 07 de novembro de 2019. Luciene de Souza Bernardo Presidente da CPL

Protocolo 155013

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019
O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, através da Presidente da CPL, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada a Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa, CEP: 73.801-220, às 09h00 mim do dia 28 de novembro de 2019, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão da Creche Pro-infância, Tipo 02-Padrão FNDE no Parque Laguna no Município de Formosa - Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br/>, conforme Edital e seus anexos. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORMOSA-GO, 07 de novembro de 2019. Luciene de Souza Bernardo Presidente da CPL

Protocolo 155014

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 14h00 mim do dia 28 de novembro de 2019, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD III) no Município de Formosa - Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br/>, conforme Edital e seus anexos. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORMOSA-GO, 07 de novembro de 2019. Luciene de Souza Bernardo Presidente da CPL

Protocolo 155015

PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 AVISO DE REVOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, a REVOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, cujo objeto trata-se da aquisição de Óleo Diesel Comum, tudo na forma das Leis



nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa, 07 de novembro de 2019. Natália Brito Mendanha -Pregoeira.

Protocolo 155011

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP.O Município de Itaberaí, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar, no dia 21/11/2019, as 09h00, na sede do Município, Licitação - Pregão Presencial nº 036/2019, SRP, tipo Menor Preço Por Item, destinada a aquisição de refeição pronta tipo marmiteix nº 8, de acordo com o edital e seus anexos. O edital, anexos que poderão ser obtidos no site www.itaberaigo.gov.br ou junto à Comissão de Licitação do Município. Maiores informações pelo telefone (62)3375-2996. Itaberaí aos 05 de novembro de 2019. Jaci Garcia Teodoro Filho (Pregoeiro).

Protocolo 155056

Jandaia

PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **21/11/2019** 08h30M, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2019** - Tipo Menor Preço Item, objetivando **contratação de empresa por empreitada a preço global para execução de serviços de plantio de grama esmeralda (por m²), destinada a reforma da área verde do Lago Municipal Lambari**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 07/11/2019. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 154953

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site <http://www.minacu.go.gov.br/>, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO 112/2019, DATA 25 /11/2019, HORÁRIO 08h30m, OBJETO - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Marketing e divulgação da cidade de Minaçu-Go, PREGÃO 113/2019, DATA 26 /11/2019, HORÁRIO 08h30m, OBJETO - Aquisição de grade aradora, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Minaçu-GO. Minaçu - GO, 07 de Novembro de 2019. Silvane Ferreira dos Santos -Presidente da CPL

Protocolo 155042

Montes Claros de Goiás

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

O Município de Montes Claros de av. Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **22 de novembro de 2019, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço Global, para contratação de pessoa jurídica, para acompanhamento junto a Receita Federal do Brasil, os procedimentos de informações dos fatos geradores de contribuição previ-

enciária e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site <http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br/>. Montes Claros de Goiás, 07 de novembro de 2019. Juliana D. B. Machado - Pregoeira

Protocolo 155033

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **22 de novembro de 2019, às 14:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço Global, para contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de Fossas Sépticas, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site <http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br/>. Montes Claros de Goiás, 07 de novembro de 2019. Juliana D. B. Machado - Pregoeira

Protocolo 155038

Niquelândia

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 281/2019 de 26/08/2019, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21 de NOVEMBRO de 2019, às 14:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tanto de portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua, quanto de Guarda noite, Convencional, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 07 de Novembro de 2.019. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 155070

Nova América

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, por intermédio de sua presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 (OITO E TRINTA) HORAS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nova América, situada a Av. JK, nº 329 centro, Nova América - Goiás, CEP 76345-000, a sessão pública de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR PREÇO, para a "Concessão de Direito Real de Uso pelo período de 05 (cinco) anos, de um Barracão Industrial com área construída de 360 m2, (trezentos e sessenta metros quadrados) e área total de 3.132 m2, de propriedade do Município, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Nova América sob o nº 550 no livro 2B folhas 212, adquirido com recursos provenientes do Convênio nº 751252/2010 MDCI - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior", constante do Processo Administrativo nº 034/2019, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações no site <http://www.novaamerica.go.gov.br/novaamerica>. Nova América, 07 de novembro de 2019. Sergiane Ribeiro - Presidente

Protocolo 154989

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
18759/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 038/2019 TIPO:
Ata de Registro de Preços JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de
Medicamentos e Materiais de Enfermagem, para atender às
demandas das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria
Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência
- Anexo I - DESCRIÇÃO DOS MADICAMENTOS/MATERIAIS, do
Edital, Tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,
Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,
Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de
março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal,
Decretos nº 7.892 e 046/2013, que regulamenta o Sistema de
Registro de Preços Municipal. DATA/HORÁRIO: 26 de novembro de
2019 às 09h00min MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo
poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal
de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro -
Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às
11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site
www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível
a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama-GO, aos 07 de
novembro de 2019. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro

Protocolo 155029

Paraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUNA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22955/2019
MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, torna público que
realizará licitação no dia 02 de dezembro de 2019, às 13:30 horas, na
sala de licitações, Praça Eugênio Sardinha Costa, nº 02, centro, nesta
cidade, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global,
com objetivo de contratação dos serviços de reforma e ampliação
da Escola Municipal Ana Lemes no município de Paraúna-GO., sob
o regime de empreitada global, conforme descrito na solicitação.
Edital e anexos disponíveis no site <http://www.parauna.go.gov.br/>.
Informações: (64) 3556-1800 - Sala de Licitações. Paraúna/GO, aos
07 de novembro de 2019. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 155073

Professor Jamil

Edital De Convocação Nº 01/2019.O Município De Professor Jamil,
Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito
no CNPJ/MF sob o nº. 37.388.295/0001-25 com sede administrativa
na Rua Matilde Ferrarini Sáfydy nº. 235 - Setor Boa Nova, Professor
Jamil - GO, através da Comissão Especial, CONVOCA os credores
de valores inscritos em restos a pagar no passivo financeiro do
município, para comparecerem na Prefeitura Municipal até o dia 08
de dezembro de 2019, no horário normal de expediente para regula-
rização de seus créditos que por ventura existentes, nos termos do
Edital, o qual poderá ser encontrado na sede do município e no site
do município www.professorjamil.go.gov.br. O não comparecimento
do credor até a data acima mencionada implicará no cancelamento
dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros
contábeis. Gabinete do Prefeito Municipal de Professor Jamil, 07 de
Novembro de 2019. Valdivino Damascena E Silva Junior. Presidente
da Comissão.

Protocolo 155031

Santa Isabel

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, Estado de Goiás,
AVISA aos interessados através da Comissão Permanente de
Licitação, que no dia 26 de novembro de 2019 as 08h30min, na sede
da Prefeitura Municipal, Av. Antônio Francisco da Silva s/nº no Setor
Central, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço tipo
menor preço por lote, sob o regime de empreitada por preço global
visando à prestação de serviços de obras e serviços de engenharia
para construção de extensão de rede de distribuição urbana em
alta e baixa tensão nos setores "João Marcelino Coelho" e "Lafaiete
Joaquim de Carvalho", as demais informações estão à disposição
dos interessados no site <http://www.santaisabel.go.gov.br/> e na sede
da Prefeitura, de segunda a sexta, das 08h00min às 11h00min e das
13h00min às 17h00min. Santa Isabel, aos 08 dias de novembro de
2.019. Wesley Almeida de Santana - Presidente da CPL.

Protocolo 155126

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Registro de Preços nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna
público, para o conhecimento de todos os interessados, que às
14h00min do dia 22 de novembro de 2019, na sala da Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio
de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila
Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº 022/2019, Tipo Registro de preços menor
preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n.
10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o
Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo
Van para transportes de passageiros para atender as necessidades
da prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, conforme espe-
cificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O
Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente
de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site [www.santo-
antoniodegoias.go.gov.br](http://www.santo-antoniodegoias.go.gov.br). Maiores informações pelo fone/fax (62)
3535-1950, email cplicita@gmail.com, durante o horário das 08:00h
as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges. Pregoeira.

Protocolo 155092

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Registro de Preços nº 023/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna
público, para o conhecimento de todos os interessados, que às
14h00min do dia 25 de novembro de 2019, na sala da Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio
de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila
Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº 023/2019, Tipo Registro de preços menor preço
por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520
subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o Registro
de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado de
diversos tipos e manutenções de ar condicionado para atender as
necessidades da prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás,
conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I
do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão
Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site
www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo
fone/fax (62) 3535-1950, email cplicita@gmail.com, durante o
horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D.
Borges. Pregoeira.

Protocolo 155093

**Senador Canedo****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 -
REPUBLICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de Maquinas Pesadas (Pá Carregadeira, Motoniveladora e Rolo Compactador), solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 17933/2019. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 25 de novembro de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <http://www.senadorcanedo.go.gov.br/> ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2019. Ivair Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Protocolo 154990

Serranópolis**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5098/2019**

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 07 de Novembro de 2019, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguro de Veículos, com condutor indeterminado, para atender a frota da Secretaria Municipal de Educação de Serranópolis/GO, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as descrições e especificações no Termo de Referência, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, subsidiariamente, bem como pela LC 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007; Decreto Municipal nº 005/2019, legislação complementar, no valor de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site <http://www.serranopolis.go.gov.br/>. Serranópolis/GO., 07 de Novembro de 2019. TÁRCIO DUTRA - Prefeito Municipal

Protocolo 155115

Sítio d'Abadia**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO 011/2019**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados retificação no edital do Pregão Presencial nº 011/2019, processo 0319/2019, visando a Aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas, ferragens e correlatos para atender às necessidades da Administração e inclusão no Sistema de Registro de Preços, com abertura remarcada para o dia 20.11.2019 às 09:00 horas à realizar-se na sala de Licitações deste órgão. Maiores informações pelo e-mail licitação@sitiodabadia.go.gov.br ou pelo fone (62) 3483-1154.

Sítio D'Abadia - GO, 07 de novembro 2019.

Michael Dias Dias
Pregoeiro

Protocolo 154977

Valparaíso de Goiás**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS**

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a Licença de Instalação LI, referente as Obras de Pavimentação da Rua Bela Vista, localizada na chácara 43, Bairro Chácaras Ypiranga.

Protocolo 155113

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS**

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a Licença de Instalação LI, referente as Obras de Drenagem Urbana da Rua Bela Vista, localizada na chácara 43, Bairro Chácaras Ypiranga.

Protocolo 155114

Vicentinópolis**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 053/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **25/11/2019 às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, por meio do **Sistema de Registro de Preços - SRP**, exclusivo para ME/EPP/MEI, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento parcelado de itens de padaria e confeitaria, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Unidades Escolares, pagamento com recursos do PNAE e recursos próprios do município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: <http://doverlandia.go.gov.br/> ou email: mailto:licitacaodover@hotmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 08 de novembro de 2019. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro

Protocolo 155008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 054/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **26/11/2019 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, por meio do **Sistema de Registro de Preços - SRP**, exclusivo para ME/EPP, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de reservatórios para armazenamento de água potável, para atender as necessidades do Depto de Água e esgoto, pagamento com recursos próprios do município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: <http://doverlandia.go.gov.br/> ou email: licitacaodover@hotmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 08 de novembro de 2019. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro

Protocolo 155009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 055/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **26/11/2019 às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, por meio do **Sistema de Registro de Preços - SRP**, com reservas de cotas exclusivas para ME/EPP e reservas de 25% das cotas, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de massa CBUQ e ligante de superfície asfáltica, para atender as necessidades do Depto de Municipal de Obas, Engenharia e Topografia, pagamento com recursos próprios do município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus

Anexos. Os interessados poderão adiquirir informações no site: <http://doverlandia.go.gov.br/> ou email: mailto:licitacaodover@hotmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentínópolis, 08 de novembro de 2019.Jorge Mariano Neto. Pregoeiro

Protocolo 155010

Vila Propício

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA PROPICIO - GO, torna publico aos interessados que PREGÃO PRESENCIAL, SRP 038/2019, com abertura no dia 22/11/2019 às 08:00 h. Referente ao Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as demandas da Unidade Básica de Saúde de Assunção de Goiás e Unidade Básica de Saúde Dona Julia Gonçalves, em Vila Propício, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Propício-go Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Vila Propício, horários das 07:30 hrs às 10:00hrs e das 13:30hrs às 16:30 hrs, no seguinte endereço: Rua 05, S/Nº, Centro, Vila Propício -GO, pelo telefone (062) 3320 0184 e no site <http://www.vilapropicio.go.gov.br/>. Aos 08 dias do mês de novembro de 2019Vinicius Hithanohan Muniz De Pina Pregoeiro

Protocolo 155034

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 040/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para realizar manutenção de transformador elétrico pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência.

DATA HORÁRIO: 25 de Novembro de 2019 as 09hr00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://www.rioverde.go.gov.br/>, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de Outubro de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 154896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 037/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a atender os mandados de segurança, por não constarem no elenco da Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA CNPJ: 04.027.894/0007-50, com valor de R\$ 4.945,02.

Empresa: ONCOVIT DISTR DE MED LTDA CNPJ: 10.586.940/0001-68, com valor de R\$ 9.460,1615.

Empresa: CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0003-19, com valor de R\$ 629.881,96.

Empresa: CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0009-04, com valor de R\$ 274.905,90.

Empresa: DSJ DISTR DE MED EIRELI CNPJ: 15.707.332/0001-88, com valor de R\$ 19.779,2590.

Empresa: RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74,

com valor de R\$ 95.900,1145.

Empresa: MEDCOM COM DE MED HOSP LTDA CNPJ: 25.211.499/0001-07, com valor de R\$ 662.818,6560.

Empresa: HOSPFAR IND E COM DE PRODS HOSP S.A CNPJ: 26.921.908/0001-21, com valor de R\$ 35.370,89.

Empresa: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI CNPJ: 30.949.099/0001-33, com valor de R\$ 89.870,52.

Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA CNPJ: 43.940.618/0001-44, com valor de R\$ 116.438,76.

Empresa: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 56.998.982/0031-22, com valor de R\$ 476.652,30.

Empresa: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 64.171.697/0001-46, com valor de R\$ 71.920,00.

Empresa: PROFARMA SPECIALTY S.A CNPJ: 81.887.838/0007-36, com valor de R\$ 6.443,4910.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de Outubro de 2019.

FÁBIO VILELA MATOS

Pregoeiro

Protocolo 154893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 5041/2019**, Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de Preço para futura aquisição de material hospitalar (cancelados, fracassados e desertos de diversos pregões) atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO). Para constar: **Primeiro Termo Aditivo para EXCLUSÃO** dos itens 5 e 10 atribuídos a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.** da **1ª colocada** referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2019, processo 5041/2019. Com o objetivo de excluir da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ: 07.847.837/0001-10. Sendo considerado os mesmos como FRACASSADOS.

A ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 20 de Setembro de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 154892

Vicentínópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTÍNÓPOLIS/GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL SRP - EDITAL Nº 052/2019

O FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTÍNÓPOLIS, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **25/11/2019 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, por meio do **Sistema de Registro de Preços - SRP**, exclusivo para ME/EPP/MEI, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento parcelado de carne (bovina, frango, suína) em atendimento a Secretaria de Saúde, SAMU e Hospital, pagamento com recursos federais, estaduais e municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão adiquirir informações no site: <http://doverlandia.go.gov.br/> ou email: mailto:licitacaodover@hotmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentínópolis, 08 de novembro de 2019.Jorge Mariano Neto. Pregoeiro

Protocolo 155003



CÂMARAS MUNICIPAIS

Itumbiara

AVISO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019 - Processo
n.º138200/2019

O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público aos interessados que, às **09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2019**, no seu Departamento de Compras, sediado na rua Paranaíba, n.º. 117, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas e madeiras, a serem utilizados na manutenção de pontes e mata burros nas estradas vicinais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Itumbiara/GO, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo III e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação. Está disponível gratuitamente no site oficial www.itumbiara.go.gov.br, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Paranaíba n.º 117, em horário de atendimento, das 08h às 11h e das 13h as 18h pelo telefone 0(xx)64=3433-0425.

Itumbiara - GO, 07 de novembro de 2019

Original Assinado

Paulo Cesar Pereira Proto

Pregoeiro Oficial

Protocolo 154886

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE: O Tabelionato de Protestos desta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento e, na falta de pagamento, para serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante: COREN - GO - Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: 04289/2019 **Vencimento:** 31/10/2019 **Valor:** 411,30

A favor: COREN-GO CNPJ n.º 00.237.222/0001-22

Devedor: IRAN DA LUZ SILVA CPF n.º 816.705.161-72

E, para que ninguém possa alegar ignorância, diante da impossibilidade de intimação nos endereços indicados pelo apresentante, expediu-se, em atenção ao artigo 15 da Lei 9.492/97 e Provimento 007/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, o presente **EDITAL** que será publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste TABELIONATO, intimando os devedores referidos para virem pagar os títulos no prazo legal, sob pena de protesto. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de Goiatuba-Go, aos 06 de novembro de 2019. ALLEN FLEURY DE MACEDO - TABELIÃO/OFICIAL - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIATUBA-GO. RUA MINAS GERAIS, 395, CENTRO, GOIATUBA-GO. FONE (64) 3495-3589.

Protocolo 154988

TABELIONATO DE
PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 8-nov-19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente

edital virem ou

dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento: CNPJ 10953705000187 Espécie: CDA DEVEDOR L & A COMERCIO DE ROUPAS E CALC?ADOS LTDA M
Protocolo : 540486 04/11/2019 Valor: R\$ 3.220,10
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1612393

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 13579408000101 Espécie: CDA DEVEDOR IRMAOS CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
Protocolo : 540498 04/11/2019 Valor: R\$ 4.891,59
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1612461

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

Documento: CNPJ 13579408000292 Espécie: CDA DEVEDOR IRMAOS CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
Protocolo : 540509 04/11/2019 Valor: R\$ 1.554,96
Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 1612525

APRESENTANTE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei n.º.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Protocolo 155078

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ADONIAS GOMES MOURA - CPF: 951.577.941-34; JOSE REINALDO COSTA - CPF: 486.293.756-04; JOSEFA MEDEIROS DE MOURA - CPF: 509.850.511-91; ROBIN DOS SANTOS SILVA - CPF: 010.305.461-85. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 07 de novembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 155121

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, CNPJ n.º 00.755.8190001-69, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS n.º 919, de 23/10/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 207, de 24/10/2019, seção 1, páginas 94/97, RESOLVE expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com o objetivo de iniciar o processo Eleitoral para o CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO

SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO. CONVOCAÇÃO: Em cumprimento às normas regimentais, a Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 19ª Região GO determina a abertura do Processo Eleitoral para o preenchimento de cargos efetivos e suplentes para o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 19ª Região GO, sendo 9 membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, 3 membros do Conselho Fiscal) e 9 membros suplentes; para cumprir o mandato do triênio 2020/2023, que iniciará com a posse da gestão eleita em 15 de maio de 2020 e se expirará em 15 de maio de 2023. Fica aberto o prazo para inscrição de chapas que desejarem concorrer, no período correspondente a 25/11/2019 a 13/01/2020. As chapas deverão apresentar seu pedido de inscrição, no período acima consignado, na sede deste Regional, qual seja, Rua 215, qd. 72, lt. 18, nº 150, Setor Coimbra, CEP nº 74530-130, Goiânia GO, telefone (62) 3223-9144. Para inscrição, as chapas deverão cumprir os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor. Os interessados poderão retirar as instruções no CRESS. A Votação para eleição das chapas concorrentes para o CRESS, será realizada em três dias (10, 11 e 12 de março de 2020) e a posse da chapa eleita será realizada no dia 15 de maio de 2020. O CRESS estará aberto nos dias úteis, de acordo com o horário normal de funcionamento, para o recebimento dos pedidos de inscrição de chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. Os Conselheiros da atual gestão do CRESS que desejarem concorrer a um segundo mandato deverão requerer afastamento dos respectivos cargos, da data da inscrição da chapa até a homologação do resultado da eleição. Somente serão registradas as chapas que, além de atenderem as exigências do Código Eleitoral em vigor, estiverem completas. **CALENDÁRIO ELEITORAL** do Conjunto CFESS/ CRESS: Processo Eleitoral - GESTÃO 2020/2023: 25 de outubro de 2019 - § 2º do art. 35: **PUBLICAÇÃO DO EDITAL**; 25 de novembro de 2019 - art. 37: **INÍCIO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS**; 11 de dezembro de 2019 - art. 7º: **PRAZO PARA O CRESS REMETER AO CFESS O NOME DOS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO ELEITORAL**; 13 de janeiro de 2020 - art. 24: **TÉRMINO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS E PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**; 13 de janeiro de 2020 - art. 18: **PRAZO PARA O CRESS DIVULGAR A PRIMEIRA LISTAGEM COM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS APTOS A VOTAR**; 14 a 16 de janeiro de 2020 - art. 38: **PRAZO PARA DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CHAPAS OU PARA DETERMINAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS, ADMITINDO-SE, NO MESMO PRAZO, APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA**; 17 a 21 de janeiro de 2020 - § 2º do art. 38: **PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS PELAS CHAPAS E/OU APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELO IMPUGNADO**; 22 a 24 de janeiro de 2020 - § 3º do art. 38: **JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO PELA COMISSÃO REGIONAL E DOS PEDIDOS DE REGISTRO QUE FORAM OBJETO DE DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIA**; 27 a 29 de janeiro de 2020 - § 4º do art. 38: **CIENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS REGISTROS DE CHAPAS**; 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020 - § 5º do art. 38: **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO A COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL**; 04 a 06 de fevereiro de 2020 - § 6º do art. 38: **PRAZO PARA APRECIÇÃO DOS RECURSOS PELA COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL**; 07 de fevereiro de 2020 - § 7º do art. 38: **CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL AOS**

INTERESSADOS: 10 de fevereiro de 2020 - art. 18: **PRAZO PARA O CRESS DIVULGAR A SEGUNDA LISTAGEM COM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS APTOS A VOTAR**; 28 de fevereiro de 2020 - § 1º do art. 45: **PRAZO FINAL PARA OS PROFISSIONAIS REGULARIZAREM SUA SITUAÇÃO PERANTE O CRESS E SE TORNAREM APTOS A VOTAR**; 03 de março de 2020 - art. 18: **PRAZO PARA O CRESS DIVULGAR A ÚLTIMA LISTAGEM COM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS APTOS A VOTAR**; 05 e 06 de março de 2020 - art. 45: **PRAZO FINAL PARA FORNECIMENTO POR E-MAIL, PELA EMPRESA OPERADORA, DOS DADOS DE USUÁRIO E SENHA PARA OS APTOS A VOTAR**; 10, 11 e 12 de março de 2020 - art. 33: **ELEIÇÃO**; 13 de março de 2020 - art. 46: **ANÚNCIO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO APÓS CONTABILIZAÇÃO ELETRÔNICA DOS VOTOS**; 16 a 18 de março de 2020 - art. 48: **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO PROCESSO ELEITORAL**; 19 de março de 2020 - § 1º do art. 24: **RETORNO DOS CONSELHEIROS DESINCOMPATIBILIZADOS, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADOS RECURSOS**; 19 a 23 de março de 2020 - arts. 49 a 51: **INSTRUÇÃO DO RECURSO PELA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**; 24 a 26 de março de 2020 - art. 52: **APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS**; 27 a 31 de março de 2020 - art. 53: **PRAZO PARA DECISÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**; 01 a 03 de abril de 2020 - art. 48: **PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL**; 06 a 08 de abril de 2020: **ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL E PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA ELEIÇÃO**; 09 de abril de 2020 - § 2º do art. 24: **RETORNO DOS CONSELHEIROS DESINCOMPATIBILIZADOS, NOS CASOS EM QUE TENHAM SIDO APRESENTADOS RECURSOS**; 15 de abril de 2020 - inciso VII do art. 12: **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PELA COMISSÃO ELEITORAL**; 16 a 19 de abril de 2020 - art. 58: **PERÍODO PARA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PELO CFESS**; 15 de maio de 2020 - art. 62: **POSSE DA GESTÃO ELEITA**. Goiânia GO, 29/10/2019. ANA ÂNGELA TORRES BRASIL - Conselheira Presidente.

Protocolo 153945

DATA TRAFFIC S/A
CNPJ: 01.175.068/0001-74
NIRE 5230000805-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **DATA TRAFFIC S/A**, convoca os Senhores Acionistas, pelo presente Edital, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 123 da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976, para apreciar e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, de conformidade com o exarado nos Artigos 132 e 135 também da citada Lei, que será realizada no dia **25 de novembro de 2019, às 09h00 para a primeira convocação e 09h30 para a segunda, com término previsto para às 17h00**, na sede social sito a Avenida Primeira Avenida, SN, Quadra 1B, Lotes 04/05, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74934-600, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação pela Diretoria Executiva, de forma resumida, o Planejamento Estratégico e orçamento para o triênio 2020, 2021 e 2022;
2. Apresentação do Panorama de Negócios da empresa pela Diretoria;
3. Projeção de Fluxo de Caixa com a DRE projetada até

dezembro de 2020;

4. Acompanhamento dos Projetos com os marcos estratégicos e posição atual, com os custos/desembolsos efetivos comparados aos custos/desembolsos projetados relativos aos investimentos, custeio/manutenção e operação;

5. Discussão preliminar sobre a distribuição e reserva dos lucros previstos;

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, no endereço acima citado, os documentos a que se refere o Artigo 135 da Lei n.º 6.404/1976.

Aparecida de Goiânia, 15 de outubro de 2019.

LUZIMAR FELIPE REIS

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 154170

DROGA VILA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº. 32.925.020/0001-60, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a Licença Ambiental de funcionamento na Av. Bernardo Sayão Quadra 54 Lote 12, Vila Jaiara Anápolis-Goiás, CEP: 75.064-010. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 154211

A empresa **Clínica Médica e Odontológica São Blaise LTDA.**, inscrita no CNPJ: **12.294.098/0001-16**, torna público que requereu à AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a renovação da **Licença Ambiental de Operação - LO**, para a atividade de Clínica Médica e Odontológica, situada a Praça São Sebastião, nº488, Centro, Itumbiara, Goiás.

Protocolo 154497

A empresa **MARIA DO SOCORRO DE MORAIS ALVES** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **21.685.245/0001-70**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental Simplificada, para Atividade de 47.84-900 - Comercio Varejista De Gás Liquefeito De Petróleo (GLP), 47.23-700 - Comercio Varejista De Bebidas, com endereço Rua JC 23, Quadra 29, Lote 17, Casa 1 no Jardim Curitiba, Goiânia-GO, CEP 74.480-670. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 154629

AUTO POSTO JABUTI declara que requereu para **FAGUE REPRESENTACOES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 02.889.438/0001-06, junto à SAMARH - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba, à Licença de Funcionamento, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a ROD. GO 217, KM 25, CEP: 75.640-000 St. Zona Rural-Piracanjuba/GO

Protocolo 154631

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE RUBIATABA LTDA, com CNPJ **03.347.747/0001-09**, detentora da **Usina Cooper-Rubi Açúcar e Etanol**, localizada no Município de Rubiataba - Goiás, torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a **Renovação da Licença de Funcionamento** do Centro de Distribuição de Alcool, Carburante, Gasolina e demais derivados de petróleo.

Protocolo 154634

SR OCIDENTAL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ: 28.937.874/0001-99, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho da Cidade Ocidental - SMMADETT, a renovação Licença Ambiental de Funcionamento N° 004/2018 sob processo n° 2017009445, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Super Quadra 09, Quadra 07, Lote B, Centro, no Município de Cidade Ocidental - GO, CEP: 72.880-383.

Protocolo 154761

CLAUDIO VINICIUS LEITE GOMES cnpj: 30.929.941/0001-75, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Anicuns-Go. (SEMMA) uma licença para Carvoe-

jamento Simplificado (LCS), na Fazenda 2 Monjolos- Zona Rural, Anicuns-Go.

Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 154821

MARCUS VINICIUS COSTA E SILVA JUNIOR, CPF: 234.885.141-53, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba - SAMARH, a Licença Ambiental Corretiva nº 062/2019, com validade de 24/10/2021 para atividade de barragem, na Fazenda Bom Jardim dos Dias, município de Piracanjuba - GO.

Protocolo 154887

A QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 13.733.490/0001-87, torna-se público que **REQUEREU** da Agencia Municipal de Meio Ambiente- AMMA - Goiânia-GO, a licença Instalação (LI), para o SITE **GOGNA3W**, com atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, localizado na Rod.GO080, Qd. Área, Lt. Área Faz. Vau das Pombas, Chácara Canaã, Goiânia - GO

Protocolo 154895

A empresa **INSTITUTO DE HEMODIALISE DE ITUMBIARA (NEFRO CLÍNICA)**, CNPJ: **00.247.860/0001-24**, situada à Rua Jorge Simões de Lima n. 382, Setor Santos Dumont, Itumbiara - GO, torna público que **requereu junto a AMMAI** - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - GO, a Licença Ambiental de Operação (Renovação). CNAE; 86.40-2-03: Serviços de diálise e nefrologia.

Protocolo 154921

Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, CNPJ: 61.409.892/0210-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) a renovação de sua Licença de Funcionamento pelo prazo de validade, para Linha de Transmissão de 230 KV, sito à Rod. GO 164, Km 22 s/n, Zona Rural, município de Itarumã - GO.

Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, CNPJ: 61.409.892/0210-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) a renovação de sua Licença de Funcionamento pelo prazo de validade, para Tratamento de Esgoto, sito à Rod. GO 164, Km 22 s/n, Zona Rural, município de Itarumã - GO.

Protocolo 154979

A **VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, torna pública que recebeu à SECIMA (Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos), a renovação de sua Licença de Funcionamento do processo nº 339/2019 para, industrialização e comercialização de produtos farmacêuticos, situado em VP-R1, QD02-A. Módulo 01 - DAIA, Município de Anápolis/GO. OS 90105428.

Protocolo 154980

EGNALDO FERREIRA DA CUNHA, CPF.: 300.172.891-49, torna público que **REQUEREU** junto a **SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a Renovação da Licença de Funcionamento, processo nº. 20618/2011, para Extração de Areia e Cascalho numa área de 360,00m², na Fazenda Cerradão, Zona Rural, no Município de Morrinhos - GO.

Protocolo 154993

MARIA CELIA CAPOLI DE ALMEIDA 47652250625. Inscrita no CNPJ sob o nº **33.560.870/0001-74**, torna público que requer da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada do processo n.º 2015031811 para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Rua Doutor Ciro Palmerston, n.º 459, Quadra 27; Lote 11, Centro, município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Protocolo 155072

AVISO DE EDITAL

PROC. SELETIVO nº 014/2019-IBGH-HURSO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, situado no Município de Santa Helena - GO, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o **Processo Seletivo no 014/2019-IBGH/HURSO**, objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, nas condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, para atender às necessidades do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado - HURSO. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: <http://www.hursosantahelena.org.br/>.

Protocolo 154488

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS e do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
1859/16	Aquisição de Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetro

Todas as in<http://www.agirgo.org.br/formações> referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no *site* no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 154890

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Modalidade: PCP Nº 031/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Transplante de Medula Óssea - Abertura 25/11/2019 às 15h30min.** <http://www.idtech.org.br> ou licitacao@idtech.org.br: Telefone: (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 08/11/2019. Comissão Especial de Compras e Contratações

Protocolo 155062

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Modalidade: PCP Nº 032/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Transplante de Pâncreas isolado e Rim-Pâncreas - Abertura: 26/11/2019 às 15h30min.** <http://www.idtech.org.br> ou licitacao@idtech.org.br: Telefone: (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 08/11/2019.

Comissão Especial de Compras e Contratações

Protocolo 155068

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação**

Santa Marta - HDS e do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
1859/16 - CRER	Aquisição de Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetro
20190002.00145 - AGIR	Credenciamento de empresa para prestação de serviços de venda de passagens aéreas e hospedagem
20190003.02067 - HUGOL	Contratação de Empresa para Fornecimento de Insumos e Comodato de Equipamentos Litotriptor e Ureterorenoscópio Flexível.
20190003.02352 - HUGOL	Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Marcapassos Cárdicos.

Todas as in<http://www.agirgo.org.br/formações> referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no *site* no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 155091

AUTO POSTO VENEZA EIRELI, CNPJ: 27.439.137/0001-01 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Avenida Rio Verde, Qd. 25, Lt. 456, Residencial Arco Iris, em Rio Verde-GO. 06/11/2019. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 154654

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 060/2019

Segundo Termo Aditivo de acréscimo de valor e dotação orçamentária. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.016/2019; Pregão Presencial n. 008/2019; **Contrato n. 060/2019**, que tem por objeto: Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**; CNPJ n. 03.817.702/0001-50. Valor do Aditivo : R\$ 97.192,44 (noventa e sete mil cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.339030.

Protocolo 154885

JS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 11.190.958/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental Prévia para desenvolvimento da atividade: Parcelamento de solo, na Gleba de Terras Fazenda Capão Bicudo Chácaras Colorado, Anápolis-GO.

Protocolo 154897

NASA FRANCE VEICULOS LTDA, CNPJ: 22.424.304/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para desenvolvimento da



atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e atividades secundárias, na Av. Brasil, Nº 3639, Qd 15, Lt 01, Setor Jamil Miguel, Anápolis-GO.

Protocolo 154898

AN SUPLEMENTOS MINERAIS EIRELI, CNPJ: 34.803.477/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para desenvolvimento da atividade: Fabricação de alimentos para animais e atividades secundárias, na Rua Cap. Alcântara, Nº 103, Qd 2, Lt 15, Jd. das Américas 3ª Etapa, Anápolis-GO.

Protocolo 154899

"CLARO S/A. (AMERICEL S/A.)" torna público que recebeu da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, do município de Inhumas/GO a **Licença Ambiental de Funcionamento - processo nº 7035/2019** para a Estação Rádio Base: **GOIUS04**, localizada na Rua das Laranjeiras, Quadra 11, Lote 13, Setor Saleiro, Inhumas/GO.

Protocolo 154914

CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S/A torna público que recebeu da **SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde** a Licença de Operação (LO) n. 145/2019 com validade até 30/04/2020 para a atividade de fabricação de embalagens metálicas, sito a Rod. BR 060, s/n, Km 377, Fazenda Lage - Zona Rural, Rio Verde/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 154975

Celg Distribuição S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu junto a SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença de Operação (LO) nº 140/2019 com validade até 29/10/2023 para a Linha de Distribuição em Alta Tensão - LDAT 138 KV Rio Verde Furnas-Acreúna-Crown, instalada em Rio Verde - GO.

Protocolo 154976

A empresa **American Tower do Brasil** - CNPJ sob o nº **04.052.108/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para uma estação rádio base (torre de telefonia móvel) localizada (**YTP002AT**) na BR 070, Km 18, Chácara São Luiz - Zona Rural - Itapirapuá - GO - CEP: 76.600-000.

Protocolo 155006

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 061/2019

Primeiro Termo Aditivo de acréscimo, supressão, e dotação orçamentária. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.206/2019; Concorrência Pública n. 002/2019; **Contrato n. 061/2019**, que tem por objeto: Serviços de engenharia civil para execução de reforma no edifício do bloco I da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **VERC CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA LTDA**; CNPJ n. 10.912.336/0001-84. Valor do Aditivo : R\$ 267.504,38 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6024.1046.449051.

Protocolo 155021

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de material de pintura, para reparo e manutenção nas instalações da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 086/2019, Pregão Presencial n. 055/2019; Ata de Registro de Preços n. 037/2019. **Contrato n. 246/2019**. Valor: R\$ 1.649,50 (hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Contratada: **RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** ; CNPJ n. 27.188.196/0001-46. Vigência: 07/10/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.339030.

Protocolo 155022

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 007/2019, Pregão Presencial n. 004/2019; Ata de Registro de Preços n. 013/2019. **Contrato n. 263/2019**. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Contratada: **ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP**; CNPJ n. 37.878.675/0001-48. Vigência: 31/10/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.339030.

Protocolo 155023

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, para reparo e manutenção nas instalações da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 019/2019, Pregão Presencial n. 010/2019; Ata de Registro de Preços n. 025/2019. **Contrato n. 264/2019**. Valor: R\$ 30.091,19 (trinta mil, noventa e um reais e dezenove centavos). Contratada: **ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI** ; CNPJ n. 03.336.862/0001-88. Vigência: 31/10/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6025.2129.339030.

Protocolo 155025

TELEFONICA BRASIL S.A. torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente -AMMA a prorrogação de sua Licença Ambiental de Operação para Serviços de telefonia fixa comutada e Serviços de comunicação multimídia - SCM na Rua 226 com a Avenida Universitária s/n, Goiânia-GO.

Protocolo 155028

GERDAU AÇOS LONGOS S.A., torna público que requereu da SEMMA a Renovação da LO para Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, sito à Via Expresso Anel Viário, S/N, Qd. Área, Lote 0003 - Veiga Jardim - Acréscimo, Aparecida de Goiânia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 155036

ADRIANO BRAGA DOS SANTOS, torna público que requereu da **Secretaria do Meio Ambiente Agricultura Pecuária e Turismo** a LCS para Carvoejamento, sito à Rod GO 411 à direita, Fazenda Touzado - Zona Rural, Paraúna/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 155037

AGROBOM ARMAZENS GERAIS LTDA, torna público que recebeu da **AMMA** a LO retificada n. 154/2017 com validade até 20/12/2021, para Armazéns Gerais, sito à Rod BR - 153, Km 13 - Distrito Agroindustrial II, Itumbiara/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 155039

LUIZ PEREIRA DE SOUZA, torna público que recebeu da **SAMA** a LA n. 015/2018 com validade até 14/09/2020, para Registro de barramento, sito à Faz. Conceição do Turvo, Rod GO 162 para Jandaia KM 8 a direita - ZR, Palminópolis/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 155040

LUZ ALIMENTOS LTDA, torna público que recebeu da **SEMAD** a LF n. 501/2016 com validade até 18/02/2022, para Fabricação de produtos alimentares, sito à Rua 13, Qd. 13 Lt. 5/6 - Polo Empresarial de Goiás/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 155041

ARMAZÉNS GERAIS CADORE LTDA, torna público que requereu da SEMAD a ampliação da LF para Armazéns Gerais, sito à Rua Ingá, Qd. 903, Lts. 13/15 - Setor Industrial, Chapadão do Céu/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 155043